



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

Altera a Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º Extinguem-se os seguintes setores administrativos dos órgãos e entidades da estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, com seus respectivos cargos, constantes do Anexo II da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015:

I - na Secretaria de Articulação Política:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Gabinete do Subsecretário;
- c) Assessoria Técnica e de Planejamento;
- d) Diretoria de Articulação Política;

II - na Secretaria de Representação do Estado em Brasília:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Gabinete do Subsecretário;
- c) Assessoria Técnica e de Planejamento;

III - na Controladoria-Geral do Estado, a Subsecretaria;

IV - na Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação:

- a) Gabinete do Secretário;
 - b) Gabinete do Subsecretário;
 - c) Assessoria Jurídica;
 - d) Assessoria Técnica e de Planejamento;
 - e) Gabinete de Gestão do Desenvolvimento Regional;
 - f) Diretoria de Administração e Finanças;
 - g) Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano;
 - h) Superintendência de Habitação;
- V - na Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude:
- a) Gabinete do Secretário;
 - b) Gabinete do Subsecretário;
 - c) Assessoria Técnica e de Planejamento;
 - d) Diretoria de Administração e Finanças;
- VI - na Secretaria da Cultura:
- a) Gabinete do Secretário;
 - b) Gabinete do Subsecretário;
 - c) Assessoria Técnica e de Planejamento;
- VII - na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação:
- a) Gabinete do Presidente;
 - b) Gabinete do Vice-Presidente;
 - c) Assessoria Técnica e de Planejamento;
 - d) Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2º Incorporam-se:

I - à Secretaria-Geral de Governo a Secretaria de Articulação Política e a Secretaria de Representação do Estado em Brasília, doravante denominada Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política;

II - à Secretaria da Infraestrutura a Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, doravante denominada Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos;

III - à Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo a Secretaria da Cultura e a Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, doravante denominada Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura;

IV - à Secretaria da Educação a Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude, doravante denominada Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Parágrafo único. A incorporação de que trata o inciso II deste artigo não alcança a Superintendência de Desenvolvimento Regional, que passa a integrar a estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Art. 3º São renomeados:

I - a Secretaria de Defesa e Proteção Social, passando à denominação de Secretaria de Cidadania e Justiça;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	11
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	12
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	12
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	14
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	23
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	23
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	25
SECRETARIA DA FAZENDA	25
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	28
SECRETARIA DA SAÚDE	28
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	31
TERRAPALMAS	33
DERTINS	33
IGEPREV-TOCANTINS	33
NATURATINS	33
RURALTINS	41
UNITINS	41
DEFENSORIA PÚBLICA	41
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	43
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	50
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	56

II - o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, passando à denominação de Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETOC.

Art. 4º A realocação dos setores administrativos e cargos remanescentes, resultante da incorporação de órgãos e entidades da estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, se processa no Anexo II da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, o qual - em relação aos órgãos mencionados no art. 2º desta Medida Provisória e à Controladoria-Geral do Estado - passa a vigorar na conformidade do disposto no Anexo Único a esta Medida Provisória.

§1º O cargo de Chefe do Escritório de Representação em Brasília tem prerrogativas, direitos e subsídio equivalentes aos de Secretário de Estado.

§2º São mantidos os atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão de direção, chefia e assessoramento:

I - pertencentes aos órgãos incorporadores de que trata o art. 2º desta Medida Provisória;

II - que, discriminados na forma do Anexo Único a esta Medida Provisória, passaram a integrar os órgãos incorporadores com manutenção da denominação e símbolo outrora apresentados;

III - das unidades administrativas renomeadas na forma do art. 3º desta Medida Provisória.

Art. 5º É o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei 3.052, de 21 de dezembro de 2015 - Lei Orçamentária, em favor dos órgãos renomeados, resultantes da incorporação de unidades processada na forma desta Medida Provisória, mantida a mesma classificação funcional-

programática, expressa por categoria de programação, em seu menor nível, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso.

Art. 6º O art. 12 da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12.

§1º O disposto neste artigo aplica-se, também, ao servidor, empregado ou militar cedido ao Governo do Estado para exercer cargo em comissão remunerado exclusivamente à base de subsídio.

§2º Nos termos do disposto no *caput* deste artigo, quando a nomeação se der para o exercício das funções de Secretário de Estado, o respectivo ocupante poderá optar pelo recebimento do subsídio global do cargo em comissão ou por sua remuneração ou subsídio de origem acrescido de indenização correspondente a 40% do subsídio do cargo em comissão.” (NR)

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º É revogado o parágrafo único do art. 12 da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 3, de 27 de janeiro de 2016.

“ANEXO II À LEI 2.986, de 13 de julho de 2015.

RELAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES E RESPECTIVOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE/ Unidades Administrativas	CLASS.	Relação de Cargos	SÍMBOLO	QUANT.
Denominação da Unidade		Denominação		
I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO				
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA				
Secretaria Particular do Governador	Básica	Secretário Particular do Governador	DAS-1	1
Assessoria Especial do Gabinete do Governador I	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador I	DAS-2	8
Assessoria Especial do Gabinete do Governador II	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador II	DAS-3	4
Assessoria Especial do Gabinete do Governador III	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador III	DAS-4	15
Assessoria Especial do Gabinete do Governador IV	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador IV	DAS-5	15
Assessoria Especial do Gabinete do Governador V	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador V	DAS-6	15
Assessoria Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	Básica	Assessor Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	DAS-2	1
Assessoria de Assuntos Internacionais	Básica	Assessor de Assuntos Internacionais	DAS-4	1



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

Chefia de Gabinete do Governador	Básica	Chefe de Gabinete do Governador	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefia do Escritório de Representação em Brasília	Básica	Chefe do Escritório de Representação em Brasília	DAS-1	1
Assessoria-Geral de Cerimonial	Básica	Assessor-Geral de Cerimonial	DAS-4	1
Assessoria de Relações Públicas	Básica	Assessor de Relações Públicas	DAS-4	1
Gabinete de Gestão do Grupo Estratégico de Assessoramento	Básica	Superintendente do Gabinete de Gestão do Grupo Estratégico de Assessoramento	DAS-3	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gestão de Articulação dos Conselhos de Desenvolvimento Regionais e Setoriais	Básica	Assessor de Gestão de Articulação dos Conselhos de Desenvolvimento Regionais e Setoriais	DAS-4	1
Secretaria Extraordinária	Básica	Secretário Extraordinário	DAS-1	2
Secretaria Extraordinária de Participação Social e Políticas de Governo	Básica	Secretário Extraordinário de Integração Social e Políticas de Governo	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Secretaria Extraordinária de Ações Estratégicas	Básica	Secretário Extraordinário de Ações Estratégicas	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Ações Estratégicas	Básica	Assessoria de Ações Estratégicas	DAS-4	2
Secretaria Extraordinária de Assuntos Parlamentares	Básica	Secretário Extraordinário de Assuntos Parlamentares	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Assuntos Parlamentares	Básica	Assessor de Assuntos Parlamentares	DAS-4	2
Gabinete do Vice-Governador				
Secretaria Particular do Vice-Governador	Básica	Secretário Particular do Vice-Governador	DAS-4	1
Assessoria Especial do Vice-Governador I	Básica	Assessor Especial do Vice-Governador I	DAS-4	1
Assessor Especial do Vice-Governador II	Básica	Assessor Especial do Vice-Governador II	DAS-5	2
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Especial Técnica	Básica	Assessor Especial Técnico	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Gerência Administrativo-Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Gabinete do Secretário-Geral de Governo e Articulação Política				
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Superintendência de Articulação Política	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Assessoria Especial de Articulação Política	Básica	Assessor Especial de Articulação Política	DAS-4	2
a) Gerência de Articulação Municipal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Administração de Demandas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Articulação Institucional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Articulação Comunitária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Administração e Finanças	Básica	Superintendente	DAS-3	1
a) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Administração do Palácio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência da Unidade Receptiva do Cantão	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria do Serviço Aéreo	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Suporte e Manutenção	Compl.	Gerente	DAI-1	1

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Gabinete do Chefe da Controladoria	Básica	Secretário-Chefe da Controladoria	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Articulação e Gestão de Ouvidorias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Transparência e Combate à Corrupção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Auditoria e Fiscalização	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Auditoria em Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Auditoria em Educação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Auditoria em Gestão Administrativa	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Folha de Pagamento e de Pessoal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Obras e Serviços Terceirizados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Tomada de Contas Especial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Avaliação e Controle da Gestão Governamental	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Orientação e Normas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Acompanhamento do PPA e Avaliação do Desempenho da Gestão Governamental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Controle de Recursos Descentralizados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Análise de Licitação e de Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Controle do Gasto Público e Consolidação das Contas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Avaliação de Sistemas Operacionais e Administrativos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas				
a) Supervisão de Análise e Controle	Compl.	Supervisor de Análise e Controle	DAI-2	20

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c) Assessoria Econômica	Compl.	Assessor Econômico	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Gestão Orçamentária	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Orçamento	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Normas e Legislação Orçamentária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Programação e Elaboração Orçamentária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Acompanhamento da Receita e Despesa Orçamentária	Compl.	Gerente	DAI-1	1

Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Planejamento	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência do Plano Estratégico de Governo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência do Planejamento Setorial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Estudos e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Competitividade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Políticas Governamentais para o Desenvolvimento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Modernização da Gestão Pública	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g) Gerência de Gestão por Resultado	Compl.	Gerente	DAI-1	1
h) Gerência de Monitoramento e Avaliação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Gestão para Captação de Recursos	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Operações de Créditos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Captação de Recursos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Convênios e Contratos de Repasse	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Pesquisa e Informações Econômicas	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Estatística Socioeconômica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Contas Regionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Indicadores Econômicos e Sociais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria da Unidade de Gerenciamento de Projetos - PDRIS	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Técnico e Administrativo da UGP - PDRIS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio às Licitações e Aquisições da UGP - PDRIS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio Financeiro e Contábil da UGP - PDRIS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Tecnologia da Informação	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Desenvolvimento de Suporte	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Sistemas de Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Suporte Técnico e Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Governo Eletrônico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Infraestrutura Tecnológica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Sistemas Informatizados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Modernização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento Regional	Básica	Superintendente	DAS-3	5
a) Secretaria-Geral do CDR (Conselho de Desenvolvimento Regional)	Compl.	Secretário-Geral do CDR	DAI-1	5
b) Gerência de Integração de Políticas Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	5
c) Gerência de Planejamento e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	5
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
Assessoria de Gabinete	Básica	Assessor de Gabinete	DAS-4	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Diretoria de Assuntos Jurídicos	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Assuntos Administrativos e Jurídicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Desapropriações	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
Superintendência de Recursos Minerais	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Licitações	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Licitações, Contratos e Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Cadastro	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Compras	Compl.	Gerente	DAI-1	1

Superintendência de Administração e Finanças	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Transporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Manutenção e Serviços Gerais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Segurança do Trabalho	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Obras Públicas	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Projetos e Orçamento	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Projetos de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Orçamento de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras Públicas	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Fiscalização de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Medição de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Execução e Operações	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Manutenção de Prédios Públicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Execução de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Energia	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Fiscalização de Energia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Projetos e Orçamento de Energia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência Intermodal de Transporte e Infraestrutura	Básica	Superintendente	DAS-3	1
a) Gerência de Medição e Fiscalização de Obras Intermodais de Transportes	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Obras Intermodais de Transporte	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Construção e Manutenção de Aeroportos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Construção e Manutenção de Hidrovias e Portos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Construção e Manutenção de Ferrovias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Operações	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Operações de Aeroportos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Hidrovias, Portos e Ferrovias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Planejamento Urbano	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Projetos Urbanos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio à Gestão Municipal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Infraestrutura Urbana	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Mobilidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria Social Habitacional	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Projeto Social Habitacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Cadastro Habitacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Pós-Ocupação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Produção Habitacional e Obras	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Contratos e Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Fiscalização de Obras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Apoio Técnico a Municípios	Compl.	Gerente	DAI-1	1

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico	Básica	Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico	DAS-4	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Geologia e Mineração	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Técnico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Mineração	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento Turístico	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Operações Turísticas	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Promoção Turística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Qualificação Turística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Produtos Turísticos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Planejamento e Projetos Estratégicos	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio a Projetos Estratégicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Pesquisas e Informações Turísticas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento Econômico	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Desenvolvimento Econômico	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Capacitação de Empreendedores e à Exportação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Assistência à Microempresa	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Distritos Industriais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Competitividade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Arranjos Produtivos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Apoio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Desenvolvimento Estratégico e Atração de Investimentos	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Atração de Investimentos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Políticas de Desenvolvimento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Apoio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	Básica	Superintendente	DAS-3	1
a) Gerência de Difusão Tecnológica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Pesquisa e Inovação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Educação à Distância	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Programas Educacionais e Financiamento Estudantil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Educação Profissional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Amparo à Pesquisa	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Fomento Científico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência Captação e Acompanhamento de Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1

Superintendência de Desenvolvimento da Cultura	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Ação Cultural	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Formação Artística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Incentivo e Difusão Cultural	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Eventos Culturais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Unidades Culturais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência do Patrimônio Material e Imaterial	Compl.	Gerente	DAI-1	1

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral do Conselho Estadual de Educação	Compl.	Secretário-Geral do Conselho estadual de Educação	DAI-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
Assessoria de Gabinete	Básica	Assessor de Gabinete	DAS-4	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
b) Ouvidoria	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c) Assessoria do Plano de Ações Articuladas	Compl.	Assessor do Plano de Ações Articuladas	DAI-1	1
Superintendência de Compras e Central de Licitação	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Compras	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Controle de Compras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Cotação de Preços e Cadastro	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Licitação	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Normatização e Editais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Pregões	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Administração, Infraestrutura e Finanças	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria Administrativa	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Recursos Materiais e Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Patrimônio e Almoxarifado	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Protocolo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria Financeira	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Fundos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Convênios e Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Prestação de Contas e Contabilidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Infraestrutura e Obras	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Manutenção, Reforma e Construção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Estudos e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência Administrativa e Financeira para Obras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Benefícios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Avaliação e Desempenho	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Folha de Pagamento e Controle	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Lotação e Movimentação	Compl.	Gerente	DAI-1	1

Superintendência de Tecnologia e Inovação	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Tecnologia, Inovação e Estatística	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Redes e Suporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Ensino à Distância	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Novas Tecnologias Aplicadas à Educação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Dados e Estatística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Sistemas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Avaliação da Aprendizagem	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g) Gerência de Sistema de Gestão Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento da Educação	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Suporte às Escolas	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Transporte Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Alimentação Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Educação	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Desenvolvimento do Ensino Médio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio aos Municípios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Formação e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Educação de Jovens e Adultos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Diversidade e Projetos Educacionais	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Educação Especial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Projetos Educacionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Desenvolvimento da Educação Indígena	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Educação do Campo e Quilombola	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Educação para a Diversidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Educacional	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Avaliação da Gestão Educacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Supervisão Educacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Orientação Educacional e Coordenação Pedagógica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Programas Especiais de Gestão Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Planejamento Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Educação Integral	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Desporto Educacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Educação em Tempo Integral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Cultura	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Educação Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Desenvolvimento Científico Educacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Esportes e Lazer	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Esporte e Lazer	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Iniciação Esportiva	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Esportes Especializados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Unidades Esportivas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Desporto Escolar, Paralímpicos e da Pessoa com Deficiência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Projetos Especiais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Políticas de Lazer e Qualidade de Vida	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Juventude	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Políticas para a Juventude	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Programas e Projetos para Juventude	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Inclusão e Reinserção do Jovem	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Mobilização e Articulação Estudantil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas				
a) Diretoria Regional de Educação	Compl.	Diretor Regional de Educação	DAS-4	3
b) Diretoria de Escola de Grande Porte	Compl.	Diretor de Escola	DAI-2	10
c) Diretoria de Escola de Pequeno Porte	Compl.	Diretor de Escola	DAI-3	50

DECRETO Nº 5.369, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

Determina a adoção de providências para a redução e contenção de gastos públicos com pessoal, na forma que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º É vedado aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, durante o exercício financeiro de 2016, apresentar proposta de edição de norma ou adotar providência que sobreleve as despesas do Estado relativamente a gastos com pessoal, incluindo-se a reestruturação e a revisão de planos de cargos, carreiras e subsídios.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo iniciativa resultante do Decreto Federal 8.618, de 29 de dezembro de 2015, que regulamenta a Lei 13.152, de 29 de julho de 2015, dispondo sobre o valor do salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 2º Cumpre aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo apresentar ao Grupo Gestor de Controle e Eficiência do Gasto Público, em até 30 dias após a publicação deste Decreto, plano de redução de despesas com pessoal, inerentes aos cargos e funções comissionadas, bem como aos contratos temporários.

§1º O plano de redução de que trata o *caput* deste artigo deve ser executado até o encerramento do primeiro quadrimestre de 2016.

§2º O silêncio do dirigente ou a inexecução da providência determinada nos termos do *caput* deste artigo autorizam a Secretaria da Administração a empreender, a seu critério, as medidas necessárias à imediata redução da despesa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da
Administração

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 79 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MARIA SUELY ARAÚJO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 27 de janeiro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de janeiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 80 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JOSÉ HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de janeiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 85 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

HERBERT BRITO BARROS do cargo de Secretário-Geral de Governo, a partir de 27 de janeiro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 86 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

PAULO AFONSO TEIXEIRA do cargo de Secretário de Estado da Fazenda, a partir de 27 de janeiro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 87 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

R E V O G A R,

a partir de 27 de janeiro de 2016, o Ato nº 2.285 - DSG, de 23 de outubro de 2015, publicado na edição 4.484 do Diário Oficial do Estado, que designa SÉRGIO RODRIGO DO VALE, Procurador-Geral do Estado, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 88 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ para exercer o cargo de Secretário-Geral de Governo e Articulação Política, a partir de 27 de janeiro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 89 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

EDSON RONALDO NASCIMENTO para exercer o cargo de Secretário de Estado da Fazenda, a partir de 27 de janeiro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 91 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ALEXANDRO DE CASTRO SILVA para exercer o cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 27 de janeiro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 92.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei 2.616, de 8 de agosto de 2012, resolve

I N D I C A R

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES para exercer a função de Diretor-Presidente da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, submetendo esta indicação à superior deliberação do Conselho de Administração da entidade.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 93 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

RICARDO DE SOUZA FAVA do cargo de Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 27 de janeiro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 94 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

HERBERT BRITO BARROS para exercer o cargo de Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 27 de janeiro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 95 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

SAMUEL BRAGA BONILHA do cargo de Secretário de Estado da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 96 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MARCOS ESNER MUSAFIR para exercer o cargo de Secretário de Estado da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVILSecretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES****PORTARIA CCI Nº 158 - EX, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

MARIA SUELY ARAÚJO DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 27 de janeiro de 2016.

CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS****PORTARIA Nº 009/2016/DAREH, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.**

Retifica Portaria e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 100/2015/DAREH, de 1º de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.416, de 16 de julho de 2015, no que diz respeito ao período aquisitivo da servidora civil MARCELA FALCÃO BRAGA - MAT. 1276891/1, onde se Lê: "...férias referentes ao período aquisitivo de 25/02/2013 a 24/02/2014..." Leia-se: "...férias referentes ao período aquisitivo de 25/02/2014 a 24/02/2015..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA Nº 41 - EX, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANDRÉ FERNANDO CALDATO, número funcional 1134876/4, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 10 de janeiro de 2016, com base no que consta do Processo nº 2016/34430/000011.

CAIQUE MARTINS SILVA DA CUNHA, número funcional 1270885/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Infraestrutura, a partir de 29 de dezembro de 2015, com base no que consta do Processo nº 2016/23000/000071.

CAROLINE FERNANDES MARINHO, número funcional 79677/6, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Administração, a partir de 14 de janeiro de 2016, com base no que consta do Processo nº 2016/23000/000099.

EDNA ANTÔNIA DA SILVA BRITO, número funcional 1206508/4, do cargo de Inspetor de Defesa Agropecuária, do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 06 de janeiro de 2016, com base no que consta do Processo nº 2016/34430/000005.

EMÍLIA VIEIRA DA SILVA SANTOS, número funcional 415525/3, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 29 de dezembro de 2015, com base no que consta do Processo nº 2015/23000/003207.

GILBERTO ALVES ARAÚJO, número funcional 838618/2, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 12 de dezembro de 2015, com base no que consta do Processo nº 2016/27000/000004.

GILMAR REZENDE DE OLIVEIRA JÚNIOR, número funcional 1157809/1, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de dezembro de 2015, com base no que consta do Processo nº 2016/27000/000010.

HEBERLUCAS CARMO OLIVEIRA, número funcional 830267/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 19 de janeiro de 2016, com base no que consta do Processo nº 2016/34430/000022.

LUCAS SIQUEIRA DA SILVA, número funcional 1159593/3, do cargo de Técnico Eletricista, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, a partir de 23 de dezembro de 2015, com base no que consta do Processo nº 2015/24830/003045.

NEYARA BARBOSA DA SILVA, número funcional 11150408/2, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Administração, a partir de 11 de janeiro de 2016, com base no que consta do Processo nº 2016/23000/000035.

PORTARIA Nº 42 - REM, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia,

LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA, número funcional 606859/7, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 25 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 43, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada de seu cargo oriundo do Estado de Goiás, sem justificativa legal, desde 1º de abril de 1996;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 19 (dezenove) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do efetivo exercício da servidora Maria dos Reis da Costa Carneiro, número funcional 254232/1, no cargo de Professor, Nível I, da Secretaria da Educação, em 1º de abril de 1996, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

DESPACHO Nº 342/2016

Vistos etc...

Trata-se de solicitação formulada pela Associação Tocantinense de Municípios - ATM, a qual requer a reativação dos pagamentos das remunerações dos prefeitos e vice-prefeitos que optaram pelo cargo público vinculado ao Estado do Tocantins na ocasião do Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo.

Ocorre que, com amparo no Parecer nº 624, de 10 de junho de 2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado e acolhido pelo Despacho "SCE" nº 1.408, foi determinado que o ônus da remuneração de tais prefeitos e vice-prefeitos recairia diretamente sobre os municípios nos quais estivessem desempenhando atividade política.

À vista disso, a mencionada associação, respaldada pelo art. 38, II, da Constituição Federal e pelo art. 107, II, da lei nº 1.818/2007, argumenta que tal ônus deve recair sobre este Executivo Estadual, tendo em vista que os aludidos municípios precisam se preparar para suportar tal demanda orçamentária, solicita que a desativação do pagamento dos proventos desses servidores seja desfeita pelo prazo de um ano.

Assim, determino que a decisão pela desativação de tais servidores da folha de pagamento do Estado, seja prorrogada até 31 de dezembro do corrente ano, a fim de que os municípios envolvidos se organizem financeiramente para arcar com o determinado ônus.

Portanto, encaminham-se os presentes autos à Diretoria de Desenvolvimento e Formação, para que sejam tomadas as devidas providências.

Palmas-TO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2016.

DESPACHO Nº 349/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/000805
INTERESSADA: CAROLINE ALVES DE CASTRO
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 1277405/2
SITUAÇÃO FUNCIONAL: Contrato Temporário Especial
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Gurupi
MUNICÍPIO: Palmas

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pela servidora em referência, objetivando que lhe seja deferido Auxílio-Natalidade, por nascimento do filho João Alves de Castro, ocorrido na data de 13 de dezembro de 2015.

Após análise aos assentamentos funcionais da requerente, constatou-se tratar de servidora admitida por meio de Contrato Temporário Especial.

Assim, acerca dos requisitos necessários à configuração do direito ao benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 55, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

"Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

- I - auxílio-funeral;
 - II - auxílio-natalidade;
 - III - auxílio-reclusão;
 - IV - salário-família."
- (grifos inseridos)

Verifica-se que o auxílio reclamado é assegurado apenas ao genitor que se encontra na condição de servidor(a) efetivo ou estabilizado, condição esta em que não se enquadra a requerente.

Destarte, resolvo INDEFERIR o pedido, nos termos em que exposto.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de janeiro de 2016.

DESPACHO Nº 350/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/000809
INTERESSADO(A): MÁRCIA GERMANA ALVES DE ARAÚJO LOBO
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Farmacêutico
NÚMERO FUNCIONAL: 628788/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, PRORROGO, a pedido, o prazo da Licença para Desempenho do Mandato Classista concedida à servidora Márcia Germana Alves de Araújo Lobo, na condição de Tesoureira do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins - CRF-TO, no período de 01.01.2016 a 31.12.2017, deferida inicialmente por meio do Despacho nº 429, de 03 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.067, de 12 de fevereiro de 2014, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 dias (s) do mês de janeiro de 2016.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

DESPACHO Nº 357/2016

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado a seguir relacionado, alusiva a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo, do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins:

INTERESSADO: VALDEVINO LEITE TEIXEIRA NETO
PORTARIA: 1.475, DE 17 de dezembro de 2015
DIÁRIO OFICIAL Nº: ° 4.525, de 21 de dezembro de 2015
CARGO: Contador
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 21/01/2016 a 19/02/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 26 dias do mês de janeiro de 2016.

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 04,
DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 1813/2015/SETAS, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	A partir
1	525264/4	DILZA BOTELHO PEREIRA	12/01/2016
2	1268651/2	EDNA DE OLIVEIRA	12/01/2016
3	1135171/2	EUDISANE DIAS DA SILVA	12/01/2016
4	831776/4	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO	02/01/2016
5	889717/4	JOAO EVANGELISTA ALVES DA SILVA	12/01/2016
6	1268589/2	LAURACY NONATO DA ROCHA DOS SANTOS	12/01/2016
7	840674/4	MARIA ANTONIA DA SILVA SOUZA	12/01/2016
8	1198491/2	MARINEIDE SANTANA DA SILVA	12/01/2016
9	1147498/2	MARISVANIA DA SILVA	12/01/2016
10	111779/5	MARLENE ASSIS ALVES DE ARAUJO	12/01/2016
11	1237357/3	SILENE DO SOCORRO PINHEIRO GONCALVES SOUZA	12/01/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de janeiro de 2016.

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIALSecretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO**

PROCON

F.A. Nº 0311-002.792-8RECLAMANTE: JOSÉ DARWIN RIVERA RODRIGUES
RECLAMADA: CITY LAR

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CITY LAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.008.073/0085-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2.153/2012 de 27/02/2012, arbitrada em R\$8.511,94 (oito mil quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 15 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0314-001.672-7RECLAMANTE: DELÍCIA LOPES LESSAS
RECLAMADA: IMOBILIÁRIA BOA SORTE IND. COM. INCORPO. E URBANIZAÇÃO LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: IMOBILIÁRIA BOA SORTE IND. COM. INCORPO. E URBANIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.455.054/0001-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento nº 1.150 de 25/03/2014, arbitrada em R\$4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 20 de janeiro de 2016.

F.A. Nº 0214-021.256-6RECLAMANTE: JOSÉ HENRIQUE DE ABREU SANTOS
RECLAMADA: EVANILDO FERREIRA LIMA-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EVANILDO FERREIRA LIMA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.679.798/0001-75, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento nº 619 de 19/06/2015, arbitrada em R\$1.702,38 (um mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 18 de janeiro de 2016.

F.A. Nº 0214-044.411-3RECLAMANTE: RAKEL LIMA RESENDE
RECLAMADA: MINAS CONFECÇÕES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MINAS CONFECÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.646/0001-10, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento nº 2.064 de 09/10/2015, arbitrada em R\$251,20 (duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 20 de janeiro de 2016.

F.A. Nº 0314-015.417-0RECLAMANTE: AVONY ALVES CARDOSO
RECLAMADA: SAMUEL ALVES DE CASTRO/GABRIELA MODAS E PRESENTES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SAMUEL ALVES DE CASTRO/GABRIELA MODAS E PRESENTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.014.306/0001-08, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento nº 2.941 de 13/10/2014, arbitrada em R\$425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 20 de janeiro de 2016.

F.A. Nº 0213-046.015-6RECLAMANTE: ANDRÉ SANTOS DA SILVA ALENCAR
RECLAMADA: A N NINA COMÉRCIO/ELETROPALMAS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A N NINA COMÉRCIO/ELETROPALMAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.139.687/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento nº 1.777 de 19/08/2015, arbitrada em R\$10.214,34 (dez mil, duzentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 20 de janeiro de 2016.

F.A. Nº 0209-032.271-1

RECLAMANTE: ADADIE DA CRUZ SANTOS
RECLAMADA: ALLGREEN INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ALLGREEN INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.229.599/0001-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento Nº 1.555 de 05/08/2015, arbitrada em R\$2.042,86 (dois mil e quarenta reais e oitenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 20 de janeiro de 2016.

F.A. Nº 0813-042.029-5

RECLAMANTE: NECIVAN DE OLIVEIRA MOTA
RECLAMADA: NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.534.080/0206-68, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento Nº 1.915 de 27/08/2015, arbitrada em R\$1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 20 de janeiro de 2016.

F.A. Nº 0212-025.163-2

RECLAMANTE: VALTER LUCIO VIEIRA PASSOS
RECLAMADA: ITAPEMA PRAIA CLUBE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ITAPEMA PRAIA CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.074.452/0001-18, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento Nº 603 de 18/02/2013, arbitrada em R\$2.042,86 (dois mil e quarenta reais e oitenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 20 de janeiro de 2016.

F.A. Nº 0812-034.591-2

RECLAMANTE: MARIA VANDEILZA DE JESUS SILVA
RECLAMADA: HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.975.504/0001-52, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 090 de 03/06/2015, arbitrada em R\$1.702,40 (um mil, setecentos e dois reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 18 de janeiro de 2016.

FA Nº: 0214-003.472-0

RECLAMANTE: ELIANA AMARAL DE OLIVEIRA
RECLAMADA: MEIA LUZ/CREATIVE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MEIA LUZ/CREATIVE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.335.767/0001-25, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 767 de 10/06/2015, arbitrada em R\$1.134,92 (um mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 18 de janeiro de 2016.

F.A. Nº 0814-008.218-0

RECLAMANTE: DALTILENE RIBEIRO LIMA FIGUEIREDO
RECLAMADA: MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.906.520/0001-80, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 940 de 15/06/2015, arbitrada em R\$5.674,62 (cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 18 de janeiro de 2016.

F.A. Nº 0214-012.426-5

RECLAMANTE: SILVIA MILHOMENS GLORIA
RECLAMADA: FLANDERS COMÉRCIO GLOBAL DE VAREJO/BC BRANDSCLUB

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FLANDERS COMÉRCIO GLOBAL DE VAREJO/BC BRANDSCLUB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.313.360/0002-88, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 1.578 de 11/08/2015, arbitrada em R\$567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 18 de janeiro de 2016.

F.A. Nº 0414-039.846-0

RECLAMANTE: THAMINE GOMES RODRIGUES
RECLAMADA: SOUZA E MENEZES LTDA - ESPECÍFICO VESTIBULARES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SOUZA E MENEZES LTDA - ESPECÍFICO VESTIBULARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.689.657/0001-61, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 1.085 de 14/08/2015, arbitrada em R\$1.276,79 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 18 de janeiro de 2016.

F.A. Nº 0414-038.552-8

RECLAMANTE: WILSON ZANELLATI
RECLAMADA: DISTRIBUIDORA FW-COM. AT. VIDROS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DISTRIBUIDORA FW-COM. AT. VIDROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.034.047/0001-43, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 1.492 de 14/08/2015, arbitrada em R\$2.127,99 (dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 18 de janeiro de 2016.

F.A. Nº 0214-028.928-1

RECLAMANTE: THAIS RAYARA DOS SANTOS
RECLAMADA: TRINDADE COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO/ENGEMAT

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TRINDADE COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO/ENGEMAT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.653.088/0001-92, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 2.316 de 29/09/2015, arbitrada em R\$2.837,38 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 18 de janeiro de 2016.

F.A. Nº 0213-043.762-9

RECLAMANTE: ISAAC AVELINO PACHECO
RECLAMADA: AGC LIMA-ME/AG METAL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AGC LIMA-ME/AG METAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.706.485/0001-73, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 1.923 de 26/08/2015, arbitrada em R\$10.214,33 (dez mil, duzentos e quatorze reais e trinta e três centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 18 de janeiro de 2016.

F.A. Nº 0214-029.630-3

RECLAMANTE: FERNANDA GARCIA TOMAZ
RECLAMADA: QBEX COMPUTADORES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: QBEX COMPUTADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.480.302/0002-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 1.591 de 17/08/2015, arbitrada em R\$1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 18 de janeiro de 2016.

F.A. Nº 0613-029.524-8

RECLAMANTE: ROSINETE MENDES CASTRO
RECLAMADA: RTS SHOPPING

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RTS SHOPPING, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.237.822/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 1.853 de 26/08/2015, arbitrada em R\$638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 18 de janeiro de 2016.

F.A. Nº 1111-016.998-6

RECLAMANTE: JOSÉ KLEIBE BORGES
RECLAMADA: COTRIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a COTRIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.760.216/0001-86, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa de 29/01/2013, no qual o Superintendente do PROCON/TO mantece a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$1.276,79 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 08 de janeiro de 2016.

F.A. Nº 0210-013.677-6

RECLAMANTE: WILTON RODRIGUES ARAÚJO
RECLAMADA: GARANTECH GARANTIAS E SERVIÇOS S/C LTDA/
GARANTECH

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GARANTECH GARANTIAS E SERVIÇOS S/C LTDA/GARANTECH, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.730.821/0001-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa de 23/07/2014, no qual o Superintendente do PROCON/TO mantece a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 08 de janeiro de 2016.

F.A. Nº 0909-017.679-4

RECLAMANTE: NEIRYVAWDO ALVES MEDRADO
RECLAMADA: CBA CENTRO BRASI. DE ABAST. MAT. DE INFO. LTDA
MECBA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CBA CENTRO BRASI. DE ABAST. MAT. DE INFO. LTDA MECBA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.751.314/0001-75, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa de 03/10/2011, no qual o Superintendente do PROCON/TO mantece a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$2.042,86 (dois mil e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 08 de janeiro de 2016.

F.A. Nº 0310-028.083-0

RECLAMANTE: NEUTON BARROSO MACEDO LOPES
RECLAMADA: PANAMERICANO CARTÕES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAMERICANO CARTÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.590.665/0105-37, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa de 13/08/2014, no qual o Superintendente do PROCON/TO mantece a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 08 de janeiro de 2016.

F.A. Nº 0211-022.529-8

RECLAMANTE: THATIANA YSSA LOPES DE OLIVEIRA SILVA
RECLAMADA: EDUCON - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA
LTDA/EADCON EDUCON

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EDUCON - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA/EADCON EDUCON, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.929.214/0001-35, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa de 22/05/2013, no qual o Superintendente do PROCON/TO mantece a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 08 de janeiro de 2016.

F.A. Nº 0213-041.450-5

RECLAMANTE: WILTON JOSÉ DE SOUSA
RECLAMADA: MULTI DATA ENSINO A DIST. CURSOS
PROFISSIONALIZANT/MULTI DATA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a MULTI DATA ENSINO A DIST. CURSOS PROFISSIONALIZANT/MULTI DATA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.519.803/0001-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1.779, datado de 20/06/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$1.021,44 (um mil e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), por ter infringido o art. 56, I do CDC e art. 12, II, IX, "c" e "d" do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 08 de janeiro de 2016.

F.A. Nº 0913-051.685-9

RECLAMANTE: WALTER PEREIRA MIGUEL
RECLAMADA: IMPORT EXPRESS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a IMPORT EXPRESS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 65.491.029/0001-69, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1.566, datado de 03/06/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$6.809,56 (seis mil oitocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), por ter infringido os arts. 6º, VI, VII e VIII, 18, I e II e 32 do CDC e 12, X "d" e art. 13, XXIV do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 08 de janeiro de 2016.

F.A. Nº 0313-029.229-6

RECLAMANTE: RENATO BASSANI COELHO
RECLAMADA: COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO RIBEIRO
LTDA/POSTO ATALAIA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO RIBEIRO LTDA/POSTO ATALAIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.400.224/0001-90, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 558, datado de 27/02/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$1.702,38 (um mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), por ter infringido os arts. 6º, III, VIII e 39, II, V, 42, 43 §3º do CDC e 12, VI e art. 13, IV do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 08 de janeiro de 2016.

F.A. Nº 0213-023.976-0

RECLAMANTE: RAIMUNDO LINHARES DE ARAÚJO NETO
RECLAMADA: BROSZ COBRANÇAS DE INTERNET LTDA EPP
AIKADE

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a BROSZ COBRANÇAS DE INTERNET LTDA EPP AIKADE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.475.996/0001-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 364, datado de 23/06/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$1.021,44 (um mil e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), por ter infringido os arts. 6º, 14, 35, III e V do CDC e 12, III do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 08 de janeiro de 2016.

F.A. Nº 1112-038.524-0

RECLAMANTE: WELLENITA LOPES NASCIMENTO
RECLAMADA: PLUNA LINEAS AÉREAS URUGUAYAS SOCIEDAD
ANONIMA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a PLUNA LINEAS AÉREAS URUGUAYAS SOCIEDAD ANONIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.537.622/0002-93, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1.384, datado de 09/05/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$1.021,44 (um mil e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), por ter infringido os arts. 6º, III, IV e VI, 30 e 31 do CDC e 13, VI do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 08 de janeiro de 2016.

F.A. Nº 0211-003.443-4

RECLAMANTE: WILSON PEREIRA DE SOUSA
RECLAMADA: H-BUSTER DO BRASIL IND. E COMÉRCIO LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a H-BUSTER DO BRASIL IND. E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.376.682/0003-91, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 180, datado de 17/01/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$3.191,98 (três mil, cento e noventa e um reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os arts. 18 §1º, I do CDC e 13, IV, XXIV do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 08 de janeiro de 2016.

F.A. Nº 0212-005.653-5

RECLAMANTE: WILSON RODRIGUES CARVALHO
RECLAMADA: B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO/SUBMARINO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO/SUBMARINO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.776.574/0001-56, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 4.480, datado de 06/07/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), por ter infringido os arts. 6º, VI, VII e VIII, 18, §1º e 39, V do CDC e 12, VI, IX, "d" e 13, XXIV do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 08 de janeiro de 2016.

F.A. Nº 1011-023.379-4

RECLAMANTE: VICENÇA RODRIGUES DO SANTO
RECLAMADA: ALVES & CUNHA LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a ALVES & CUNHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.313.954/0005-98, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa de 08/04/2015, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 08 de janeiro de 2016.

F.A. Nº: 0311-010.729-0

RECLAMANTE: JOÃO BATISTA DE LUCENA
RECLAMADA: BRADESCO DENTAL S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BRADESCO DENTAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.060.348/0001-49, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa de 13/04/2015, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 08 de janeiro de 2016.

F.A. Nº 0814-002.346-0

RECLAMANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS
RECLAMADA: BANCO PANAMERICANO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO PANAMERICANO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.285.411/0001-13, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento Nº 2.231, datado de 24/10/2015, arbitrada em R\$1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 08 de janeiro de 2016.

F.A. Nº 0214-037.589-0

RECLAMANTE: ZENON PEREIRA ALVES
RECLAMADA: CHEYENNE SANTANA DE ALEMEIDA/VIDRAÇARIA MILÊNIO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO ABN AMRO REAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.276.292/0001-05, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento Nº 2.063 de 09/09/2015, arbitrada em R\$5.674,64 (cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 08 de janeiro de 2016.

F.A. Nº 1008-041.740-5

RECLAMANTE: LUCIANA ALMERITA RAPOSO TEIXEIRA
RECLAMADA: EDUCON - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EDUCON - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.929.214/0001-35, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa de 25/06/2013, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 08 de janeiro de 2016.

F.A. Nº 0213-008.846-0

RECLAMANTE: IVO PONTES ARAÚJO
RECLAMADA: MSRTIND COMÉRCIO E SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO S.A MARTINS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MSRTIND COMÉRCIO E SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO S.A MARTINS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.214.055/0093-25, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa de 17/04/2015, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 08 de janeiro de 2016.

F.A. Nº 1111-016.998-6

RECLAMANTE: JOSÉ KLEIBE BORGES
RECLAMADA: COTRIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a COTRIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.760.216/0001-86, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa de 29/01/2013, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$1.276,79 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 08 de janeiro de 2016.

F.A. Nº 0313-005.895-9

RECLAMANTE: JOSÉLIA RODRIGUES SANTANA SOUSA
RECLAMADA: DECOLAR. COM LTDA/DECOLAR

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DECOLAR. COM LTDA/DECOLAR pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa de 14/05/2015, no qual o Superintendente do PROCON/TO mantece a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$1.021,43 (um mil e vinte e um reais e quarenta e três centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 08 de janeiro de 2016.

F.A. Nº 0214-012.523-3

RECLAMANTE: LUIS GUSTAVO MARTINELLI MULLER
RECLAMADA: CENTRAL CLIMATIZAÇÃO LTDA-ME/CENTRAL CLIMATIZAÇÃO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CENTRAL CLIMATIZAÇÃO LTDA-ME/CENTRAL CLIMATIZAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.352.995/0001-15, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento nº 644 de 20/07/2015, arbitrada em R\$5.958,36 (cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 07 de janeiro de 2016.

F.A. Nº 0212-029.034-7

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
RECLAMADA: SPORT RODAS E PNEUS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SPORT RODAS E PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.369.946/0001-80, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa de 09/08/2013, no qual o Superintendente do PROCON/TO mantece a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$1.334,00 (um mil trezentos e trinta e quatro reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 07 de janeiro de 2016.

F.A. Nº 0209-031.242-0

RECLAMANTE: JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
RECLAMADA: BANCO ABN AMRO REAL S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO ABN AMRO REAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.066.408/0489-08, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento nº 1.961 de 12/10/2011, arbitrada em R\$1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 07 de janeiro de 2016.

F.A. Nº 0412-029.251-8

RECLAMANTE: ANTONIETA FIALHO DOS SANTOS
RECLAMADA: VIA PLAN (MATRIZ)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VIA PLAN (MATRIZ), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 5.988, datado de 31/10/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$2.127,99 (dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), por ter infringido os arts. 06, 14, 30, 35 e 39 CDC do art. 12, VI e 13, I, IV e VI do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 16 de dezembro de 2015.

F.A. Nº 1013-044.303-4

RECLAMANTE: ADELMAR FONSECA DA CRUZ
RECLAMADA: AUTO ESCOLA TAQUARUÇU LTDA ME - AUTO ESCOLA CAPITAL.

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AUTO ESCOLA TAQUARUCU LTDA ME - AUTO ESCOLA CAPITAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.114.540/0001-12, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 703, datado de 27/05/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$1.127,99 (um mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), por ter infringido os arts. 6º, VI, 35, I, II e III e 39 IV do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 16 de dezembro de 2015.

F.A. Nº: 1013-047.009-0

RECLAMANTE: ADONÉRIO RODRIGUES LIMA
RECLAMADA: DEUSÂNGELA GOMES FERNANDES/MÓVEIS CENTRAL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DEUSÂNGELA GOMES FERNANDES/MÓVEIS CENTRAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.417.696/0001-00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 727 de 20/05/2014, arbitrada em R\$2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), por ter infringido os arts. 6º, III, art. 18, §1º, II, III do CDC e do art. 13, XXVI do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 16 de dezembro de 2015.

F.A. Nº 0412-029.097-9

RECLAMANTE: ADAMILTON MENDES RAMOS
RECLAMADA: FENIX DO ORIENTE PREST. DE SERV. DE COBRANÇA LTDA/COMPRE DA CHINA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FENIX DO ORIENTE PREST. DE SERV. DE COBRANÇA LTDA/COMPRE DA CHINA, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, inscrita no CNPJ sob o nº 09.235.717/0001-97, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 6.497, datado de 21/12/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), por ter infringido os arts. 4º, I e 6º, VI, 35 incisos I, II e III e 39 da Lei nº 8.078/90 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 16 de dezembro de 2015.

F.A. Nº 0212-017.196-5

RECLAMANTE: ARLETE SANTOS RAMALHO MOREIRA
RECLAMADA: G.A.M. TURISMO LTDA/CVC TURISMO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: G.A.M. TURISMO LTDA/CVC TURISMO, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, inscrita no CNPJ sob o nº 11.401.695/0001-30, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 6.250, datado de 22/10/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$2.553,60 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), por ter infringido os arts. 4º, 6º - III, VI e VII, 14, 39 e 52 da Lei 8.078/90 e art. 12, VI do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 16 de dezembro de 2015.

F.A. Nº: 0410-020.309-1

RECLAMANTE: ANTONIO DA ROCHA MOREIRA
RECLAMADA: CLIC TRAVEL TURISMO LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CLIC TRAVEL TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.026.235/0001-00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa de 27/06/2013, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 3.404,77 (três mil quatrocentos e quatro reais e setenta e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 17 de dezembro de 2015.

F.A. Nº 1012-007.637-1

RECLAMANTE: ELIESIO MIRANDA DA SILVA
RECLAMADA: CASA LOTÉRICA BOA SORTE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CASA LOTÉRICA BOA SORTE, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 6.255 de 22/10/2012, arbitrada em R\$1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 17 de dezembro de 2015.

F.A. Nº 0913-032.301-8

RECLAMANTE: ADAILTON GONÇALVES PAIS
RECLAMADA: A N NINA - COMERCIO/ELETROPALMAS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A N NINA - COMERCIO/ELETROPALMAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.139.687/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa de 02/10/2013, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 3.191,88 (três mil, cento e noventa e um reais e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 17 de dezembro de 2015.

F.A. Nº 0613-038.794-7

RECLAMANTE: ANTONIA IRONETE DE ARAUJO SILVA
RECLAMADA: CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS CELTINS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS CELTINS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.340/0014-96, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa de 15/04/2015, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 3.191,88 (três mil, cento e noventa e um reais e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 17 de dezembro de 2015.

F.A. Nº: 0314-037.351-2

RECLAMANTE: ANTÔNIO DIAS CARNEIRO
RECLAMADA: G. RODRIGUES DA SILVA -TOCANTINS TOLDOS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a G. RODRIGUES DA SILVA -TOCANTINS TOLDOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.357.655/0001-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1.406, datado de 15/07/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$1.134,92 (um mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), por ter infringido os arts. 6º, 14, 39 e 42 do CDC e 12, IV e VI e art. 13, IV do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 16 de dezembro de 2015.

F.A. Nº 0508-012.385-8

RECLAMANTE: ELIANE PEREIRA LIMA MUNIZ
RECLAMADA: TECHCENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR EDITAL, publicada na edição do DO nº 4.515 de 08 de dezembro de 2015, fls. 14, onde se lê: "arbitrada em R\$6.809,56 (seis mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos)", "leia-se: arbitrada em R\$13.619,12 (treze mil, seiscentos e dezenove reais e doze centavos)", ficando ratificado os demais termos do edital.

Palmas-TO, 16 de dezembro de 2015.

F.A. Nº 1015-010.243-4

RECLAMANTE: CLAUDIO JUNIOR DE SOUZA
RECLAMADA: TSUJI, ROCHA & ALVES LTDA - ME/PORTO RICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TSUJI, ROCHA & ALVES LTDA - ME/PORTO RICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, inscrita no CNPJ sob o nº 00.612.860/0001-86, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1.798, datado de 19/08/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$4.255,58 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os arts. 39, III e 47 do CDC e art. 22, inciso IV e XVI do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 16 de dezembro de 2015.

F.A. Nº 1014-039.282-6

RECLAMANTE: CARMINA LOPES DA SILVA
RECLAMADA: DENTE VIDA LTDA - ME/DENTE VIDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DENTE VIDA LTDA - ME/DENTE VIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.425.071/0001-15, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1.111, datado de 29/07/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$1.021,43 (um mil e vinte e um reais e quarenta e três centavos), por ter infringido os arts. 6º, VI, 35, I, 39, V do CDC e do art. 12, VI e 13, VI do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 16 de dezembro de 2015.

F.A. Nº 0212-024.266-6

RECLAMANTE: FRANCIMAR PEREIRA RODRIGUES
RECLAMADA: MARIA DO CARMO DA SILVA LOURENÇO - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MARIA DO CARMO DA SILVA LOURENÇO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.415.225/0001-60, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento nº 6.295 de 24/10/2012, arbitrada em R\$1.702,38 (um mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 16 de dezembro de 2015.

F.A. Nº 0313-024.544-9

RECLAMANTE: ANDRÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADA: W A DE CASTRO - ME/MOTOBOX

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: W A DE CASTRO - ME/MOTOBOX, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, inscrita no CNPJ sob o nº 09.627.298/0001-39, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 2.573, datado de 18/02/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), por ter infringido os arts. 4º, I e III, 6º, VI, 14 e 20 do CDC do art. 12, III e X do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 16 de dezembro de 2015.

F.A. Nº 0412-031.159-6

RECLAMANTE: ANTÔNIO CARLOS LIMA RÊGO
RECLAMADA: MULTIMARCAS ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA MULTIMARCAS CONSÓRCIOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MULTIMARCAS ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA MULTIMARCAS CONSÓRCIOS, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, inscrita no CNPJ sob o nº 04.124.922/0001-61, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 6.490, datado de 12/11/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$28.940,62 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos), por ter infringido os arts. 6º, incisos III, IV, 30, 31, 34, 35 e 39, IV e V do CDC e do art. 12, V, VI e 13, I, VI e 14 do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 16 de dezembro de 2015.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃOSecretário: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES****PORTARIA/GAB/SEDRUH Nº 010, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora DEYBIANNE SILVA DE ARAÚJO FERREIRA, Nº Funcional 36642-4, Assistente Administrativo/Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, referente ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/02/2016 a 01/03/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA****PORTARIA-SEDUC Nº 179, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA IZABEL DE ALENCAR RODRIGUES, matrícula nº 12259521, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Silva Dourado, no município de Arraias, para o Colégio Dom Orione, no município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 180, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ORCIMAR SOUSA GOMES DE AMORIM, matrícula nº 1066358-4, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Batista Professora Beatriz Rodrigues da Silva, no município de Tocantínia, para o Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antonio, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 182, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

FÁTIMA RODRIGUES ROSA, matrícula nº 6338402, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no município de Palmas, para o Colégio Estadual Batista Prof. Beatriz Rodrigues da Silva, no município de Tocantínia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 183, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ANA PAULA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 10598406, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Palmas, para a Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 21 de janeiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 184, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

NEUMA MARIA ARAUJO COELHO, matrícula nº 626561-1, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Dom Orione, no município de Tocantinópolis, para o Colégio Estadual Getúlio Vargas, no município de Ananás, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 185, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ANTÔNIA NETA CRUZ SANTOS, matrícula nº 8590385, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Dr. José Feliciano Ferreira, no município de Santa Terezinha do Tocantins, para o Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, no município de Nazaré, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 187, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

DÁRIO LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 871142-2, Professor da Educação Básica, da função de Diretor do Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 20 de janeiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 188, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

MARIA DE FÁTIMA VIANA MOURÃO, matrícula nº 445256-1, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Diretora do Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 20 de janeiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 189, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

ANTÔNIO SIDNEY ROSENDO, matrícula nº 1051547-4, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Diretor do Colégio Estadual Batista Professora Beatriz Rodrigues da Silva, no Município de Tocantínia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 15 de janeiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 190, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

ORCIMAR SOUSA GOMES DE AMORIM, matrícula nº 1066358-4, Professor da Educação Básica, da função de Diretor do Colégio Estadual Batista Professora Beatriz Rodrigues da Silva, no Município de Tocantínia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 15 de janeiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 191, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

LUCIANA ROCHA DE CASTRO MENDONÇA, matrícula nº 179301-3, Professora Normalista, da função de Diretora da Escola Estadual Norte Goiano, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 20 de janeiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 192, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

FRANCISCA IVETE ALVES BEZERRA SILVA, matrícula nº 179301-3, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Norte Goiano, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 20 de janeiro de 2016.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2015/27000/010325

ADITIVO Nº: 1º TERMO ADITIVO

CEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 25.053.083/0001-08

CESSIONÁRIA: CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
CNPJ: 00.060.046/0005-20

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Anexo I do Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira - Do Objeto e da Cláusula Quarta - Da Vigência do Convênio nº 008/2015.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA - Secretário de Estado da Educação

SOLANJE TAVARES DE CARVALHO - Diretora Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 2015.27000.014786

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEDUC nº 0836, de 24 de abril de 2015, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando o Registro de Preços para aquisição de materiais didáticos para alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA dos finais do ensino fundamental e do ensino médio das escolas da Rede Estadual de Ensino do Tocantins e, que teve como vencedora a empresa Centro Educacional Tecnológico nos itens 1 e 2 no valor de R\$ 9.565.600,00 (nove milhões quinhentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais). Valor total adjudicado R\$ 9.565.600,00 (nove milhões quinhentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais). O resultado completo encontra-se disponível no site www.seduc.to.br.

Palmas, de 25 de Janeiro de 2016.

Flávio da Costa Messias
Pregoeiro

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2016
PREGÃO ELETRÔNICO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO para futura e eventual contratação de curso para ministrar a formação continuada em língua brasileira de sinais - Libras. Mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por aula, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seduc.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218.1486/6188.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 29/01/2016 às 18hs.

Palmas, 21 de janeiro de 2016.

CARLOS GOMES CAVALCANTI MUNDIM ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2016
PREGÃO ELETRÔNICO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de mobiliário destinado a equipar a Secretaria de Estado da Educação. Mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seduc.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218.1486/6188.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 02/02/2016 às 18hs.

Palmas, 26 de janeiro de 2016.

CARLOS GOMES CAVALCANTI MUNDIM ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Secretário: SALIM RODRIGUES MILHOMEM

PORTARIA-SEELJ Nº 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

A partir de 14/12/2015 a 30/12/2015, o gozo de 17 (dezesete) dias das férias legais do servidor Gilmar Guilherme Diehl, matrícula nº 376404-2, cargo de Professor da Educação Básica, referente ao período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de gozá-las em 20 de janeiro a 05 de fevereiro 2016.

PORTARIA-SEELJ Nº 04, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

A partir de 25/01/2016 a 03/02/2016, o gozo de 10 (dez) dias das férias legais do servidor Raimundo Nonato da Silva Pinho, matrícula nº 11148691-2, cargo de Assessor Especial XAE-10, referente ao período aquisitivo de 2015, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/2015

Republicado para correção

PROCESSO: 2015.6501.000347

CONVÊNIO: 036/2015

CONCEDENTE: Estado do Tocantins através da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude (CNPJ nº 03.063.416/0001-47).

CONVENENTE: Instituto Verde Novo de Desenvolvimento Humano (CNPJ nº 11.379.444/0001-04)

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo a prorrogação de vigência do Convênio nº 036/2015, até o dia 20 de abril de 2016.

Emendas Parlamentares Dep. Nilton Franco e Dep. Wanderlei Barbosa.

VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 24.131.1024.2527; Natureza de despesa: 33.50.41; Fontes de trabalho: 0104201513 e 0104201523; notas de empenho: 2015NE00778 e 2015NE00779.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 20 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS:

SALIM RODRIGUES MILHOMEM - CONCEDENTE

ELIANE NANES DOS SANTOS TERREÇO - CONVENENTE

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: PAULO AFONSO TEIXEIRA

PORTARIA SEFAZ Nº 62, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 1º de fevereiro de 2016, a fruição de férias legais do servidor MARUSAN ANTONIO BALIZA, matrícula nº 443077-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado no Gabinete do Secretário, prevista para o período de 1º de fevereiro a 1º de março de 2016, período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em período oportuno e não prejudicial ao servidor e ao serviço público.

PORTARIA SEFAZ Nº 63, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

Suspende os efeitos da Portaria SEFAZ nº 1.126/15, que constitui o GTSIGET - Grupo de Trabalho para Gestão e Manutenção do Sistema de Gestão Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, dispõe sobre suas competências e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e o art. 15, incisos I e V, do Anexo I ao Decreto nº 432, de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO que a estrutura do sistema SIGET ainda não está definitivamente construída,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, por tempo indeterminado, os efeitos da Portaria SEFAZ nº 1.126, de 29 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2016.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

PORTARIA SEFAZ Nº 67, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e arts. 166, 174, 175 e 177, da Lei nº 1818/07, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, visando apurar a responsabilidade pelos danos causados ao veículo camionete, Mitsubishi L-200 Triton, ano 2013, placa OYA-6508 de propriedade da SEFAZ, que estava sob responsabilidade da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, conforme autos 2015/25000/000408.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa os servidores, ALVENIR LIMA E SILVA, matrícula nº 196162-2, WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 674087-3 e DILSON HUMBERTO DE SANTANA, matrícula nº 850096-1, para, sob a presidência do primeiro, realizar os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo previsto em Lei.

PORTARIA SEFAZ Nº 68, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

DEUSIMAR RODRIGUES CASTRO, matrícula nº 695972-4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Fazendário, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Ponte Alta do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, durante as ausências ou impedimentos de ORLEY MASCARENHAS CAVALCANTE, matrícula nº 942537-1.

PORTARIA SEFAZ Nº 69, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 15 de janeiro de 2016, a fruição de férias legais da servidora DIRCELIA CANDIDO MARTINS BERNARDO, matrícula nº 560379-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotada na Diretoria da Receita, prevista para o período de 15 a 29 de janeiro de 2016, período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 04 a 18 de julho de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 70, DE 25 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 21 de janeiro de 2015, a fruição de 15 (quinze) dias de férias legais da servidora JOELMA DE SOUSA BARROS MASCARENHAS, matrícula nº 731630-2, Assistente Administrativo Fazendário, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, prevista para o período de 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2016, período aquisitivo 2011/2012, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 11 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2016.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2015/2554/500135
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDORA: VVS Sistemas Comércio e Serviços de Informática
 CNPJ: 06.022.681/0001-75
 OBJETO: art. 324-B - Inclusão de nova versão do PAF-ECF
 NO DO TCD-PAF-ECF: 037/2013 - 1º Aditamento
 PCED-PAF/ANEXO: 000250/5
 NOME DO PAF: C-PLUS PDV
 VERSÃO: 1.0.10.1
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: 192688D13DC524531A5C686D757F8AE7
 DATA DA ASSINATURA:
 SIGNATÁRIOS: Ismarlei Vaz da Silva - Superintendente de Adm. Tributária
 Vinicius Veras dos Santos - Responsável Legal

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2015/2554/50001
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDORA: Siagri Sistemas de Gestão Ltda
 CNPJ: 02.435.301/0001-73
 OBJETO: art. 324-B - Inclusão de nova versão do PAF-ECF
 NO DO TCD-PAF-ECF: 074/2013 - 1º Aditamento
 PCED-PAF/ANEXO: 000175/13
 NOME DO PAF: SIAGRI AGRIBUSINESS - PONTO DE VENDAS
 VERSÃO: 3.5.17.2
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: 19BCA7C8F53D0F4E5DB7649B077B8F2D
 DATA DA ASSINATURA:
 SIGNATÁRIOS: Ismarlei Vaz da Silva - Superintendente de Adm. Tributária
 Carlos Antônio Barbosa - Responsável Legal

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE ADIAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 033/2016
 SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
 PROCESSO Nº 00.295/6501/2015

O Pregoeiro comunica aos interessados o adiamento "SINE DIE" da licitação em epígrafe para a aquisição de veículo, para análise aos esclarecimentos e impugnação anexos aos autos.

Palmas, 25 de janeiro de 2016.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO
 Pregoeiro

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 COMPRASNET Nº 056/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 056/2015 da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preço, anexada aos autos:

Empresas: TINS - SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI
 CNPJ: 14.061.959/0001-41

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	01	UNID	Conjunto de Arquivos Deslizantes com 22 faces e com as dimensões de 2.200mm de altura, 1.242mm de profundidade e 10.280mm de largura (com um vão operacional de 800 mm), composto por: 01 módulo terminal fixo com fechamento externo, medindo 440mm(L)x2.200mm(H) x1.242mm(P); 10 módulos duplo com divisão central, medindo 860 mm(L)x 2.200mm(H)x1.242 mm(P); 01 módulo terminal móvel com fechamento externo, medindo 440mm(L)x 2.200mm(H) x 1.242mm(P); 01 tranca geral com sistema de travamento direto no trilho e fechadura com chaves tetra; 10,2 metros de trilhos com garras de segurança fixadas direto no piso; 22 porta etiquetas em acrílico para identificação do módulo; 12 suportes para pasta pendular; 140 prateleiras para escaninho medindo 415(P) x 1.000mm(L); 20 teto para face de escaninho medindo 415(P) x 1.000mm(L);	TECNO LACH	100.500,00	100.500,00
02	01	UNID	Conjunto de Arquivos Deslizantes com 36 faces e com as dimensões de 2.200mm de altura, 2.486mm de profundidade e 8.560mm de largura (com um vão operacional de 800 mm), composto por: 01 módulo terminal fixo com fechamento externo, medindo 440 mm(L)x2.200mm(H) x 2.486mm(P); 08 módulos duplos com divisão central, medindo 860 mm (L)x 2.200mm(H)x 2.486mm(P); 01 módulo terminal móvel com fechamento externo, medindo 440 mm (L)x 2.200mm(H)x 2.486mm(P); 01 tranca geral com sistema de travamento direto no trilho e fechadura com chaves tetra; 8,56 metros de trilhos com garras de segurança fixadas direto no piso; 18 portas etiquetas em acrílico para identificação do módulo; 216 suportes para pasta pendular;	TECNO LACH	128.800,00	128.800,00
03	01	UNID	Conjunto de Arquivos Deslizantes com 18 faces e com as dimensões de 2.200mm de altura, 1.242mm de profundidade e 8.560mm de largura (com um vão operacional de 800mm), composto por: 01 módulo terminal fixo com fechamento externo, medindo 440mm(L)x2.200mm(H) x 1.242mm(P); 08 módulo duplo com divisão central, medindo 860mm(L)x 2.200mm(H)x 1.242mm(P); 01 módulo terminal móvel com fechamento externo, medindo 440mm(L)x 2.200mm(H) x 1.242mm(P); 01 tranca geral com sistema de travamento direto no trilho e fechadura com chaves tetra; 8,56 metros de trilhos com garras de segurança fixadas direto no piso; 18 porta etiquetas em acrílico para identificação do módulo; 90 suportes para pasta pendular; 21 prateleiras reforço estampado central.	TECNO LACH	75.600,00	75.600,00
VALOR TOTAL						304.900,00

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 304.900,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3o do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues instalados nas dependências dos seguintes locais, localizados nos seguintes endereços:

ITEM 01 - DIRETORIA DA JUNTA MÉDICA - Anexo I da Secretaria da Administração, localizado no Edifício Pipes I, na quadra 103 Sul. Rua SO 01. Conj. 02. Lote. 38, Centro, município de Palmas, Tocantins;

ITEM 02 - GÊRENCIA DO ARQUIVO GERAL - Almoxarifado Central da Secretaria da Administração, localizado na Avenida NS-10, Quadra 412 Sul, s/nº, (próximo ao Parque do Povo).

ITEM 03 - DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E PATRIMÔNIO - Anexo I da Secretaria da Administração, localizado no Edifício Pipes I, na quadra 103 Sul. Rua SO 01. Conj. 02. Lote. 38, Centro, município de Palmas, Tocantins;

b) Após a assinatura do contrato, o prazo previsto para a entrega e instalação dos arquivos deslizantes é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, por depósito bancário na conta-corrente da Contratada, contados a partir da emissão da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, mediante atesto de Servidor designado pelo Gestor da Pasta.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o Pregoeiro e o Secretário da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

Palmas - TO, 25 de Janeiro de 2016.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO
Pregoeiro

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário

Empresa:
TINS - SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI

OBS: Para fins de contratação e autorizações de adesões deverá ser obedecido o disposto no Decreto nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 124/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 124/2015 da SECRETARIA DA FAZENDA, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preço, anexada aos autos:

Empresa: DIGISEC - CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - ME
CNPJ: 18.799.897/0001-20

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	200	SERV.	CERTIFICADO DIGITAL PESSOA FÍSICA TIPO: A3	165,00	33.000,00
VALOR TOTAL					33.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os serviços deverão ser entregues na Secretaria da Fazenda, situado na Praça dos Girassóis s/nº, Centro, Palmas - TO, CEP: 77.000-000, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, em dias úteis.

b) No prazo de até 10 dias, após o recebimento da nota de empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA FAZENDA.

Palmas - TO, 25 de Janeiro de 2016.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Secretário

Empresa:
DIGISEC - CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - ME

OBS: Para fins de contratação e autorizações de adesões deverá ser obedecido o disposto no Decreto nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPASNET Nº 028/2016**

CASA MILITAR
PROCESSO Nº 00.076/0907/2015
A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ n.º 054, de 19 de janeiro de 2016, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a prestação de serviços (contratação de empresa especializada em lavagem de veículos e reparo em pneus, operada por meio da utilização de sistema via web próprio da contratada), que teve como vencedora a empresa: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, item 01, no valor de R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais). VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais). O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 26 de janeiro de 2016.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTOSecretário: **DAVID SIFFERT TORRES****PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 27, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 1.011, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palmas, 21 de dezembro de 2015.

ANEXO I TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 27 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			239.000,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			239.000,00
38970.04.122.1085.4345	Manutenção de recursos humanos			239.000,00
		3.1.90.11	0240	239.000,00
			TOTAL	239.000,00

ANEXO II TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 27 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			239.000,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			239.000,00
38970.04.122.1085.4345	Manutenção de recursos humanos			239.000,00
		3.1.90.13	0240	239.000,00
			TOTAL	239.000,00

SECRETARIA DA SAÚDESecretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA****PROCESSO Nº: 2016/30550/000186**

Interessado: MARILEIDE FLORÊNCIO MARTINS
Assunto: Afastamento Eventual Com Custeio Parcial para Especialização em outra Unidade da Federação.

Matrícula: 755725-2

Cargo: Enfermeira

Órgão: Secretaria da Saúde

Lotação: Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde

Município: Palmas - TO

DESPACHO Nº 063/2016

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria /SESAU nº 635 de 07 de agosto de 2012, CONCEDO à servidora Marileide Florêncio Martins, AFASTAMENTO EVENTUAL COM CUSTEIO PARCIAL com Manutenção de Remuneração ou Subsídio, a fim de cursar o Mestrado Profissional em Saúde Coletiva com área de concentração em Epidemiologia de serviços de Saúde, com ênfase em Vigilância em Saúde, perante o Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia - UFBA, em parceria com o Ministério da Saúde, na cidade de Salvador - BA, no período compreendido 24/02/2016 a 30/06/2017.

Gabinete do Secretário Estadual da Saúde, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2016.

Palmas, 18 de janeiro de 2016.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário Estadual da Saúde

PROCESSO Nº: 2016/30550/000179

Interessado: HÁJUSSA FIDELIS FERNANDES GARCIA
Assunto: Afastamento Eventual Com Custeio Parcial para Especialização em outra Unidade da Federação.

Matrícula: 1113054-1

Cargo: Fisioterapeuta

Órgão: Secretaria da Saúde

Lotação: Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde

Município: Palmas - TO

DESPACHO Nº 071/2016

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria /SESAU nº 635 de 07 de agosto de 2012, CONCEDO à servidora Hájussa Fidelis Fernandes Garcia, AFASTAMENTO EVENTUAL COM CUSTEIO PARCIAL com Manutenção de Remuneração ou Subsídio, a fim de cursar o Mestrado Profissional em Saúde Coletiva com área de concentração em Epidemiologia de serviços de Saúde, com ênfase em Vigilância em Saúde, perante o Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia - UFBA, em parceria com o Ministério da Saúde, na cidade de Salvador - BA, no período compreendido 24/02/2016 a 30/06/2017.

Gabinete do Secretário Estadual da Saúde, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2016.

Palmas, 18 de janeiro de 2016.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário Estadual da Saúde

PROCESSO Nº: 2015/30550/005569

Interessado: DANIELA CARVALHO TOSIN
Assunto: Afastamento Eventual com Custeio Parcial para Especialização em outra Unidade da Federação.

Matrícula: 228646-2

Cargo: Cirurgiã-dentista

Órgão: Secretaria da Saúde

Lotação: Hospital Geral Público de Palmas - HGPP

Município: Palmas - TO

DESPACHO Nº 062/2016

Tendo em vista o Parecer Técnico nº 029/2015 - PÓS, constante nos autos em epígrafe, RETIFICO o Despacho nº 1751/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.534 de 07 de janeiro de 2016, a fim de considerar a concessão de afastamento eventual de acordo com a Portaria /SESAU nº 635 de 07 de agosto de 2012, CONCEDO à servidora Daniela Carvalho Tosin, AFASTAMENTO EVENTUAL COM CUSTEIO PARCIAL, compreendendo 30 (trinta) passagens aéreas ida/volta, com Manutenção de Remuneração ou Subsídio, a fim de cursar o Mestrado em Ciências Odontológicas na Área de Concentração de Prótese Bucomaxilo-facial, perante a Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo - USP, na cidade de São Paulo - SP, no período compreendido 01/03/2016 a 31/08/2018.

Gabinete do Secretário Estadual da Saúde, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2016.

Palmas, 19 de janeiro de 2016.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário Estadual da Saúde

PROCESSO Nº: 2015/30550/005569

Interessado: DANIELA CARVALHO TOSIN
Assunto: Afastamento Eventual com Custeio Parcial para Especialização em outra Unidade da Federação.

Matrícula: 228646-2

Cargo: Cirurgiã-dentista

Órgão: Secretaria da Saúde

Lotação: Hospital Geral Público de Palmas - HGPP

Município: Palmas - TO

DESPACHO Nº 062/2016

Tendo em vista o Parecer Técnico nº 029/2015 - PÓS, constante nos autos em epígrafe, RETIFICO o Despacho nº 1751/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.534 de 07 de janeiro de 2016, a fim de considerar a concessão de afastamento eventual de acordo com a Portaria /SESAU nº 635 de 07 de agosto de 2012, CONCEDO à servidora Daniela Carvalho Tosin, AFASTAMENTO EVENTUAL COM CUSTEIO PARCIAL, compreendendo 30 (trinta) passagens aéreas ida/volta, com Manutenção de Remuneração ou Subsídio, a fim de cursar o Mestrado em Ciências Odontológicas na Área de Concentração de Prótese Bucomaxilo-facial, perante a Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo - USP, na cidade de São Paulo - SP, no período compreendido 01/03/2016 a 31/08/2018.

Gabinete do Secretário Estadual da Saúde, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2016.

Palmas, 19 de janeiro de 2016.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário Estadual da Saúde

PROCESSO Nº: 2016/30550/000176

Interessado: LISANDRA PEREIRA PEDRO
 Assunto: Afastamento Eventual Com Custeio Parcial para Especialização em outra Unidade da Federação.
 Matrícula: 1156284-1
 Cargo: Biólogo em Saúde
 Órgão: Secretaria da Saúde
 Lotação: Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde
 Município: Palmas - TO
 DESPACHO Nº 064/2016

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria /SESAU nº 635 de 07 de agosto de 2012, CONCEDO à servidora Lisandra Pereira Pedro, AFASTAMENTO EVENTUAL COM CUSTEIO PARCIAL com Manutenção de Remuneração ou Subsídio, a fim de cursar o Mestrado Profissional em Saúde Coletiva com área de concentração em Epidemiologia de serviços de Saúde, com ênfase em Vigilância em Saúde, perante o Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia - UFBA, em parceria com o Ministério da Saúde, na cidade de Salvador - BA, no período compreendido 24/02/2016 a 30/06/2017.

Gabinete do Secretário Estadual da Saúde, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2016.

Palmas, 18 de janeiro de 2016.

SAMUEL BRAGA BONILHA
 Secretário Estadual da Saúde

PROCESSO Nº: 2016/30550/000184

Interessado: MARILDES MARTINS DA SILVA ROCHA ANDRADE
 Assunto: Afastamento Eventual Com Custeio Parcial para Especialização em outra Unidade da Federação.
 Matrícula: 883892-1
 Cargo: Fisioterapeuta
 Órgão: Secretaria da Saúde
 Lotação: Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde
 Município: Palmas - TO
 DESPACHO Nº 065/2016

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria /SESAU nº 635 de 07 de agosto de 2012, CONCEDO à servidora Marildes Martins da Silva Rocha Andrade, AFASTAMENTO EVENTUAL COM CUSTEIO PARCIAL com Manutenção de Remuneração ou Subsídio, a fim de cursar o Mestrado Profissional em Saúde Coletiva com área de concentração em Epidemiologia de serviços de Saúde, com ênfase em Vigilância em Saúde, perante o Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia - UFBA, em parceria com o Ministério da Saúde, na cidade de Salvador - BA, no período compreendido 24/02/2016 a 30/06/2017.

Gabinete do Secretário Estadual da Saúde, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2016.

Palmas, 18 de janeiro de 2016.

SAMUEL BRAGA BONILHA
 Secretário Estadual da Saúde

PROCESSO Nº: 2016/30550/000173

Interessado: JULIANA PINHEIRO MATIAS
 Assunto: Afastamento Eventual Com Custeio Parcial para Especialização em outra Unidade da Federação.
 Matrícula: 948606-4
 Cargo: Pesquisador docente em saúde pública
 Órgão: Secretaria da Saúde
 Lotação: Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde
 Município: Palmas - TO
 DESPACHO Nº 066/2016

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria /SESAU nº 635 de 07 de agosto de 2012, CONCEDO à servidora Juliana Pinheiro Matias, AFASTAMENTO EVENTUAL COM CUSTEIO PARCIAL com Manutenção de Remuneração ou Subsídio, a fim de cursar o Mestrado Profissional em Saúde Coletiva com área de concentração em Epidemiologia de serviços de Saúde, com ênfase em Vigilância em Saúde, perante o Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia - UFBA, em parceria com o Ministério da Saúde, na cidade de Salvador - BA, no período compreendido 24/02/2016 a 30/06/2017.

Gabinete do Secretário Estadual da Saúde, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2016.

Palmas, 18 de janeiro de 2016.

SAMUEL BRAGA BONILHA
 Secretário Estadual da Saúde

PROCESSO Nº: 2016/30550/000182

Interessado: JANAÍNA DE SOUSA MENEZES
 Assunto: Afastamento Eventual Com Custeio Parcial para Especialização em outra Unidade da Federação.
 Matrícula: 1114328-1
 Cargo: Biólogo em Saúde
 Órgão: Secretaria da Saúde
 Lotação: Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde
 Município: Palmas - TO
 DESPACHO Nº 067/2016

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria /SESAU nº 635 de 07 de agosto de 2012, CONCEDO à servidora Janaína de Sousa Menezes, AFASTAMENTO EVENTUAL COM CUSTEIO PARCIAL com Manutenção de Remuneração ou Subsídio, a fim de cursar o Mestrado Profissional em Saúde Coletiva com área de concentração em Epidemiologia de serviços de Saúde, com ênfase em Vigilância em Saúde, perante o Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia - UFBA, em parceria com o Ministério da Saúde, na cidade de Salvador - BA, no período compreendido 24/02/2016 a 30/06/2017.

Gabinete do Secretário Estadual da Saúde, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2016.

Palmas, 18 de janeiro de 2016.

SAMUEL BRAGA BONILHA
 Secretário Estadual da Saúde

PROCESSO Nº: 2016/30550/000175

Interessado: CRISTINA PRESTES CONCEIÇÃO
 Assunto: Afastamento Eventual Com Custeio Parcial para Especialização em outra Unidade da Federação.
 Matrícula: 806575-1
 Cargo: Assistente Social
 Órgão: Secretaria da Saúde
 Lotação: Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde
 Município: Palmas - TO
 DESPACHO Nº 068/2016

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria /SESAU nº 635 de 07 de agosto de 2012, CONCEDO à servidora Cristina Prestes Conceição, AFASTAMENTO EVENTUAL COM CUSTEIO PARCIAL com Manutenção de Remuneração ou Subsídio, a fim de cursar o Mestrado Profissional em Saúde Coletiva com área de concentração em Epidemiologia de serviços de Saúde, com ênfase em Vigilância em Saúde, perante o Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia - UFBA, em parceria com o Ministério da Saúde, na cidade de Salvador - BA, no período compreendido 24/02/2016 a 30/06/2017.

Gabinete do Secretário Estadual da Saúde, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2016.

Palmas, 18 de janeiro de 2016.

SAMUEL BRAGA BONILHA
 Secretário Estadual da Saúde

PROCESSO Nº: 2016/30550/000189

Interessado: RENILTON DELMUNDES BEZERRA
 Assunto: Afastamento Eventual Com Custeio Parcial para Especialização em outra Unidade da Federação.
 Matrícula: 1134744-1
 Cargo: Biólogo em saúde
 Órgão: Secretaria da Saúde
 Lotação: Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde
 Município: Palmas - TO
 DESPACHO Nº 069/2016

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria /SESAU nº 635 de 07 de agosto de 2012, CONCEDO ao servidor Renilton Delmudes Bezerra, AFASTAMENTO EVENTUAL COM CUSTEIO PARCIAL com Manutenção de Remuneração ou Subsídio, a fim de cursar o Mestrado Profissional em Saúde Coletiva com área de concentração em Epidemiologia de serviços de Saúde, com ênfase em Vigilância em Saúde, perante o Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia - UFBA, em parceria com o Ministério da Saúde, na cidade de Salvador - BA, no período compreendido 24/02/2016 a 30/06/2017.

Gabinete do Secretário Estadual da Saúde, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2016.

Palmas, 18 de janeiro de 2016.

SAMUEL BRAGA BONILHA
 Secretário Estadual da Saúde

PROCESSO Nº: 2016/30550/000174

Interessado: PRICILA DINIZ BONFIM SILVA
 Assunto: Afastamento Eventual Com Custeio Parcial para Especialização em outra Unidade da Federação.
 Matrícula: 1240455-1
 Cargo: Enfermeira
 Órgão: Secretaria da Saúde
 Lotação: Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde
 Município: Palmas - TO
 DESPACHO Nº 070/2016

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria /SESAU nº 635 de 07 de agosto de 2012, CONCEDO à servidora Pricila Diniz Bonfim Silva, AFASTAMENTO EVENTUAL COM CUSTEIO PARCIAL com Manutenção de Remuneração ou Subsídio, a fim de cursar o Mestrado Profissional em Saúde Coletiva com área de concentração em Epidemiologia de serviços de Saúde, com ênfase em Vigilância em Saúde, perante o Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia - UFBA, em parceria com o Ministério da Saúde, na cidade de Salvador - BA, no período compreendido 24/02/2016 a 30/06/2017.

Gabinete do Secretário Estadual da Saúde, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2016.

Palmas, 18 de janeiro de 2016.

SAMUEL BRAGA BONILHA
 Secretário Estadual da Saúde

PROCESSO Nº: 2016/30550/000195

Interessado: IZA ALENCAR SAMPAIO DE OLIVEIRA
 Assunto: Afastamento Eventual Com Custeio Parcial para Especialização em outra Unidade da Federação.
 Matrícula: 122467-1
 Cargo: Analista de controle de zoonose
 Órgão: Secretaria da Saúde
 Lotação: Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde
 Município: Palmas - TO
 DESPACHO Nº 072/2016

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria /SESAU nº 635 de 07 de agosto de 2012, CONCEDO à servidora Iza Alencar Sampaio de Oliveira, AFASTAMENTO EVENTUAL COM CUSTEIO PARCIAL com Manutenção de Remuneração ou Subsídio, a fim de cursar o Mestrado Profissional em Saúde Coletiva com área de concentração em Epidemiologia de serviços de Saúde, com ênfase em Vigilância em Saúde, perante o Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia - UFBA, em parceria com o Ministério da Saúde, na cidade de Salvador - BA, no período compreendido 24/02/2016 a 30/06/2017.

Gabinete do Secretário Estadual da Saúde, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2016.

Palmas, 18 de janeiro de 2016.

SAMUEL BRAGA BONILHA
 Secretário Estadual da Saúde

PROCESSO Nº: 2016/30550/000177

Interessado: SHIRLEY BARBOSA FEITOSA
 Assunto: Afastamento Eventual Com Custeio Parcial para Especialização em outra Unidade da Federação.
 Matrícula: 944674-2
 Cargo: Professor da Educação Básica
 Órgão: Secretaria da Saúde
 Lotação: Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde
 Município: Palmas - TO
 DESPACHO Nº 073/2016

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria /SESAU nº 635 de 07 de agosto de 2012, CONCEDO à servidora Shirley Barbosa Feitosa, AFASTAMENTO EVENTUAL COM CUSTEIO PARCIAL com Manutenção de Remuneração ou Subsídio, a fim de cursar o Mestrado Profissional em Saúde Coletiva com área de concentração em Epidemiologia de serviços de Saúde, com ênfase em Vigilância em Saúde, perante o Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia - UFBA, em parceria com o Ministério da Saúde, na cidade de Salvador - BA, no período compreendido 24/02/2016 a 30/06/2017.

Gabinete do Secretário Estadual da Saúde, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2016.

Palmas, 18 de janeiro de 2016.

SAMUEL BRAGA BONILHA
 Secretário Estadual da Saúde

PROCESSO Nº: 2016/30550/000191

Interessado: MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA MARTINS
 Assunto: Afastamento Eventual Com Custeio Parcial para Especialização em outra Unidade da Federação.
 Matrícula: 1035177-2
 Cargo: Professor da educação básica
 Órgão: Secretaria da Saúde
 Lotação: Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde
 Município: Palmas - TO
 DESPACHO Nº 074/2016

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria /SESAU nº 635 de 07 de agosto de 2012, CONCEDO ao servidor Marco Aurélio de Oliveira Martins, AFASTAMENTO EVENTUAL COM CUSTEIO PARCIAL com Manutenção de Remuneração ou Subsídio, a fim de cursar o Mestrado Profissional em Saúde Coletiva com área de concentração em Epidemiologia de serviços de Saúde, com ênfase em Vigilância em Saúde, perante o Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia - UFBA, em parceria com o Ministério da Saúde, na cidade de Salvador - BA, no período compreendido 24/02/2016 a 30/06/2017.

Gabinete do Secretário Estadual da Saúde, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2016.

Palmas, 18 de janeiro de 2016.

SAMUEL BRAGA BONILHA
 Secretário Estadual da Saúde

PROCESSO Nº: 2016/30550/000167

Interessado: SIRLEYDE DOS SANTOS PAOLINI
 Assunto: Afastamento Eventual Com Custeio Parcial para Especialização em outra Unidade da Federação.
 Matrícula: 1132407-1
 Cargo: Enfermeira
 Órgão: Secretaria da Saúde
 Lotação: Hospital Materno Infantil Tia Dedé
 Município: Porto Nacional - TO
 DESPACHO Nº 075/2016

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria /SESAU nº 635 de 07 de agosto de 2012, CONCEDO à servidora Sirleide dos Santos Paolini, AFASTAMENTO EVENTUAL COM CUSTEIO PARCIAL com Manutenção de Remuneração ou Subsídio, a fim de cursar o Mestrado Profissional em Saúde Coletiva com área de concentração em Epidemiologia de serviços de Saúde, com ênfase em Vigilância em Saúde, perante o Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia - UFBA, em parceria com o Ministério da Saúde, na cidade de Salvador - BA, no período compreendido 24/02/2016 a 30/06/2017.

Gabinete do Secretário Estadual da Saúde, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2016.

Palmas, 18 de janeiro de 2016.

SAMUEL BRAGA BONILHA
 Secretário Estadual da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016**

Será realizado pelo portal: www.comprasgovernamentais.gov.br.
 HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi prorrogada para às 09h30min do dia 15 de fevereiro de 2016 a abertura da licitação em tela, que visa o registro de preços para futura aquisição de equipamento hospitalar (autoclave), conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. A prorrogação se deve em razão da necessidade de adequação do Edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/3098. (Processo nº 1281/2015).

Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Palmas, 25 de janeiro de 2016.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 005/2016 - Processo 2461/2015. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de equipamentos médico-hospitalares de alta complexidade, com manutenção preventiva e corretiva, conforme descrito no Edital e seus anexos. Abertura: 09h30min do dia 16/02/2016. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº 007/2016 - Processo 664/2015. Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar (Ultrassom portátil Doppler colorido para radiologia obstetrícia e vascular), conforme descrito no Edital e seus anexos. Abertura: 09h30min do dia 15/02/2016. Pregoeira: Wiviane Nara.

Os editais encontram-se disponíveis nos sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas na SESAU/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas-TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063)3218-1722/3098.

Palmas, 26 de janeiro de 2016.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 011/2016 - Processo 5140/2015. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos anestésicos, conforme descrito no Edital e seus anexos. Abertura: 09 horas do dia 15/02/2016. Pregoeiro: Thiago Borges.

- Pregão Eletrônico nº 012/2016 - Processo 4608/2015. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), conforme descrito no Edital e seus anexos. Abertura: 09h30min do dia 16/02/2016. Pregoeira: Wiviane Nara.

Os editais encontram-se disponíveis nos sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br.

Maiores informações poderão ser obtidas na SESAU/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas-TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063)3218-1722/3098.

Palmas, 26 de janeiro de 2016.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

PORTARIA SSP Nº 066, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias da servidora ALLINE LACERDA GONÇALVES BRANDÃO, matrícula nº 927846/2, Analista em Tecnologia da Informação, previstas para o período de 10/02/2016 a 24/02/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

PORTARIA SSP Nº 067, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias da servidora ALLINE LACERDA GONÇALVES BRANDÃO, matrícula nº 927846/2, Analista em Tecnologia da Informação, previstas para o período de 19/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

PORTARIA SSP Nº 068, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias das férias da servidora PAULA ERLI COSTA, matrícula nº 11232641/1, Assistente Administrativo, no período de 12/01/2016 a 31/01/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

PORTARIA SSP Nº 069, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar RALSONATO GONÇALVES SANTANA, matrícula nº 897313/1, Operador de Microcomputador, no Posto de Medicina Legal de Augustinópolis, com efeito retroativo a 07/01/2016.

PORTARIA SSP Nº 070, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ALLINE LACERDA GONÇALVES BRANDÃO, número funcional 927846/2, Analista em Tecnologia da Informação, na Diretoria de Administração e Finanças, com efeito retroativo a 1º/01/2015.

PORTARIA SSP Nº 071, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias da servidora SABRINA HASTENREITER DELUCA JOAO, número funcional 688712/1, Assistente Administrativo, no período de 19/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

PORTARIA SSP Nº 072, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DA COSTA CARDOSO, número funcional 1090372/4, Auxiliar de Serviços Gerais, da Gerência de Apoio Administrativo para a Delegacia de Polícia Civil de Aparecida do Rio Negro, a partir de 13/01/2016.

PORTARIA SSP Nº 073, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar WILSON SEGATI REZENDE, Assessor Especial VIII -AE-8, na Delegacia Regional de Polícia Civil de Gurupi, a partir de 19 de janeiro de 2016.

PORTARIA SSP Nº 078, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a imprescindível e urgente necessidade em fazer algumas adequações concernentes as competências e responsabilidades dos setores desta Secretaria;

CONSIDERANDO que os recursos de convênios federais/ financiamentos e contratos de repasse são de extrema importância, na qual deverão ser executados na íntegra, dentro dos prazos de vigência, sob penalidade de incidir em devolução de recursos aos cofres federais,

CONSIDERANDO a faculdade do poder discricionário, conforme os critérios de conveniência e oportunidade, observadas as circunstâncias, a atenção e a urgência que os processos que envolvem recursos federais demandam,

RESOLVE:

Art. 1º O parágrafo único do art. 4º da Portaria nº 392 de 23 de maio de 2013, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

Parágrafo único. A pesquisa mercadológica, referente ao Projeto Básico e Termo de Referência elaborado pela Gerência de Projetos Tecnológicos da Diretoria de Informática e Telecomunicações, conforme dispõe o §2º do art. 3º, ficará a cargo da Gerência de Compras, no prazo referido no *caput*, 30 (trinta) dias.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA**PORTARIA SPC Nº 014, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377- NM, de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando a solicitação da Diretoria de Perícia Criminal objetivando a substituição eventual de servidora em gozo de férias, e ainda, que a substituição de servidores é imprescindível para a manutenção e funcionamento permanente dos núcleos subordinados a Polícia Científica;

RESOLVE:

DESIGNAR, CLAUDIO ALEXANDRE GOMES, Perito Oficial, matrícula nº 947638-5, para em caráter excepcional, responder pelas atribuições da chefia do Núcleo de Perícia Criminal de Araguaína durante as férias da titular no período de 12/01/2016 a 10/02/2016, sem prejuízos de suas atribuições legais.

Palmas-TO, 14 de janeiro de 2015.

GILVAN NASCIMENTO NOLETO
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 015, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377- NM, de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Perícia Criminal, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO, Perito Oficial, matrícula nº 547296-2, no período compreendido entre os dias 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas-TO, 19 de janeiro de 2016.

GILVAN NASCIMENTO NOLETO
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 016, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377- NM, de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Perícia Criminal, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora RENATA LEITÃO GOMES SÁ, Perito Oficial, matrícula nº 170280-1, no período compreendido entre os dias 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas-TO, 19 de janeiro de 2016.

GILVAN NASCIMENTO NOLETO
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 017, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377- NM, de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Papiloscopia, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora ROSIMAR RODRIGUES GOMES, Papiloscopista, matrícula nº 248621-1, no período compreendido entre os dias 01/12/2015 a 30/12/2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas-TO, 22 de janeiro de 2016.

GILVAN NASCIMENTO NOLETO
Superintendente da Polícia Científica

TERRAPALMAS

Presidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES** (Respondendo)

**CNPJ Nº 17.579.560/0001-45 NIRE Nº 17300003221
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho de Administração e os Acionistas desta Companhia, para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 05 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas, em 1ª chamada com Quórum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Eleição do Diretor Presidente e 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 26 de janeiro de 2016.

Paranoá Ferreira Beda
Presidente do CONAD

DERTINS

Presidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Presidente do DERTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO, com base no parágrafo único, art. 8º, da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de execução de obras de melhoramento nas Rodovias Vicinais da Região SUDOESTE, grupo V., município de TALISMÃ - TO, objeto do contrato de nº 00070/2014, firmado com a empresa ENGICOM - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.

Justificativa: Devido à intensificação do período chuvoso.

Palmas-TO, 20 de janeiro de 2016.

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Presidente do DERTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO, com base no parágrafo único, art. 8º, da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de execução de obras de melhoramento nas Rodovias Vicinais da Região Centro Oeste, grupo IV, município de PIUM - TO, objeto do contrato de nº 00071/2014, firmado com a empresa SIPAV - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

Justificativa: Devido à intensificação do período chuvoso.

Palmas-TO, 20 de janeiro de 2016.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL DE PRORROGAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º, inciso I, do Decreto nº 1.919, de 24 de novembro 2003, vem prorrogar a data da 106ª Reunião Ordinária do referido Conselho, para o dia 24 de fevereiro de 2016, às 09h, na sede do IGEPREV-TOCANTINS e convoca os Membros do Conselho de Administração, em 1ª chamada com *Quorum* Regimental, para apreciar e deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14 da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Presidente do Conselho

NATURATINS

Presidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA**

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4652/2015

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: GOMES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 21.194.849/0001-13
PROCESSO: 3365-2015-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 22L 790.397 E / 8.899.662 N, DATUM SAD 69
VAZÃO PROJETADA: 12 m³/dia
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DOMÉSTICO
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4726/2015

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: MARCIO ADRIANO MARTINS DOS SANTOS
CPF: 006.028.427-78
PROCESSO: 207-2015-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 816.839 E / 8.798.630N - FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 640,00 M³/DIA
FINALIDADE: USO INDUSTRIAL PARA BENEFICIAMENTO MINERAL
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4861/2015

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: LUCIANA VIEIRA COSTA SADDI
CPF: 499.398.661-00
PROCESSO: 4211-2015-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 660.847 E / 8.960.265 - FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 200,00 M³/DIA
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 001/2016

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: ASSOCIAÇÃO 29 DE MAIO DO ASSENTAMENTO MARTIRES DA TERRA
CNPJ: 09.047.122/0001-08
PROCESSO: 4246-2015-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 818.060 E / 9.326.846- FUSO 23L
VAZÃO PROJETADA: 160,00 M³/DIA
FINALIDADE: ABASTECIMENTO PÚBLICO
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 034/2016

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: D & A COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO
CNPJ: 19.617.245/0001-90
PROCESSO: 4303-2015-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 779.302,39 E / 9.108.594,29 - FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 24,00 M³/DIA
FINALIDADE: USOS OPERACIONAIS E ABASTECIMENTO DO EMPREENDIMENTO
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 036/2016

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS
CNPJ: 01.067.107/0001-10
PROCESSO: 3621-2014-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 352.116 E / 8.598.882 - FUSO 23L
VAZÃO PROJETADA: 0,5 M³/DIA
FINALIDADE: ABASTECIMENTO PÚBLICO DA VILA FAZ. PALMAS
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 037/2016

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS CONCORDIA LTDA
CNPJ: 05.493.203/0001-80
PROCESSO: 4191-2015-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 805.041 E / 9.202.941 - FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 40,00 M³/DIA
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DE POSTO DE VENDA DE COMBUSTÍVEIS
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 125/2016

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: FLOR DO IPÊ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME
CNPJ: 10.777.405/0001-94
PROCESSO: 4475-2015-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 645.728 E / 8.916.964 N - FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 160,00 M³/DIA
FINALIDADE: ABASTECIMENTO HUMANO
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4694/2015

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: BELCHIOR TADEU RAMOS COSTA
CPF: 314.989.061-68
PROCESSO: 3355-2015-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 790.494 E / 8.822.755 N, FUSO 22L
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 0,60 M³/DIA
FINALIDADE: ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DO VOLUME DE PISCINAS
VOLUME OUTORGADO: 1 M³/DIA
FINALIDADE: CONSUMO HUMANO E USO DOMÉSTICO
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4733/2015

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: JOÃO LUIZ MOREIRA SAAD
CPF: 461.221.096-49
PROCESSO: 3191-2015-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 702.586,22 E / 8.649.740,72 N, FUSO 22L
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 4,00 M³/DIA
FINALIDADE: CONSUMO HUMANO, USO DOMÉSTICO/SANITÁRIO
VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4747/2015

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: MAURO SOARES DA SILVA
CNPJ: 00.287.430/0001-36
PROCESSO: 302-2015-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 22L 709475 E / 8702864 N, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 4,51 M³/DIA
FINALIDADE: USO EM SERVIÇOS DE LAVAJATO E BANHEIRO SEM CONSUMO HUMANO
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4796/2015

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: PETROSHOP - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 13.716.765/0001-74
PROCESSO: 4036-2012-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 22L 795.723 E / 8.874.497 N, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 20,40 M³/DIA
FINALIDADE: UMEDECIMENTO DA PISTA DE ABASTECIMENTO E LAVA JATO
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4810/2015

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: CARVALHO E SILVANO LTDA
CNPJ: 05.205.784/0001-08
PROCESSO: 1225-2015-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 22L 710.133 E / 8.702.374 N, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 16,00 M³/DIA
FINALIDADE: SERVIÇOS DE LIMPEZA
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4822/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CLASSIC
CNPJ: 21.089.775/0001-55
PROCESSO: 2881-2011
LOCALIZAÇÃO: UTM 793.235 E / 8.868.485 N, FUSO 22L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 4,0 m³/dia
FINALIDADE: SERVIÇOS DE REGAS DE JARDIM, LAVAGEM DE CALÇADA E REPOSIÇÃO DE ÁGUA DA PISCINA
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4831/2015

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ANDRÉ AFONSO MARRAFON
CPF: 033.248.731-85
PROCESSO: 2184-2015-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 702.814 E / 8.698.704 N; FUSO 22L
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 7,20 M³/DIA
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4833/2015

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: TOMÁSIA BARBOSA DA SILVA
CNPJ: 300.773.111-91
PROCESSO: 2102-2015-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 22L 173.385 E / 8.899.032 N, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 16,00 M³/DIA
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE HORTALIÇA EM UMA ÁREA DE 0,3 HA
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4850/2015

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ILDO WOLMAR SNOVARESKI E OUTRO
CPF: 444.695.510-15
PROCESSO: 2102-2015-A
LOCALIZAÇÃO: UTM: 675.590 E / 8.762.231 N; FUSO 22L
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 1,00 M³/DIA
FINALIDADE: USO DOMÉSTICO/SANITÁRIO E CONSUMO HUMANO
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4885/2015

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: AGROPECUÁRIA ÁGUA BRANCA
CNPJ: 02.262.557/0001-26
PROCESSO: 4268-2011
LOCALIZAÇÃO UTM: 754.988 E / 8.696.097 N; FUSO 22L
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 4,00 M³/DIA
FINALIDADE: SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL SEM CONSUMO HUMANO E CONTATO PRIMÁRIO
LOCALIZAÇÃO UTM: 754.484 E / 8.693.639 N; FUSO 22L
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
VOLUME OUTORGADO: 10,00 M³/DIA
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4916/2015

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ANTONIO SOARES
CNPJ/CPF: 174.774.419-00
PROCESSO: 3240-2015-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 230201 E / 8862334, FUSO 23L
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
VOLUME OUTORGADO: 7,20 M³/DIA
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DE TANQUES DE PISCICULTURA BAG FISH
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4935/2015

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ARAGUAIA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 07.093.380/0001-03
PROCESSO: 2909-2010
LOCALIZAÇÃO UTM: 792.016E/8.866.412, FUSO 22L
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 20,00 M³/DIA
FINALIDADE: CONSUMO HUMANO, USO DOMÉSTICO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4957/2015

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ANTONIO CARLOS COSTA
CNPJ/CPF: 125.117.901-06
PROCESSO: 4258-2015-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 175.967,39 E / 9.074.827,79, FUSO 22L
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 15,20 M³/DIA
FINALIDADE: USO EM SANITÁRIOS, LIMPEZA DE PISOS, MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS E JARDINAGEM
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 51/16

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: L.P.G. AGRO-PEIXE E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 04.511.139/0001-50
PROCESSO: 6275-2014-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 777.588 E / 8.894.820 N, FUSO 22L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL EM BARRAMENTO
VOLUME OUTORGADO: 0,216 M³/DIA
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 83/2016

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: VM10 LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA-ME
CNPJ/CPF: 22.948.361/0001-05
PROCESSO: 3914-2015-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 732.074 E 8.876.658, FUSO 22L
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 20,00 M³/DIA
FINALIDADE: CONSUMO HUMANO
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 92/2016

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ELENIR MARIA DE OLIVEIRA AZEVEDO
CNPJ/CPF: 452.773.706-68
PROCESSO: 4404-2015-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 732561 E 9052550, FUSO 22L
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
VOLUME OUTORGADO: 12,2400 M³/DIA
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 96/2016

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: JANIO SOARES LIMA
CPF: 450.365.861-15
PROCESSO: 1861-2015-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 703.344,61 E / 8.712.255,07 N, FUSO 22L
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
VOLUME OUTORGADO: 2,75 M³/DIA
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 113/2016

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: PEDRO MARINHO DE OLIVEIRA
CPF: 126.520.911-15
PROCESSO: 3850-2015-A
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
BARRAMENTO 1: 737.413 E / 8.875.545 N, FUSO 22L
VOLUME OUTORGADO: 6,24 M³/DIA
BARRAMENTO 2: 737.127 E / 8.875.185 N, FUSO 22L
VOLUME OUTORGADO: 3,84 M³/DIA
BARRAMENTO 3: 737.324 E / 8.875.264 N, FUSO 22L
VOLUME OUTORGADO: 2,64 M³/DIA
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 114/16

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: AGNELO NETO NASCIMENTO
CPF: 187.181.911-34
PROCESSO: 2446-2015-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 814.640 E / 8.861.604 N FUSO 22L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL EM BARRAMENTO
VOLUME OUTORGADO: 0,32 M³/DIA
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 115/2016

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: PEDRO MARINHO DE OLIVEIRA
CPF: 126.520.911-15
PROCESSO: 3852-2015-A
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
MANANCIAL: CÔRREGO PERNADA
COORDENADAS UTM: 734.851 E / 8.875.063 N, FUSO 22L
VOLUME OUTORGADO: 12,50 M³/DIA
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
COORDENADAS UTM: 735.158 E / 8.874.274 N, FUSO 22L
VOLUME OUTORGADO: 21,0 M³/DIA
FINALIDADE: ABASTECIMENTO HUMANO E USO DOMÉSTICO
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 118/2016

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: RER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 01.195.098/0001-42
PROCESSO: 6207-2013-A
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
COORDENADAS UTM: 793.381,79 E / 8.853.047,06 N, FUSO 22L
VOLUME OUTORGADO: 14,4 M³/DIA
FINALIDADE: USO EM SANITÁRIOS E LIMPEZA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PISOS
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 122/2016

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: LATICÍNIO AGUIAR
CNPJ/CPF: 09.085.064/0001-07
PROCESSO: 3390-2014-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 735.158 E / 8.874.274 N, FUSO 22L
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 0,89 M³/DIA
FINALIDADE: USO INDUSTRIAL
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 132/2016

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: FELIPE SOUZA OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 010.172.301-61
PROCESSO: 2849-2015-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 660.626 E / 8.695.254 N, FUSO 22L
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 1,20 M³/DIA
FINALIDADE: SERVIÇOS LAVA-JATO
VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 145/2016

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARNO 22 PRIVILEGE
CNPJ/CPF: 11.537.613/0001-89
PROCESSO: 4417-2015-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 791.138 E / 8.873.848 N, FUSO 22L
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 21,00 M³/DIA
FINALIDADE: USO EM SANITÁRIOS, LIMPEZAS EM GERAL E JARDINAGEM
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 149/2016

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: GILDÁSIO FERREIRA GOMES
CNPJ/CPF: 804.637.381-87
PROCESSO: 3869-2015-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 710.759,86 E / 8.701.223,22 N, FUSO 22L
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA RASA (CISTERNA)
VOLUME OUTORGADO: 2,00 M³/DIA
FINALIDADE: LAVAGEM DE VEÍCULOS
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4695/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: BELCHIOR TADEU RAMOS COSTA
 CPF: 314.989.061-68
 PROCESSO: 3355-2015-A
 OBRA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
 COORDENADAS UTM: 790.516 E / 8.822.721 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: CÓRREGO ENGENHO
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,10
 VOLUME TOTAL (M³): 1.500,00
 DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JAN=19,00; FEV=21,00; MAR=22,00; ABR=20,00; MAI=14,00; JUN=12,00; JUL=11,00; AGO=10,00; SET=10,00; OUT=11,00; NOV=13,00; DEZ=17,00
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: BARRAGEM DE NÍVEL COM SOLEIRA LIVRE PARA ACUMULAÇÃO DE ÁGUA
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 4732/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: ASSOCIAÇÃO SANTA CRUZ DE ARAGUAÍNA
 CPF: 02.750.669/0001-26
 PROCESSO: 3892-2015-A
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 COORDENADAS UTM: 808.627 E / 9.204.214 N, FUSO 22L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 40 M³/DIA
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO DA INSTITUIÇÃO INCLUINDO CONSUMO HUMANO
 VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4734/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: JOÃO LUIZ MOREIRA SAAD
 CPF: 461.221.096-49
 PROCESSO: 3191-2015-A
 OBRA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
 COORDENADAS DO BARRAMENTO: 702.808,89 E / 8.649.385,36 N - FUSO 22
 MANANCIAL: CÓRREGO SEM DENOMINAÇÃO
 ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 32,82
 VOLUME ÚTIL (M³): 820.551,79
 VOLUME TOTAL (M³): 1.017.482,13
 LARGURA (M): 15,00
 COMPRIMENTO (M): 322,00
 ALTURA (M): 7,00
 DESCARGA PARA JUSANTE (M³/H):
 JAN=151,00; FEV=235,00; MAR=330,00; ABR=309,00; MAI=63,60; JUN=21,00; JUL=14,00; AGO=7,50; SET=2,80; OUT=1,60; NOV=2,60; DEZ=29,00
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGÁVEL: 500,00 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 250,00 M³/H; 2,00 H/DIA; 8 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A MARÇO
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGÁVEL: 2.250,00 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 250,00 M³/H; 9,00 H/DIA; 22 DIAS/MÊS
 PERÍODO: ABRIL A DEZEMBRO
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE GRAMA ESMERALDA
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (TRÊS) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4808/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: LEONINO PONTES NERES
 CPF: 577.551.831-49
 PROCESSO: 1820-2015-A
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGÁVEL: 285,80 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 71,45 M³/H; 4,00 H/DIA; 3 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A MARÇO
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGÁVEL: 428,70 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 71,45 M³/H; 6,00 H/DIA; 4 DIAS/MÊS
 PERÍODO: ABRIL E DEZEMBRO
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGÁVEL: 571,60 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 71,45 M³/H; 8,00 H/DIA; 5 DIAS/MÊS
 PERÍODO: MAIO E NOVEMBRO
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGÁVEL: 857,40 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 71,45 M³/H; 12,00 H/DIA; 5 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JUNHO A OUTUBRO
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE ABACAXI
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4809/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: JOSÉ ALBERTI OLIVEIRA NUNES
 CPF: 524.802.910-49
 PROCESSO: 1322-2003
 CAPTAÇÃO SUPERFICIAL POR BOMBEAMENTO
 MANANCIAL: URUBU
 (P1) - COORDENADAS UTM: 642.637 E / 8.800.935 N, FUSO 22L (1 BOMBA)
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 14.000 M³/DIA
 PERÍODO: NOVEMBRO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 25.200 M³/DIA
 PERÍODO: DEZEMBRO A MARÇO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1.800 M³/DIA
 PERÍODO: MAIO A AGOSTO
 (P2) - COORDENADAS UTM: 642.948 E / 8.800.476 N, FUSO 22L (1 BOMBA)
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1.500 M³/DIA
 PERÍODO: NOVEMBRO A MARÇO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 375,0 M³/DIA
 PERÍODO: MAIO A AGOSTO
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO ARROZ, SOJA, FEIJÃO, MELANCIA E MILHO
 PRAZO DE VIGÊNCIA: DOIS ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4827/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: MILITÃO SOARES PEIXOTO FILHO
 CPF: 278.442.851-68
 PROCESSO: 3864-2015-A
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 COORDENADAS UTM: 207.037 E / 9.290.929 N, FUSO 23M
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 60 M³/DIA
 FINALIDADE: CRIAÇÃO DE AVES (DESSEDENTAÇÃO, NEBULIZAÇÃO E LIMPEZA DE GALPÕES)
 VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 4830/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: ANDRE AFONSO MARRAFON
 CPF: 033.248.731-85
 PROCESSO: 2184-2015-A
 OBRA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
 COORDENADAS DO BARRAMENTO: 702.814E/8.698.704N N; FUSO 22L
 MANANCIAL: CÓRREGO SEM DENOMINAÇÃO
 ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 1,08
 VOLUME ÚTIL (M³): 27.000,00
 VOLUME TOTAL (M³): 30.000,00
 LARGURA (M): 5,00
 COMPRIMENTO (M): 79,00
 ALTURA (M): 3,00
 DESCARGA PARA JUSANTE (M³/H): JAN=10,00; FEV=12,80,00; MAR=15,80; ABR=10,60; MAI=5,00; JUN=2,50; JUL=1,00; AGO=0,40; SET=0,26; OUT=0,34; NOV=1,15; DEZ=4,75
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 COORDENADAS UTM: 702.814E/8.698.704N, FUSO 22L
 VAZÃO OUTORGADA: 600,00 M³/DIA
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 COORDENADAS UTM POÇO 1: 702.707E/8.698.749N, FUSO 22L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 672,00 M³/DIA
 COORDENADAS UTM POÇO 2: 703.041E/8.698.685N, FUSO 22L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 144,00 M³/DIA
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO, USO DOMÉSTICO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSUMO HUMANO
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 4849/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: ILDO SNOVARESKI E OUTRO
 CPF: 444.695.510-15
 PROCESSO: 2036-2006
 COORDENADA DE CAPTAÇÃO UTM: 675.906 E / 8.761.610 N; FUSO 22L
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 VAZÃO OUTORGADA: 2.824,00,00 M³/DIA
 PERÍODO: JANEIRO A MARÇO
 VAZÃO OUTORGADA: 2.824,00,00 M³/DIA
 PERÍODO: DEZEMBRO
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE ARROZ EM ÁREA DE 127 HA
 VIGÊNCIA: 3 (TRÊS) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 4871/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: MILITÃO SOARES PEIXOTO FILHO
 CNPJ: 21.249.678/0001-82
 PROCESSO: 3422-2015-A
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 COORDENADAS UTM: 808.380 E / 9.204.362 N FUSO 22 L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 40 M³/DIA
 FINALIDADE: USO EM SERVIÇOS SANITÁRIOS, REFEITÓRIO, AÇOUGUE, PADARIA E LIMPEZA GERAL
 VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 4881/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: MENDES MELO EMPREENDIMENTOS LTDA ME
 CNPJ: 22.265.482/0001-44
 PROCESSO: 3707-2015-A
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 COORDENADAS UTM: 778.539,88 E / 8.869.832,73 N FUSO 22 L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 36 M³/DIA
 FINALIDADE: SANEAMENTO (CONSUMO HUMANO)
 VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 4890/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: AGROPECUÁRIA ÁGUA BRANCA
 CNPJ: 02.262.557/0001-26
 PROCESSO: 4268-2011
 OBRA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
 COORDENADAS DO BARRAMENTO Nº1: 754.460E/8.693.604N ; FUSO 22L
 MANANCIAL: Córrego São José
 ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 40,00
 VOLUME TOTAL (M³): 2.000.000,00
 ALTURA (M): 5,50
 DESCARGA PARA JUSANTE (M³/H): NOV A ABR=567,00; MAI A OUT=54,00;
 COORDENADAS DO BARRAMENTO Nº2: 752.299E/8.696.366N ; FUSO 22L
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 3,32
 VOLUME TOTAL (M³): 133.064,00
 ALTURA (M): 5,00
 DESCARGA PARA JUSANTE (M³/H): NOV A ABR=18,00; MAI A OUT=1,70;
 COORDENADAS DO BARRAMENTO Nº3: 751.266E/8.696.076N; FUSO 22L
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 3,88
 VOLUME TOTAL (M³): 155.384,00
 ALTURA (M): 5,00
 DESCARGA PARA JUSANTE (M³/H): NOV A ABR=160,00; MAI A OUT=15,00;
 COORDENADAS DO BARRAMENTO Nº4: 752.812E/8.693.332N; FUSO 22L
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 1,36
 VOLUME TOTAL (M³): 54.312,00
 ALTURA (M): 5,00
 DESCARGA PARA JUSANTE (M³/H): NOV A ABR=19,00; MAI A OUT=1,80;
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 COORDENADAS UTM: 754.460E/8.693.604N, Fuso 22L
 VAZÃO OUTORGADA: 4.498,00 M³/DIA
 PERÍODO: MAIO A SETEMBRO
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO EM ÁREA DE 100,00 HÁ
 VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 4924/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: SEMENTES VALE DO JAVAÉS LTDA
 CNPJ: 25.089.194/0001-74
 PROCESSO: 3822-2015-A
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 COORDENADAS UTM: 647.189E/8.708.654N, Fuso 22L
 VAZÃO OUTORGADA: 43.792,00 M³/DIA
 PERÍODO: JANEIRO
 VAZÃO OUTORGADA: 42.966,00 M³/DIA
 PERÍODO: FEVEREIRO
 VAZÃO OUTORGADA: 35.420,00 M³/DIA
 PERÍODO: MARÇO
 VAZÃO OUTORGADA: 9.268,00 M³/DIA
 PERÍODO: ABRIL
 VAZÃO OUTORGADA: 25.032,00 M³/DIA
 PERÍODO: MAIO
 VAZÃO OUTORGADA: 38.528,00 M³/DIA
 PERÍODO: JUNHO
 VAZÃO OUTORGADA: 20.524,00 M³/DIA
 PERÍODO: AGOSTO
 VAZÃO OUTORGADA: 40.894,00 M³/DIA
 PERÍODO: DEZEMBRO
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DAS CULTURAS DE ARROZ E SOJA EM ÁREA DE 600,00 HÁ
 VIGÊNCIA: 2 (DOIS) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 4925/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: AGROPIPA - AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL PONTA D'ÁGUA LTDA
 CNPJ: 36.986.339/0001-56
 PROCESSO: 4480-2013-A
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 COORDENADAS UTM: 311.651E 8.593.758N Fuso 23L
 TIPO DE CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
 COORDENADAS: X: 311651 E Y: 8593758 N - FUSO 23L
 FINALIDADE DA CAPTAÇÃO: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
 VAZÃO OUTORGADA: 0,96 M³/DIA
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
 VIGÊNCIA: 2 (DOIS) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 4934/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: ROBERTO GIOVANNETTI PAIM
 CNPJ: 006.701.221-30
 PROCESSO: 4222-2015-A
 OBRA: BARRAMENTO AUTOVERTENTE EM CORPO HÍDRICO
 COORDENADAS DO BARRAMENTO: 657.648E/8.766.024N ; FUSO 22L
 MANANCIAL: RIO DUERÉ
 DESCARGA PARA JUSANTE (M³/H): JAN=44.567,40; FEV=43.354,68; MAR=71.247,20; ABR=15.916,93; MAI=15.916,93; JUN=6.988,29; JUL=468,41; AGO=89,44; SET=1,52; OUT=27,29; NOV=438,09; DEZ=5.078,26
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 4936/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: LATEX SERRA GERAL LTDA
 CNPJ: 11.930.370/0001-44
 PROCESSO: 2667-2010
 TIPO DE CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
 FINALIDADE DA CAPTAÇÃO: IRRIGAÇÃO DE SERINGUEIRA POR GOTEJAMENTO
 VAZÃO OUTORGADA: 933,00 M³/DIA
 FORMA DE CAPTAÇÃO: BOMBA: IMBIL VAZÃO MÁXIMA DA BOMBA : 93,30 M³/H
 F: 23 COORDENADAS: X: 309869 Y: 8745108
 VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 4949/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: ILDO WOLMAR SNONARESKI E OUTRO
 CPF: 444.695.510-15
 PROCESSO: 3749-2015-A
 OBRA: BARRAMENTO AUTOVERTENTE EM CORPO HÍDRICO
 COORDENADAS DO BARRAMENTO: 675.560 E / 8.762.554 N ; FUSO 22L
 MANANCIAL: RIO DUERÉ
 DESCARGA PARA JUSANTE (M³/H): JAN=41.467,11; FEV=40.338,75;
 MAR=66.290,95; ABR=40.479,79; MAI=14.809,68; JUN=6.502,16;
 JUL=435,83; AGO=83,22; SET=1,41; OUT=25,39; NOV=407,62;
 DEZ=4.724,99
 VIGÊNCIA: 3 (TRÊS) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4950/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: ÁGUAS DO ARAGUAIA INCORPORADORA LTDA
 PROCESSO: 3772-2015-A
 CNPJ: Nº 13.941.621/0001-11
 TIPO DE CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
 MANANCIAL: CÔRREGO BURITI
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 728.670 E / 8.872.768 S, FUSO 22L
 VAZÃO OUTORGADA: 50,00 M³/DIA
 FINALIDADE: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E
 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
 PRAZO DE VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4995/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: MADRIGAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME
 CNPJ: 10.656.087/0001-03
 PROCESSO: 2696-2009
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 COORDENADAS CAPTAÇÃO: 808.773 E / 9.203.846 N, FUSO 22M
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 30 M³/DIA
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: LIMPEZA EM GERAL E USO EM SANITÁRIOS
 VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 16/2016

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS S/A
 CNPJ: 03.052.564/0003-28
 PROCESSO: 1164-2015-A
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 COORDENADAS CAPTAÇÃO: 0805207 E / 9203020 N, FUSO 22M
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 35,04 M³/DIA
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: USOS OPERACIONAIS (LAVA JATO, LIMPEZA E
 SANITÁRIO) SEM CONSUMO HUMANO
 VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 31/2016

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: TONY DAS CHAGAS LIMA SOUSA
 CNPJ: 23.471.251/0001-50
 PROCESSO: 4245-2015-A
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 COORDENADAS CAPTAÇÃO: 807.592 E/9.203.692 N, FUSO 22M
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 9,1 M³/DIA
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: LAVAGEM DE VEÍCULOS E USO EM SANITÁRIOS
 VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 44/2016

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: L.P.G. AGRO-PEIXE E CONSTRUÇÕES LTDA
 CPF: 04.511.139/0001-50
 PROCESSO: 6275-2014-A
 TIPO: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
 COORDENADAS UTM: 777.610 E / 8.894.858 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 VOLUME TOTAL: 21.500,00 M³
 DESCARGA JUSANTE (M³/H): NOV A ABR = 34,24; MAI A OUT = 20,67;
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO (M³/DIA): JAN = 273,20; FEV = 218,56;
 MAR = 273,20; ABR = 327,84; MAI = 382,48; JUH A SET = 655,68; OUT
 = 601,04 M; NOV = 327,84; DEZ = 273,20;
 FINALIDADE: PISCICULTURA - ENCHIMENTO E RENOVAÇÃO (03
 TANQUES ESCAVADOS)
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 COORDENADAS UTM: 779.072 E / 8.894.859 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO (M³/DIA): JAN = 359,28; FEV = 386,88;
 MAR = 418,32; ABR = 367,68; MAI = 264,96; JUH = 227,28; JUL = 205,68;
 AGO = 181,44; SET = 177,84; OUT = 206,88 M; NOV = 247,92; DEZ =
 313,20;
 FINALIDADE: PISCICULTURA - ENCHIMENTO E RENOVAÇÃO (02
 TANQUES ESCAVADOS)
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 COORDENADAS UTM: 778.247 E / 8.894.874 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO (M³/DIA): JAN = 237,60; FEV = 256,08;
 MAR = 276,96; ABR = 243,36; MAI = 175,20; JUH = 150,48; JUL = 136,08;
 AGO = 120,00; SET = 117,60; OUT = 136,80 M; NOV = 164,16; DEZ =
 207,36;
 FINALIDADE: PISCICULTURA - ENCHIMENTO E RENOVAÇÃO (04
 TANQUES ESCAVADOS)
 VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 79/2016

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: VICENTE CEOLIN
 CPF: 369.574.100-72
 PROCESSO: 3941-2013-A
 MANANCIAL: RIO URUBU
 RESERVATÓRIO: EIXO DA PONTE
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 653.233,728 E / 8.798.394,196 N -
 FUSO 22
 QUANTIDADE DE BOMBAS: 1 (UMA)
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE ARROZ
 ÁREA IRRIGADA: 745 HA
 VAZÃO OUTORGADA: 46.800,00 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 4.680,00 M³/H; 10 H/DIA; 06 DIAS/MÊS
 PERÍODO: FEVEREIRO E OUTUBRO
 VAZÃO OUTORGADA: 46.800,00 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 4.680,00 M³/H; 10 H/DIA; 15 DIAS/MÊS
 PERÍODO: NOVEMBRO A JANEIRO
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE SOJA E FEIJÃO
 ÁREA IRRIGADA: 745 HA
 VAZÃO OUTORGADA: 46.800,00 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 4.480,00 M³/H/BOMBA; 10 H/DIA; 25 DIAS/MÊS
 PERÍODO: MAIO
 VAZÃO OUTORGADA: 46.800,00 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 4.480,00 M³/H/BOMBA; 10 H/DIA; 20 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JUNHO
 VAZÃO OUTORGADA: 46.800,00 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 4.480,00 M³/H/BOMBA; 10 H/DIA; 15 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JULHO
 VIGÊNCIA: 2 (DOIS) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 88/2016

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: JOÃO MENDES FREIRE
 CPF: 438.637.871-53
 PROCESSO: 1951-2015-A
 CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 COORDENADA UTM: 796.997E/8.888.420N, FUSO 22L
 MANANCIAL: CÔRREGO SEM DENOMINAÇÃO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 432,00 M³/DIA
 PERÍODO: OUTUBRO A JULHO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 408,00 M³/DIA
 PERÍODO: AGOSTO A SETEMBRO
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO DE TANQUES PARA PISCICULTURA
 VIGÊNCIA: 2 (DOIS) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 95/2016

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: JANIO SOARES LIMA
 CPF: 450.365.861-15
 PROCESSO: 1861-2015-A
 COORDENADA UTM - BARRAMENTO 1: 703.715 E / 8.711.982 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: CÔRREGO SEM DENOMINAÇÃO
 VOLUME TOTAL: 179.380 M³
 VOLUME ÚTIL: 161.442 M³
 ÁREA ALAGADA (HA): 8,38
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 28,0
 PERÍODO: JANEIRO, FEVEREIRO E ABRIL
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 45,0
 PERÍODO: MARÇO
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 10,0
 PERÍODO: MAIO
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 4,0
 PERÍODO: DEZEMBRO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 235,00 M³/DIA
 PERÍODO: MAIO A SETEMBRO
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE CULTURA DE PASTO
 COORDENADA UTM - BARRAMENTO 2: 703.344,61 E / 8.712.255,07 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 VOLUME TOTAL: 420,0 M³
 VOLUME ÚTIL: 378,0 M³
 ÁREA ALAGADA (HA): 0,06
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 1,0
 PERÍODO: DEZEMBRO A MAIO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 2,75 M³/DIA
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
 VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 98/2016

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: LUIZ CARLOS DALLMANN
 CPF: 197.255.829-34
 PROCESSO: 3980-2015-A
 COORDENADA UTM - BARRAMENTO: 664.983,488 E / 9.019.925,583 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: CÔRREGO SANTA RITA
 VOLUME TOTAL: 129.270,00 M³
 VOLUME ÚTIL: 98.245,20 M³
 ÁREA ALAGADA (HA): 2,56
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H):
 JANEIRO - 22,26
 FEVEREIRO - 29,31
 MARÇO - 61,01
 ABRIL - 43,78
 MAIO - 28,18
 JUNHO - 12,20
 JULHO - 5,58
 AGOSTO - 2,91
 SETEMBRO - 3,67
 OUTUBRO - 6,94
 NOVEMBRO - 8,88
 DEZEMBRO - 31,57
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 92,50 M³/DIA
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL DE BOVINOS
 VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 100/2016

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: GUIDI E EMPORDA EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 CNPJ: 18.642.129/0001-69
 PROCESSO: 2560-2015-A
 CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 COORDENADA UTM: 788198E/8818640N, FUSO 22L
 MANANCIAL: CÔRREGO FRANCISQUINHA
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 80,00 M³/DIA
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: ASPERSÃO EM VIAS EM PAVIMENTAÇÃO
 VIGÊNCIA: 3 (TRÊS) ANOS.

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 106/2016

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: PAULO CORAZZI
 CNPJ: 809.813.646-91
 PROCESSO: 3200-2014-A
 CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 COORDENADA UTM: 339.047,768 E / 8.678.297,447N, FUSO 23L
 MANANCIAL: CÔRREGO ÁGUA SUJA
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 131.814,24 M³/DIA
 PERÍODO: JANEIRO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 140.052,48 M³/DIA
 PERÍODO: FEVEREIRO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 146.556,48 M³/DIA
 PERÍODO: MARÇO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 137.450,88 M³/DIA
 PERÍODO: ABRIL
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 121.841,28 M³/DIA
 PERÍODO: MAIO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 114.903,84 M³/DIA
 PERÍODO: JUNHO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 114.036,48 M³/DIA
 PERÍODO: JULHO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 111.868,56 M³/DIA
 PERÍODO: AGOSTO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 110.134,32 M³/DIA
 PERÍODO: SETEMBRO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 113.169,36 M³/DIA
 PERÍODO: OUTUBRO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 126.611,04 M³/DIA
 PERÍODO: NOVEMBRO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 135.282,96 M³/DIA
 PERÍODO: DEZEMBRO
 FINALIDADE: GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 1,0 MW
 VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS.

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 111/2016

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: PEDRO MARINHO DE OLIVEIRA
 CPF: 126.520.911-15
 PROCESSO: 3850-2015-A
 COORDENADAS UTM - BARRAMENTO 1: 737.413 E / 8.875.545 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: CÔRREGO CURICA
 VOLUME TOTAL: 10.413,52 M³
 VOLUME ÚTIL: 9.372,17 M³
 ÁREA ALAGADA (HA): 0,41
 DESCARGA PARA JUSANTE (M³/H):
 JAN=2,00; FEV=2,00; MAR=4,00; ABR=3,00; MAI=2,00; JUN=1,00;
 JUL=0,00; AGO=0,00; SET=0,00; OUT=1,00; NOV=1,00; DEZ=2,00
 COORDENADAS UTM - BARRAMENTO 2: 737.127 E / 8.875.185 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: CÔRREGO CURICA
 VOLUME TOTAL: 805,60 M³
 VOLUME ÚTIL: 725,04 M³
 ÁREA ALAGADA (HA): 0,04
 DESCARGA PARA JUSANTE (M³/H):
 JAN=0,50; FEV=0,50; MAR=0,50; ABR=0,50; MAI=0,50; JUN=0,50;
 JUL=0,00; AGO=0,00; SET=0,00; OUT=0,50; NOV=0,50; DEZ=0,50
 COORDENADAS UTM - BARRAMENTO 3: 737.324 E / 8.875.264 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: CÔRREGO CURICA
 VOLUME TOTAL: 386,10 M³
 VOLUME ÚTIL: 347,49 M³
 ÁREA ALAGADA (HA): 0,03
 DESCARGA PARA JUSANTE (M³/H):
 JAN=0,50; FEV=0,50; MAR=0,50; ABR=0,50; MAI=0,50; JUN=0,50;
 JUL=0,00; AGO=0,00; SET=0,00; OUT=0,50; NOV=0,50; DEZ=0,50
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
 VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 116/2016

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: AGNELO NETO NASCIMENTO
 CPF: 187.181.911-34
 PROCESSO: 2446-2015-A
 OBRA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
 COORDENADAS UTM: 814.640 E / 8.861.604 N, FUSO 23L
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,057
 VOLUME TOTAL (M³): 1847,50
 DESCARGA DE FUNDO (M³/H): 19,20
 PERÍODO: DEZEMBRO A MAIO
 DESCARGA DE FUNDO (M³/H): 5,58
 PERÍODO: JUNHO A NOVEMBRO
 VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 27,48 M³/DIA
 PERÍODO: JANEIRO E FEVEREIRO
 VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 41,42 M³/DIA
 PERÍODO: MARÇO, ABRIL E DEZEMBRO
 VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 54,96 M³/DIA
 PERÍODO: MAIO E NOVEMBRO
 VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 82,44 M³/DIA
 PERÍODO: JUNHO A OUTUBRO
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE CAPIM ESTRELA
 PRAZO DE VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

RURALTINSPresidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA****PORTARIA Nº 022, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção e funcionamento das Unidades deste Órgão;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existentes em cada Unidade deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a partir de 18/01/2016, o servidor WAGNER BARBOSA LIMA, nº funcional 732397/2, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Extensão Rural, na Supervisão Regional de Porto Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/01/2016.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de janeiro de 2016.

UNITINSReitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO****PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 17, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.**

Republicada para correção

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo consta nos autos do Processo n. 2015/20321/001900.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido e sem ônus para a UNITINS, nos termos do art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, afastamento temporário para tratar de interesse particular, com suspensão do contrato de trabalho regido pela CLT, da empregada pública LETÍCIA CÂMARA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula funcional n. 001524, detentora da função de Analista de Sistemas / B-I, pelo período de 02 (dois) anos, do dia 03 de fevereiro de 2016 ao dia 03 de fevereiro de 2018, podendo ser convocada, a qualquer tempo, a retornar às suas atividades por necessidade dos serviços desempenhados pela empregada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 28, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo que consta no MEMO/UNITINS/PROGRAD/N.005/2016.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR TAÍS BOGO MONTEIRO DA SILVA, matrícula funcional n. 003122, a partir de 21 de janeiro de 2016, para responder pelo emprego em comissão de Assessora Especial II - AEU-2, junto à Pró-Reitoria de Graduação, conforme Anexo I à Lei n. 2.982, de 09 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****PORTARIA Nº 004, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.**

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI, do art. 11, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e art. 20 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como pela Resolução -CSDP nº 102, de 04 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.979, de 09 de outubro de 2013, e:

CONSIDERANDO que cabe à Corregedoria-Geral acompanhar o Estágio Probatório de Defensores Públicos e Servidores efetivos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 7º da Resolução-CSDP nº 102, de 04 de outubro de 2013, o processo de avaliação será realizado por uma Comissão formada por um Defensor Público, que será o presidente, e por dois servidores efetivos, designados pela Corregedoria-Geral;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros e suplentes da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED:

- LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, Defensora Pública de 1ª Classe, matrícula funcional nº 886489-6, Presidente;

- ALESSANDRA SANTOS SANTANA, detentora de cargo efetivo de Administrador, matrícula funcional nº 905785-4, 1º Membro;

- MARCELO TRAJANO ALVES, detentor do cargo efetivo de Operador de Micro, matrícula funcional nº 908391-0, 2º Membro;

- ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, Defensora Pública de 1º Classe, matrícula funcional nº 878696-8, suplente;

- KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, Defensora Pública de 1º Classe, matrícula funcional nº 878710-7, suplente;

- LUCIMARA ANDREIA MOREIRA RADDATZ, detentora de cargo efetivo de Analista Técnico Jurídico, matrícula nº 88654-5, suplente;

- ALINE MARTINS COELHO, detentora do cargo efetivo de Analista de Gestão Especializado - Ciências Jurídicas, matrícula funcional nº 908002-3, suplente;

- MICHELLE ALVES CAVALCANTE DE CASTRO MARINHO, detentora de cargo efetivo de Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 908003-1, suplente;

- DANILO WENDEL MACEDO DE OLIVEIRA, detentor de cargo efetivo de Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 908018-0, suplente.

Art. 2º Designar a Servidora ALESSANDRA SANTOS SANTANA para secretariar a Comissão.

Art. 3º Autorizar a convocação automática dos Suplentes, designados acima, ou de qualquer membro da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para atuar nos casos de impossibilidade, licença médica, férias, impedimento e suspeição dos titulares da Comissão.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 022, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOE nº 4.454, de 10 de setembro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua assinatura.

Gabinete da Corregedora-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2016.

ESTELLAMARIS POSTAL
 Corregedora-Geral da Defensoria Pública

PORTARIA Nº 005, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II do Ato-DPG nº 124, de 04 de março de 2015, publicado no DOE nº 4.333, de 10 de março de 2015:

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços públicos prestados à população;

CONSIDERANDO que vigora no ordenamento jurídico constitucional os princípios da Segurança Jurídica, Legalidade, Devido Processo Legal e do Juiz Natural;

CONSIDERANDO que o art. 178 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 estabelece que a comissão específica para processamento de processo administrativo disciplinar deverá ser composta por três servidores efetivos, presidida por servidor detentor de formação jurídica;

CONSIDERANDO que é dever da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública instaurar processo disciplinar e sindicância, diante da ocorrência de infração funcional cometida por servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os Defensores Públicos e servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DE SINDICÂNCIA DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS:

- LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, Defensora Pública de 1ª Classe, matrícula funcional nº 886489-6, Presidente;

- ALINE MARTINS COELHO, 1º Membro, Analista de Gestão Especializado - Ciências Jurídicas, matrícula funcional nº 908002-3, 1º membro;

- MARCELO TRAJANO ALVES, detentor do cargo efetivo de Operador de Micro, matrícula funcional nº 908391-0, 2º membro;

- ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, Defensora Pública de 1º Classe, matrícula funcional nº 878696-8, suplente;

- KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, Defensora Pública de 1º Classe, matrícula funcional nº 878710-7, suplente;

- LUCIMARA ANDREIA MOREIRA RADDATZ, Analista Técnico-Jurídico, matrícula funcional nº 886545-1, suplente;

- MICHELLE ALVES CAVALCANTE DE CASTRO MARINHO, Suplente, Assistente de Defensoria, matrícula funcional nº 908003-1, suplente;

- DANILO WENDEL MACEDO DE OLIVEIRA, Assistente de Defensoria, matrícula funcional nº 908018-0, suplente.

Art. 2º Autorizar a convocação automática dos Suplentes, designados acima, ou de qualquer membro da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para atuar nos casos de impossibilidade, licença médica, férias, impedimento e suspeição dos titulares da Comissão.

Art. 3º É atribuição da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS instruir, conduzir e concluir as Sindicâncias, os Processos Administrativos decorrentes de Estágio Probatório e os Processos Administrativos Disciplinares para apurar a responsabilidade de servidores do quadro administrativo da Defensoria Pública, por falta ou irregularidade praticada no exercício do cargo ou função, por ação ou omissão, dolosa ou culposa ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontra investido; podendo propor e celebrar Termo de Ajustamento de Conduta, durante o procedimento disciplinar, quando presentes, objetivamente, os indicativos apontados no art. 147 da Lei nº 1.818/07; devendo, no encerramento dos trabalhos, emitir relatório conclusivo, que será submetido à apreciação do Corregedor-Geral da Defensoria Pública, para, no caso de acolhimento, remetê-lo à autoridade competente para julgamento, ou, se não o acolher, determinar novas diligências para saneamento, antes do encaminhamento para decisão final.

Art. 4º Para secretariar os trabalhos, a Comissão pode designar qualquer servidor lotado nesta Corregedoria-Geral.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 023, de 02 de setembro de 2015, publicada no diário oficial nº 4.454, de 10 de setembro de 2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua assinatura.

Gabinete da Corregedora-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2016.

ESTELLAMARIS POSTAL
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

EDITAL Nº 010, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o decurso do prazo in albis sem apresentação de impugnação do Edital nº 008, de 19 de janeiro de 2016, publicado no DOE nº 4.543, de 20 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do concurso inaugurado pelo Edital nº 309/2015, para remover o Defensor Público de 1ª Classe LUIS GUSTAVO CAUMO para a 1ª Defensoria Pública Cível de Miracema - Núcleo Regional de Palmas.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 011, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o decurso do prazo in albis sem apresentação de impugnação do Edital nº 009, de 19 de janeiro de 2016, publicado no DOE nº 4.543, de 20 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final do concurso inaugurado pelo Edital nº 311/2015, para provimento por remoção dos Órgãos de Atuação abaixo especificados:

	ORGÃO DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
1	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE COLINAS - NÚCLEO REGIONAL DE GUARÁI	LUCIANA OLIANI BRAGA
2	6ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL E EXECUÇÃO PENAL - NÚCLEO REGIONAL DE PORTO NACIONAL	NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA
3	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E JUIZADOS ESPECIAIS - NÚCLEO REGIONAL DE TOCANTINÓPOLIS	VIVIANE LÚCIA COSTA

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 012, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que as Leis Complementares Estaduais 55/2009 e 95/2014 são omissas quanto ao procedimento de remoção nos casos de vagas surgidas em decorrência da lei, como sói o caso (LC 95/2014);

CONSIDERANDO a deliberação do CSDP, exarada na 1ª Sessão Extraordinária do dia 19/01/2015, que autorizou a abertura dos concursos de remoção e promoção em decorrência da criação legal de novos cargos de Defensor Público;

CONSIDERANDO a possibilidade de um mesmo candidato concorrer para todos os Órgãos de Atuação disponíveis, aplicando-se como critério objetivo definidor do vencedor a antiguidade na respectiva Classe;

CONSIDERANDO que o procedimento em questão não traz nenhum prejuízo aos candidatos habilitados nem tampouco à Administração Pública;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação analógica do artigo 4º da Resolução CSDP nº 99/2013, que dispõe: "No caso de promoção de vagas que surgirem em tempo simultâneo, seja através da criação por força de lei ou de vacâncias em data idênticas, o edital deverá apenas informar o critério de alternância de cada uma, possibilitando ao Defensor Público a escolha da Defensoria Pública ou Órgão de Atuação, conforme ordem de sua preferência",

CONSIDERANDO o resultado final do concurso de remoção inaugurado pelo Edital nº 309, de 15 de dezembro de 2015, divulgado através do Edital nº 010, de 26 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos para que os Defensores Públicos de 1ª Classe interessados no provimento de 01 (uma) vaga, pelo critério de remoção, para a 2ª Defensoria Pública Criminal de Miracema - Núcleo Regional de Palmas, manifestem-se, nos termos do art. 51, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, dirigindo requerimento ao Defensor Público-Geral, via correio eletrônico com aviso de recebimento, para gabinete@defensoria.to.gov.br.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ANEXO I
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	
O(a) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 012/2016 postula concorrer à remoção para o Órgão de Atuação abaixo especificado:			
2ª Defensoria Pública Criminal de Miracema - Núcleo Regional de Palmas			
_____, _____ de _____ de 2016.			
Assinatura do Requerente			

EDITAL Nº 013, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que as Leis Complementares Estaduais 55/2009 e 95/2014 são omissas quanto ao procedimento de remoção nos casos de vagas surgidas em decorrência da lei, como sói o caso (LC 95/2014);

CONSIDERANDO a deliberação do CSDP, exarada na 1ª Sessão Extraordinária do dia 19/01/2015, que autorizou a abertura dos concursos de remoção e promoção em decorrência da criação legal de novos cargos de Defensor Público;

CONSIDERANDO a possibilidade de um mesmo candidato concorrer para todos os Órgãos de Atuação disponíveis, aplicando-se como critério objetivo definidor do vencedor a antiguidade na respectiva Classe;

CONSIDERANDO que o procedimento em questão não traz nenhum prejuízo aos candidatos habilitados nem tampouco à Administração Pública;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação analógica do artigo 4º da Resolução CSDP nº 99/2013, que dispõe: "No caso de promoção de vagas que surgirem em tempo simultâneo, seja através da criação por força de lei ou de vacâncias em data idênticas, o edital deverá apenas informar o critério de alternância de cada uma, possibilitando ao Defensor Público a escolha da Defensoria Pública ou Órgão de Atuação, conforme ordem de sua preferência",

CONSIDERANDO o resultado final do concurso de remoção inaugurado pelo Edital nº 311, de 15 de dezembro de 2015, divulgado através do Edital nº 011, de 26 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos para que os Defensores Públicos de 1ª Classe interessados no provimento das vagas abaixo especificadas, manifestem-se, nos termos do art. 51, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, dirigindo requerimento ao Defensor Público-Geral, via correio eletrônico com aviso de recebimento, para gabinete@defensoria.to.gov.br.

	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE COLINAS - NÚCLEO REGIONAL DE GUARÁI	01 VAGA
2	13ª DEFENSORIA PÚBLICA DO JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL E ÁREA DE FAMÍLIA E CURADORIA - NÚCLEO REGIONAL DE GURUPI	01 VAGA
3	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, CÍVEL E JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DE TAGUATINGA - NÚCLEO REGIONAL DE DIANÓPOLIS	01 VAGA

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ANEXO I
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	
O(a) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 013/2016 postula concorrer à remoção para os Órgãos de Atuação abaixo especificados:			
1ª Opção: _____;			
2ª Opção: _____;			
3ª Opção: _____;			
_____, _____ de _____ de 2016.			
Assinatura do Requerente			

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

PORTARIA Nº 028/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor RENATO KENJI ARAKAKI, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 91408, da 6ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional - TO para a 28ª Promotoria de Justiça da Capital - TO, a partir de 18 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de janeiro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 042/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e Art.127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a importância do "Projeto Nacional das Audiências de Custódia", que incorpora à legislação a obrigatoriedade de apresentação da pessoa presa, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, consubstanciado na realização de audiência logo após a prisão;

CONSIDERANDO que o "Projeto Nacional das Audiências de Custódia" também busca a concretização de um mecanismo de controle da legalidade e necessidade da prisão em flagrante, permitindo aferir eventual afronta aos direitos da pessoa presa, inclusive prevenção e combate à tortura;

CONSIDERANDO à realidade das mais diversas Promotorias de Justiça, e com o propósito de assegurar tratamento uniforme e isonômico aos presos de todas as unidades judiciárias;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para atuarem nas audiências de custódia da Comarca de Palmas-TO, os Promotores de Justiça LUCÍDIO BANDEIRA DOURADO, dia 25 de janeiro de 2016; e MARIA CRISTINA DA COSTA VILELA, dia 26 de janeiro de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de janeiro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 043/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor MARCELLO GASQUES BERNARDELI, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 104910, da 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional - TO para a 6ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional - TO, a partir de 15 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de janeiro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 044/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso VIII, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei nº 1.522, de 17 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos de acordo com as especificações a seguir:

1 - SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável:	Enoque Barbosa de Sousa	CPF:	114.179.191-91
Lotação:	Procuradoria-Geral de Justiça	Contato:	(63) 3216-7635
Cargo:	Chefe de Departamento	Matrícula:	1689
Banco:	Banco do Brasil S/A	Agência:	3615-3
Praça de Pagamento:	Palmas - TO	Conta Bancária:	83460-2

Responsável:	Margareth Pinto da Silva Costa	CPF:	799.858.661-34
Lotação:	Procuradoria-Geral de Justiça	Contato:	(63) 3216-7627
Cargo:	Chefe de Departamento	Matrícula:	69807
Banco:	Banco do Brasil S/A	Agência:	3615-3
Praça de Pagamento:	Palmas - TO	Conta Bancária:	83460-2

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.122.1144.2210	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo	R\$ 2.800,00
03.122.1144.2310	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo - Veículos	R\$ 300,00
03.122.1144.2210	3.3.3.90.36.96	Serviços de Terceiro Pessoa Física	R\$ 900,00
03.122.1144.2210	3.3.3.90.39.96	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
03.122.1144.2310	3.3.3.90.39.96	Serviço de Terceiro P. Jurídica-Veículos	R\$ 500,00
03.122.1144.2210	3.3.3.90.47.96	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 500,00
TOTAL DO ADIANTAMENTO			R\$ 8.000,00

1.2 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

2 - PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação.

3 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4 - DESIGNAR o servidor JALSON PEREIRA DE SOUSA, Técnico Ministerial, matrícula nº 86108, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 020/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de janeiro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 045/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por necessidade de serviço, a Procuradora de Justiça JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 25 de janeiro a 08 de fevereiro de 2016, 15 (quinze) dias, férias do segundo semestre de 2015 e 2º semestre de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruto em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de janeiro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 046/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO para responder cumulativamente pela 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína, no período de 25 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de janeiro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 048/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação provisória ao servidor RENATO KENJI ARAKAKI, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 91408, na 13ª Promotoria de Justiça da Capital - TO, a partir de 18 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de janeiro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 049/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 25 de janeiro de 2016, a Portaria nº 832/2015, de 03 de dezembro de 2015, que designou o Promotor de Justiça MARCOS LUCIANO BIGNOTTI, para responder, substituição cumulativa, pela 6ª Procuradoria de Justiça, durante as férias da titular, Procuradora de Justiça Jacqueline Borges Silva Tomaz, no período de 07 de janeiro a 08 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de janeiro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: RECESSO NATALINO

INTERESSADO: Priscilla Karla Stival Ferreira

DESPACHO Nº 019/2016 - À vista do que consta das informações consignadas nos assentamentos funcionais do Membro adiante nominado, DEFIRO, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, o pedido formulado pela Promotora de Justiça Substituta Priscilla Karla Stival Ferreira para conceder-lhe 18 (dezoito) dias de folga, a serem usufruídos no período de 14 de junho a 01 de julho de 2016, referentes aos dias que permaneceu em exercício durante o recesso natalino de 2015/2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de janeiro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO

INTERESSADO: PRISCILLA KARLA STIVAL FERREIRA

DESPACHO Nº 020/2016 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pela Promotora de Justiça Substituta PRISCILLA KARLA STIVAL FERREIRA, para conceder-lhe 02 (dois) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 25 e 26 de janeiro de 2016, em compensação aos dias 02, 03, 04 e 05/04/2015, os quais permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de janeiro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº : 01/2016/5ªPJ

INVESTIGANTE: Rodrigo Grisi Nunes, Promotor de Justiça.

FUNDAMENTOS: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Inquérito Civil Público 01/2016

FATO(S) EM APURAÇÃO: Instaura Inquérito Civil Público com a finalidade de apurar supostas irregularidades na comercialização de gasolina no Município de Araguaína

INVESTIGADO(S): Postos de Combustível situados no Município de Araguaína - TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 07 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA - INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 01/2016

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, possa apresentar documentos ou subsídios ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados:

PORTARIA Nº : 01/2016;

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Araguaçu;

FUNDAMENTOS: artigo 129, III e IX, da Constituição Federal; no artigo 26, I, da Lei nº 8.625/93; 8º, §1º, da Lei nº 7.347/95; no artigo 60, VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08; artigo 201, VI, "b", da Lei nº 8.069/90; na Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e na Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

ORIGEM: de ofício;

FATOS EM APURAÇÃO: apurar de modo repressivo, a oferta, qualidade e a segurança do serviço de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Araguaçu-TO.

INVESTIGADA: Prefeitura do Município de Araguaçu/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Promotoria de Justiça de Araguaçu, em 15 de janeiro de 2016.

Araguaçu/TO, 19 de janeiro de 2016.

Adailton Saraiva Silva
Promotor de Justiça Substituto

EXTRATO DE PORTARIA - INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 01-A/2013

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, possa apresentar documentos ou subsídios ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados:

PORTARIA Nº : sem número;

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Araguaçu;

FUNDAMENTOS: artigo 129, II e III, e artigo 194 da Constituição Federal; no artigo 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85; na Lei nº 8.429/92; no artigo 26, I, da Lei nº 8.625/93; no artigo 60, VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 01/2013;

FATOS EM APURAÇÃO: desvio de conduta de Adivani Rodrigues Vieira, servidora municipal, e prejuízo às ações e serviços de saúde à população do Município de Araguaçu/TO

INVESTIGADA: Adivani Rodrigues Vieira;

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Promotoria de Justiça de Araguaçu, em 15 de janeiro de 2016.

Araguaçu/TO, 19 de janeiro de 2016.

Adailton Saraiva Silva
Promotor de Justiça Substituto

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº : 02/2016/5ªPJ

INVESTIGANTE: Rodrigo Grisi Nunes, Promotor de Justiça.
 FUNDAMENTOS: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.
 ORIGEM: Inquérito Civil Público 02/2016.
 FATO(S) EM APURAÇÃO: Instaura Inquérito Civil Público com a finalidade de apurar supostas irregularidades no transporte para pacientes em hemodiálise no Município de Araguaína - TO.
 INVESTIGADO(S): Município de Araguaína - TO
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 14 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO.

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente aos Promotores de Justiça oficiantes, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº : 03/2015

FUNDAMENTOS: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, I, da Lei nº. 8.625/93; art. 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual nº. 051/08, Lei 8.429/92.
 ORIGEM: Notícia de Fato nº 003/2015
 FATO(S) EM APURAÇÃO: Indícios de improbidade administrativa praticados pelo ex-prefeito de Centenário, Sr. Wesley da Silva Lima, visto a concessão de ônibus escolar para satisfação de interesse pessoal de terceiros, bem como prisão em flagrante do condutor do veículo que apresentava documento falso de habilitação.
 INVESTIGADO(S): Wesley da Silva Lima
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Itacajá-TO, 24 de setembro de 2015.

Ruth Araújo Viana
 Promotora de Justiça Substituta

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO.

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente aos Promotores de Justiça oficiantes, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº : 05/2015

FUNDAMENTOS: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, I, da Lei nº. 8.625/93; art. 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual nº. 051/08, Lei 8.429/92, Lei 6.938/81.
 ORIGEM: Notícia de Fato nº 27/2015
 FATO(S) EM APURAÇÃO: Inexistência de local adequado para dispensação do lixo urbano recolhido pelo Município de Centenário-TO.
 INVESTIGADO(S): Wesley da Silva Lima
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Itacajá-TO, 24 de novembro de 2015.

Ruth Araújo Viana
 Promotora de Justiça Substituta

EXTRATO DE PORTARIA - INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, possa apresentar documentos ou subsídios ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados:

PORTARIA Nº : 018/2015;

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Araguaçu;
 FUNDAMENTOS: artigo 127, caput, artigo 129, inciso II, artigo 227, §3º, inciso V, da Constituição Federal de 1988; artigo 27, inciso II e Parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei nº. 8.625/1993; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990;
 ORIGEM: de ofício;
 FATOS EM APURAÇÃO: Estrutura e funcionamento das medidas socioeducativas em meio aberto (prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida) no Município de Sandolândia/TO;
 INVESTIGADA: Prefeitura Municipal de Sandolândia/TO e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sandolândia/TO;
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Promotoria de Justiça de Araguaçu, em 14 de dezembro de 2015.

Araguaçu/TO, 16 de dezembro de 2015.

Adailton Saraiva Silva
 Promotor de Justiça Substituto

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 039/2015, em Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 01/2016

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi-TO
 FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08; 2º, Inciso III, §§6º e 7º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e 4º, §§ 3º e 4º Resolução nº 003/2008, do CSMP.
 ORIGEM: De ofício
 DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 039/2015 - 6ª PJ-Gurupi-TO ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Garantias Constitucionais > Assistência Social
 FATO(S) EM APURAÇÃO: Apura omissão da Assistência Social desta cidade em promover o devido atendimento às pessoas moradoras de rua.
 REPRESENTANTE: Darlin Didiane de Oliveira
 REPRESENTADO: Município de Gurupi-TO
 ÁREA DE ATUAÇÃO: Cidadania / Saúde Pública
 LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 15 de janeiro de 2016.
 DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 15/01/2017

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 44-IC/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 90/2015.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.
 FUNDAMENTOS: art. 4º da Lei nº 8.069/90 e artigo 127 e 129, II e III, da CF/88.
 ORIGEM: Representação feita pela Sra. Edileuza Francisca da Silva Nascimento.
 FATOS EM APURAÇÃO: Visa promover a inserção escolar da criança Juan Plabdo da Silva Nascimento.
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 15 de dezembro de 2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração, a partir dos autos da Notícia de Fato nº 075/2015, do Inquérito Civil Público nº 059/2015, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 167/15

INVESTIGANTE: Roberto Freitas Garcia, 8º Promotor de Justiça de Gurupi-TO
 FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08; 2º, Inciso III, §§6º e 7º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e 4º, §§ 3º e 4º Resolução nº 003/2008, do CSMP.
 DOCUMENTO DE ORIGEM: Notícia de Fato nº 075/2015 - 8ª PJ-Gurupi-TO ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Controle Externo da Atividade Policial.
 FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar possíveis deficiências técnicas e estruturais no âmbito do Instituto Médico Legal, Núcleo de Perícias Criminais e Núcleo de Identificação e Perícias Papiloscópicas sediados no Município de Gurupi/TO.
 REPRESENTANTE: Adílio Jorge Sabino
 REPRESENTADO: Estado do Tocantins
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 17 de dezembro de 2015.
 DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 16/12/2016

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 065/2015 - 4ª PJ/PSO/TO.

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº : 065/2015

INVESTIGANTE: Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira - Promotora de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins/TO.
 FUNDAMENTOS: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; 25, IV, alínea "a", da lei 8.625/93; 8º, §1º, da lei 7.347/85; 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08 e, demais normas aplicáveis à espécie.
 ORIGEM: Ofício-GVNM Nº 115/2015.
 FATO (S) EM APURAÇÃO: Apurar recusa do Prefeito de Paraíso/TO em fornecer ao vereador Nando Milhomem, informações e documentos relativos às despesas decorrentes da contratação para a limpeza urbana da empresa Resende Castro e Castro.
 INVESTIGADO: Moisés Nogueira Avelino, Prefeito de Paraíso/TO.
 LOCAL E DATA DA AUTUAÇÃO: Paraíso do Tocantins, 30 de novembro de 2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 066/2015 - 4ª PJ/PSO/TO.

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº : 066/2015

INVESTIGANTE: Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira - Promotora de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins/TO.
 FUNDAMENTOS: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; 25, IV, alínea "a", da lei 8.625/93; 8º, §1º, da lei 7.347/85; 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08 e, demais normas aplicáveis à espécie.
 ORIGEM: Ofício-GVNM Nº 115/2015.
 FATO (S) EM APURAÇÃO: Apurar recusa do Presidente da Câmara de Vereadores de Paraíso/TO em fornecer ao vereador Nando Milhomem cópia do contrato firmado entre o Poder Legislativo de Paraíso/TO com a empresa Petroparaíso Comércio de Combustível Ltda, bem como cópia das notas fiscais emitidas, referentes aos pagamentos dos meses de fevereiro a julho/2015..
 INVESTIGADO: Romilson Ribeiro de Carvalho, Presidente da Câmara de Paraíso/TO.
 LOCAL E DATA DA AUTUAÇÃO: Paraíso do Tocantins, 30 de novembro de 2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 067/2015 - 4ª PJ/PSO/TO.

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº : 069/2015

INVESTIGANTE: Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira - Promotora de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins/TO.
 FUNDAMENTOS: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; 25, IV, alínea "a", da lei 8.625/93; 8º, §1º, da lei 7.347/85; 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08 e, demais normas aplicáveis à espécie.
 ORIGEM: Notícia de fato nº 161/2015 - 4ª PJ/PSO/TO.
 FATO (S) EM APURAÇÃO: Apurar desvio de erbas públicas pelo Diretor e Tesoureiro do Colégio Estadual Darcy Ribeiro de Pugmil/TO.
 INVESTIGADO: Antônio Carlos Coelho Neves e Alex Mendes Miranda.
 LOCAL E DATA DA AUTUAÇÃO: Paraíso do Tocantins, 15 de dezembro de 2015.

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PORTO NACIONAL**AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2016
EDITAL E REGULAMENTO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins, pela Promotora de Justiça signatária, avisa ao público, sociedade civil, instituições públicas, privadas e demais interessados que no dia 19 de fevereiro de 2016, às 8hs00min, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Silvanópolis - TO, será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade de colher informações da população sobre as condições atuais do acesso e da qualidade da atenção básica naquele município.

A audiência pública terá o seguinte roteiro e regulamento:

a) a coordenação dos trabalhos caberá à Promotora de Justiça Márcia Mirele Stefanello Valente, que, ao realizar a abertura explicará a finalidade da audiência;

b) as autoridades públicas convidadas terão o tempo máximo de 05 (cinco) minutos, cada uma para se posicionarem sobre o tema da audiência;

c) os representantes das instituições especialmente convidadas terão o tempo máximo de 05 (cinco) minutos para se manifestarem acerca da temática da audiência;

d) as organizações sociais participantes da audiência, por meio de um representante, terão o tempo máximo de 05 (cinco) minutos para aduzirem os motivos e as razões de seus posicionamentos sobre a questão tratada na audiência;

e) a critério da coordenação, consoante a disponibilidade de tempo, será facultada a palavra, por prazo máximo de 03 minutos, a membros de entidades representativas, instituições ou personalidades para se manifestarem sobre o assunto da audiência ou fazerem perguntas para uma das autoridades convidadas ou convidados especiais. O pedido de inscrição para fazer uso da palavra deverá ser feito à coordenação antes do início da audiência;

f) as autoridades e convidados terão o tempo máximo de 02 minutos para suas considerações finais;

g) os casos omissos serão resolvidos pela coordenação.

Publique-se.

Porto Nacional - TO, 19 de janeiro de 2016.

Márcia Mirele Stefanello Valente
Promotora de Justiça

**AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016
EDITAL E REGULAMENTO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins, pela Promotora de Justiça signatária, avisa ao público, sociedade civil, instituições públicas, privadas e demais interessados que no dia 29 de fevereiro de 2016, às 13hs30min, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho de Nazaré - TO, será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade de colher informações da população sobre as condições atuais do acesso e da qualidade da atenção básica naquele município.

A audiência pública terá o seguinte roteiro e regulamento:

a) a coordenação dos trabalhos caberá à Promotora de Justiça Márcia Mirele Stefanello Valente, que, ao realizar a abertura explicará a finalidade da audiência;

b) as autoridades públicas convidadas terão o tempo máximo de 05 (cinco) minutos, cada uma para se posicionarem sobre o tema da audiência;

c) os representantes das instituições especialmente convidadas terão o tempo máximo de 05 (cinco) minutos para se manifestarem acerca da temática da audiência;

d) as organizações sociais participantes da audiência, por meio de um representante, terão o tempo máximo de 05 (cinco) minutos para aduzirem os motivos e as razões de seus posicionamentos sobre a questão tratada na audiência;

e) a critério da coordenação, consoante a disponibilidade de tempo, será facultada a palavra, por prazo máximo de 03 minutos, a membros de entidades representativas, instituições ou personalidades para se manifestarem sobre o assunto da audiência ou fazerem perguntas para uma das autoridades convidadas ou convidados especiais. O pedido de inscrição para fazer uso da palavra deverá ser feito à coordenação antes do início da audiência;

f) as autoridades e convidados terão o tempo máximo de 02 minutos para suas considerações finais;

g) os casos omissos serão resolvidos pela coordenação.

Publique-se.

Porto Nacional - TO, 19 de janeiro de 2016.

Márcia Mirele Stefanello Valente
Promotora de Justiça

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2016 EDITAL E REGULAMENTO

O Ministério Público do Estado do Tocantins, pela Promotora de Justiça signatária, avisa ao público, sociedade civil, instituições públicas, privadas e demais interessados que no dia 11 de fevereiro de 2016, às 13hs00min, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Oliveira de Fátima - TO, será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade de colher informações da população sobre as condições atuais do acesso e da qualidade da atenção básica naquele município.

A audiência pública terá o seguinte roteiro e regulamento:

a) a coordenação dos trabalhos caberá à Promotora de Justiça Márcia Mirele Stefanello Valente, que, ao realizar a abertura explicará a finalidade da audiência;

b) as autoridades públicas convidadas terão o tempo máximo de 05 (cinco) minutos, cada uma para se posicionarem sobre o tema da audiência;

c) os representantes das instituições especialmente convidadas terão o tempo máximo de 05 (cinco) minutos para se manifestarem acerca da temática da audiência;

d) as organizações sociais participantes da audiência, por meio de um representante, terão o tempo máximo de 05 (cinco) minutos para aduzirem os motivos e as razões de seus posicionamentos sobre a questão tratada na audiência;

e) a critério da coordenação, consoante a disponibilidade de tempo, será facultada a palavra, por prazo máximo de 03 minutos, a membros de entidades representativas, instituições ou personalidades para se manifestarem sobre o assunto da audiência ou fazerem perguntas para uma das autoridades convidadas ou convidados especiais. O pedido de inscrição para fazer uso da palavra deverá ser feito à coordenação antes do início da audiência;

f) as autoridades e convidados terão o tempo máximo de 02 minutos para suas considerações finais;

g) os casos omissos serão resolvidos pela coordenação.

Publique-se.

Porto Nacional - TO, 19 de janeiro de 2016.

Márcia Mirele Stefanello Valente
Promotora de Justiça

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2016 EDITAL E REGULAMENTO

O Ministério Público do Estado do Tocantins, pela Promotora de Justiça signatária, avisa ao público, sociedade civil, instituições públicas, privadas e demais interessados que no dia 15 de fevereiro de 2016, às 13hs30min, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Nacional - TO, será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade de colher informações da população sobre as condições atuais do acesso e da qualidade da atenção básica naquele município.

A audiência pública terá o seguinte roteiro e regulamento:

a) a coordenação dos trabalhos caberá à Promotora de Justiça Márcia Mirele Stefanello Valente, que, ao realizar a abertura explicará a finalidade da audiência;

b) as autoridades públicas convidadas terão o tempo máximo de 05 (cinco) minutos, cada uma para se posicionarem sobre o tema da audiência;

c) os representantes das instituições especialmente convidadas terão o tempo máximo de 05 (cinco) minutos para se manifestarem acerca da temática da audiência;

d) as organizações sociais participantes da audiência, por meio de um representante, terão o tempo máximo de 05 (cinco) minutos para aduzirem os motivos e as razões de seus posicionamentos sobre a questão tratada na audiência;

e) a critério da coordenação, consoante a disponibilidade de tempo, será facultada a palavra, por prazo máximo de 03 minutos, a membros de entidades representativas, instituições ou personalidades para se manifestarem sobre o assunto da audiência ou fazerem perguntas para uma das autoridades convidadas ou convidados especiais. O pedido de inscrição para fazer uso da palavra deverá ser feito à coordenação antes do início da audiência;

f) as autoridades e convidados terão o tempo máximo de 02 minutos para suas considerações finais;

g) os casos omissos serão resolvidos pela coordenação.

Publique-se.

Porto Nacional - TO, 19 de janeiro de 2016.

Márcia Mirele Stefanello Valente
Promotora de Justiça

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2016 EDITAL E REGULAMENTO

O Ministério Público do Estado do Tocantins, pela Promotora de Justiça signatária, avisa ao público, sociedade civil, instituições públicas, privadas e demais interessados que no dia 17 de fevereiro de 2016, às 13hs30min, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Monte do Carmo - TO, será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade de colher informações da população sobre as condições atuais do acesso e da qualidade da atenção básica naquele município.

A audiência pública terá o seguinte roteiro e regulamento:

a) a coordenação dos trabalhos caberá à Promotora de Justiça Márcia Mirele Stefanello Valente, que, ao realizar a abertura explicará a finalidade da audiência;

b) as autoridades públicas convidadas terão o tempo máximo de 05 (cinco) minutos, cada uma para se posicionarem sobre o tema da audiência;

c) os representantes das instituições especialmente convidadas terão o tempo máximo de 05 (cinco) minutos para se manifestarem acerca da temática da audiência;

d) as organizações sociais participantes da audiência, por meio de um representante, terão o tempo máximo de 05 (cinco) minutos para aduzirem os motivos e as razões de seus posicionamentos sobre a questão tratada na audiência;

e) a critério da coordenação, consoante a disponibilidade de tempo, será facultada a palavra, por prazo máximo de 03 minutos, a membros de entidades representativas, instituições ou personalidades para se manifestarem sobre o assunto da audiência ou fazerem perguntas para uma das autoridades convidadas ou convidados especiais. O pedido de inscrição para fazer uso da palavra deverá ser feito à coordenação antes do início da audiência;

f) as autoridades e convidados terão o tempo máximo de 02 minutos para suas considerações finais;

g) os casos omissos serão resolvidos pela coordenação.

Publique-se.

Porto Nacional - TO, 19 de janeiro de 2016.

Márcia Mirele Stefanello Valente
Promotora de Justiça

**AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2016
EDITAL E REGULAMENTO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins, pela Promotora de Justiça signatária, avisa ao público, sociedade civil, instituições públicas, privadas e demais interessados que no dia 19 de fevereiro de 2016, às 14hs00min, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Ipueiras - TO, será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade de colher informações da população sobre as condições atuais do acesso e da qualidade da atenção básica naquele município.

A audiência pública terá o seguinte roteiro e regulamento:

a) a coordenação dos trabalhos caberá à Promotora de Justiça Márcia Mirele Stefanello Valente, que, ao realizar a abertura explicará a finalidade da audiência;

b) as autoridades públicas convidadas terão o tempo máximo de 05 (cinco) minutos, cada uma para se posicionarem sobre o tema da audiência;

c) os representantes das instituições especialmente convidadas terão o tempo máximo de 05 (cinco) minutos para se manifestarem acerca da temática da audiência;

d) as organizações sociais participantes da audiência, por meio de um representante, terão o tempo máximo de 05 (cinco) minutos para aduzirem os motivos e as razões de seus posicionamentos sobre a questão tratada na audiência;

e) a critério da coordenação, consoante a disponibilidade de tempo, será facultada a palavra, por prazo máximo de 03 minutos, a membros de entidades representativas, instituições ou personalidades para se manifestarem sobre o assunto da audiência ou fazerem perguntas para uma das autoridades convidadas ou convidados especiais. O pedido de inscrição para fazer uso da palavra deverá ser feito à coordenação antes do início da audiência;

f) as autoridades e convidados terão o tempo máximo de 02 minutos para suas considerações finais;

g) os casos omissos serão resolvidos pela coordenação.

Publique-se.

Porto Nacional - TO, 19 de janeiro de 2016.

Márcia Mirele Stefanello Valente
Promotora de Justiça

**AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2016
EDITAL E REGULAMENTO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins, pela Promotora de Justiça signatária, avisa ao público, sociedade civil, instituições públicas, privadas e demais interessados que no dia 24 de fevereiro de 2016, às 13hs30min, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Fátima - TO, será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade de colher informações da população sobre as condições atuais do acesso e da qualidade da atenção básica naquele município.

A audiência pública terá o seguinte roteiro e regulamento:

a) a coordenação dos trabalhos caberá à Promotora de Justiça Márcia Mirele Stefanello Valente, que, ao realizar a abertura explicará a finalidade da audiência;

b) as autoridades públicas convidadas terão o tempo máximo de 05 (cinco) minutos, cada uma para se posicionarem sobre o tema da audiência;

c) os representantes das instituições especialmente convidadas terão o tempo máximo de 05 (cinco) minutos para se manifestarem acerca da temática da audiência;

d) as organizações sociais participantes da audiência, por meio de um representante, terão o tempo máximo de 05 (cinco) minutos para aduzirem os motivos e as razões de seus posicionamentos sobre a questão tratada na audiência;

e) a critério da coordenação, consoante a disponibilidade de tempo, será facultada a palavra, por prazo máximo de 03 minutos, a membros de entidades representativas, instituições ou personalidades para se manifestarem sobre o assunto da audiência ou fazerem perguntas para uma das autoridades convidadas ou convidados especiais. O pedido de inscrição para fazer uso da palavra deverá ser feito à coordenação antes do início da audiência;

f) as autoridades e convidados terão o tempo máximo de 02 minutos para suas considerações finais;

g) os casos omissos serão resolvidos pela coordenação.

Publique-se.

Porto Nacional - TO, 19 de janeiro de 2016.

Márcia Mirele Stefanello Valente
Promotora de Justiça

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA ao senhor J.M.S.J e eventuais interessados do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2015/4435, autuada a partir de denúncia, datada de 10.10.2005, a qual relata, em suma, que passou dentro das vagas no concurso municipal de Palmas para o cargo de odontólogo, no entanto até a data da denúncia não foi nomeado. Da análise das informações o tipo de pretensão material pleiteada pelo representante, trata-se de direito individual disponível e a data da denúncia e a análise da presente reclamação já se passaram mais de 10 anos, sendo que a Prefeitura de Palmas no ano 2013 já realizou até mesmo outro concurso público, restando prejudicada a presente representação. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, a ser dirigido a esta Promotoria, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 26 de janeiro de 2016.

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA a senhora N. A. C e eventuais interessados do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2015/4445, autuada a partir de informações encaminhadas pela Junta de Conciliação e Julgamento de Miracema, contendo cópias da reclamação trabalhista julgada pela Justiça do Trabalho de ex-servidora, tendo sido o Estado condenado ao pagamento do FGTS do período trabalhado pelo contratado. Da análise das informações apesar de irregular a contratação da referida servidora, esta efetivamente prestou serviços à Administração, não caracterizando lesão aos cofres públicos os vencimentos que lhe foram pagos. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, a ser dirigido a esta Promotoria, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 26 de janeiro de 2016.

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2015/4599, autuada a partir de denúncia anônima, datada de 23.08.06, na qual o representante alega, em suma, que a Secretaria Estadual da Saúde está cedendo recursos humanos e repassando recursos financeiros, através de convênio, para o hospital privado do município de Pium. Da análise da denúncia apresentada, esta não aponta fato determinado e preciso, que indique a malversação de recursos públicos por parte dos agentes públicos, a representação relata possível desvio de recursos da saúde para hospital privado no município de Pium, não delatando eventuais irregularidades praticadas pelos representados, mas mera consulta de fiscalização administrativa. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, a ser dirigido a esta Promotoria, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 26 de janeiro de 2016.

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA ao Sindicatos dos Agentes Comunitários de Saúde de Palmas-TO, do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2015/4709, autuada a partir do Ofício nº 341/2006 do Procurador do Trabalho, encaminhando a representação do Sindicato Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde de Palmas, noticiando a desnecessidade da contratação de contratos temporários para o cargo de agente comunitário, sendo que o município de Palmas já tem uma demanda necessária para atuar. Da análise da representação, verifica-se que os fatos descritos já perderam o objeto, na medida em que já se passaram mais de 9 anos da data do fato, restando prejudicado a tomada de providência, por meio de ação civil pública, com objetivo de anular o ato inquinado, mormente que o quadro fático, em tela, já se encontra superada em razão do concurso público no Município de Palmas no ano de 2013. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, a ser dirigido a esta Promotoria, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 26 de janeiro de 2016.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 - PROCESSO Nº 2015.037**

Objeto: Contratação de empresa para Revitalização da Praça Salviano Barbosa e Praça São Miguel no município de Almas-TO, contrato de repasse nº 1016969-87/2014/Ministério do Turismo.

Realizado dia e horas: 17/12/2015 às 09:00hs.

Empresa Ganhadora: Construtora e Serralheria Gurgueia Ltda-Me, CNPJ Nº 07.822.476/0001-57.

Valor da Proposta Ganhadora: R\$ 429.839,74 (Quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Almas - TO, 18 de Dezembro de 2015.

Herbert Rufo Barbosa
Presidente da CPL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 - PROCESSO Nº 2015.037**

Objeto: Contratação de empresa para Revitalização da Praça Salviano Barbosa e Praça São Miguel no município de Almas-TO, contrato de repasse nº 1016969-87/2014/Ministério do Turismo, Realizado às 09:00hs do dia 17/12/2015, Considerando o relatório de julgamento da Comissão Permanente de Licitações e parecer jurídico, RESOLVO HOMOLOGAR o resultado da presente licitação a empresa vencedora: Construtora e Serralheria Gurgueia Ltda-Me, CNPJ Nº 07.822.476/0001-57, que venceu o certame modalidade Tomada de Preços nº 001/2015. Valor Global de R\$ 429.839,74 (Quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Almas - TO, em 23 de dezembro de 2015.

LEONARDO SETTE CINTRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 - PROCESSO Nº 2015.037**

Contrato nº 001/2016.

Contratante: Município de Almas-TO, CNPJ sob o nº 01.138.551/0001-89
Contratada: Construtora e Serralheria Gurgueia Ltda-Me, CNPJ Nº 07.822.476/0001-57

Objeto: Revitalização da Praça Salviano Barbosa e Praça São Miguel no município de Almas-TO, contrato de repasse nº 1016969-87/2014/Ministério do Turismo.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Dotação: 15.451.0507.1.085 - Construção, Ampliação e Revitalização de Praças e Jardins - 44.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 3071 / 10
Valor: R\$ 429.839,74 (Quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 04/01/2016.

Signatários: Leonardo Sette Cintra pela Contratante e José Turene Marques pela contratada.

Iris Alves dos Santos
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo: Nº 012/2014

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Objeto da Licitação: Contratação de Serviços de Consultoria para o gerenciamento do SICONV, elaboração de planos de trabalhos, acompanhamento de projetos e convênios e assessoria junto a Comissão de Licitação no município de Aparecida do Rio Negro - TO

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO.

Contratada: IDEIA SERVIÇOS PÚBLICOS E EMPRESARIAL LTDA - ME - CNPJ: 19.276.668/0001-94

Data do Aditivo: 28/12/2015

Vigência: 28/12/2015 a 28/12/2016.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. artigo 61

**PREGÃO PRESENCIAL - Nº 001/2016
REGISTRO DE PREÇO - 001/2016**

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO torna público que fará realizar no dia 05 de Fevereiro de 2016 às 10h na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo Menor Preço por Item, visando o Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar no Município de Aparecida do Rio Negro - TO, para o ano letivo de 2016. O edital poderá ser retirado na Prefeitura ou solicitado no e-mail: cplaparecidadorionegro@gmail.com.

Aparecida do Rio Negro - TO, 21 de Janeiro de 2016.

Patrícia Fernandes Leal Coelho
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Arapoema - TO torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - dia 15 de fevereiro de 2016 às 09h00min, tipo MENOR PREÇO ITEM, visando AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE ARAPOEMA.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Arapoema - TO, 26 de Janeiro de 2016.

Divino Moraes da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo de aditivo contratual nº 02/2015; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA; Contratado AUBERANI DIAS PEREIRA; Período: 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016; Dotação Orçamentária: 04.123.4512.2.308 - manutenção do departamento contábil; elemento despesa 3.3.90.36 - outros serviços de terceiros pessoa física, Fonte 10; Referente 2º Termo aditivo ao contrato nº 16/2014; Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57.

CARMOLÂNDIA - TO, 31 de Dezembro de 2015.

Sebastião de Gois Barros
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo de aditivo contratual nº 02/2015; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA; Contratada: IARA SILVA DE SOUSA; Período: 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016; Dotação Orçamentária: 02.061.4510.2.013 - manutenção do departamento jurídico; elemento despesa 3.3.90.36 - outros serviços de terceiros pessoa física, Fonte 10; Referente 2º Termo aditivo ao contrato nº 11/2014; Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57.

CARMOLÂNDIA - TO, 31 de Dezembro de 2015.

Sebastião de Gois Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL 05/2016, Sistema de Registro de Preços, visando eventual prestação de serviço de Recarga de Toner a Laser e Cartuchos Jato de Tinta, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fundos Municipais de Assistência e Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I. Menor Preço por Item. A habilitação das licitantes dar-se-á em sessão única prevista para o dia 11/02/2016 às 08:30h na sede da Prefeitura Municipal de Colméia. Mais informações: (63) 3457-1843.

Colméia - TO, 26 de Janeiro de 2016.

Weliques Pereira Morais
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO CREDENCIAMENTO Nº 002/2016**

Credenciamento nº 002/2016 - Para Credenciamento de profissionais na área da saúde - Médico Clínico Geral, para prestação de serviços junto à Unidade Hospitalar Local e Programa Saúde da Família - PSF.
Data: 09/02/2016 às 09:00 horas
Nota: Outras informações e o Edital junto a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal Dueré/TO, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo fone: (63) 3358-1140.

Francisco G. Carvalho
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI/TO, TORNA PÚBLICO, a REPUBLICAÇÃO do Pregão Presencial Nº 033/2015 - Menor Preço Global. Realização 12/02/2016, às 15h, horário local. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TANQUE PIPA INSTALADO. Processo nº 1900/2015. Legislação: Lei 10.520/02, Lei 123/2006 e subsidiariamente Lei 8.666/93, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações. Edital e anexos disponíveis das 8h às 18h, junto à CPL na sala de Licitações e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi - TO, 25 de Janeiro de 2016.

Gerson José de Oliveira
Secretário de Infraestrutura

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 - SRP**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Por Item. Com Reserva de Cotas, dia 17/02/2016 às 09h na sala de Licitações instalada na Av. Pará, nº 1210-A, entro, CEP:77403-010, Gurupi-TO. Objeto: registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA E MASSA ASFÁLTICA CBUQ. Processo 3244/2015. Legislação: Lei 10.520/02, Lei 123/06 e 147/2014, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente Lei 8.666/93, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações. O Edital e anexos disponíveis das 8h às 18h junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi - TO, 26/01/2016.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO torna público que irá realizar licitação visando A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, GRUPO GERADOR, EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, AR-CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 002/2016 e Anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, Menor Preço Por Item. ABERTURA: 9 de fevereiro de 2016, às 09:00 hs. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser retirados das 7:00 às 13h00 horas, junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na sede da Prefeitura, Rua Firmino Lacerda, nº 25, centro, Lagoa da Confusão-TO.

Maiores informações pelo telefone: (63) 3364-1623.

Gleidson Fernandes da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016
PROCESSO Nº 011/2016**

A Prefeitura de Maurilândia do Tocantins torna público que às 10:00hs do dia 09 de Fevereiro de 2015, realizará na sede da Prefeitura, licitação para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, para o Município de Maurilândia do Tocantins - TO. O Edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura ou através do telefone nº (63) 3380-1103 durante o horário de expediente.

Leoneide Conceição Sobreira
Prefeita, aos 25/01/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo de Saúde de Oliveira de Fátima torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - dia 15 de Fevereiro de 2016 às 09:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A AQUISIÇÃO DE CAMINHONETE, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, CONFORME CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DA SAÚDE.

O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município. Maiores informações pelo fone: (63) 3335-1169, 26 de Janeiro de 2016.

Juliana Rodrigues Lopes
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
ERRATA**

Na publicação no Diário Oficial, edição nº 4.546 do dia 25/01/2016, pág. 53, no caderno de Publicação dos Municípios, na primeira coluna, onde se lê:

Data de abertura: 05 de janeiro de 2015, 09h00min.

Leia-se: Data de abertura: 05 de fevereiro de 2016, 09h00min.

Paraíso do Tocantins - TO, 22 de Janeiro de 2016.

Alailson Souza Cavalcante
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
PROC. Nº 204/2015**

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Perecíveis
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso.
CONTRATADA: W.V.B Vargas
OBJETO: Constitui objeto do presente futuros Aquisições de Gêneros Alimentícios Perecíveis para Merenda Escolar.
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 204/2015, Pregão Presencial nº 009/2015, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 372.853,60 (trezentos e setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.306.0005.2.023, Natureza da despesa: 3.3.90.30, Fonte: 0010.
SIGNATÁRIOS: Flavia Amadeu Marson e W.V.B VARGAS

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
PROC. Nº 204/2015**

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Perecíveis
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso.
CONTRATADA: SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente futuros Aquisições de Gêneros Alimentícios Perecíveis para Merenda Escolar.
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 204/2015, Pregão Presencial nº 009/2015, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 185.119,70 (cento e oitenta e cinco mil cento e dezenove reais e setenta centavos)
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.306.0005.2.023, Natureza da despesa: 3.3.90.30, Fonte: 0010.
SIGNATÁRIOS: Flavia Amadeu Marson e SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
PROC. Nº 204/2015**

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Perecíveis
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso.
CONTRATADA: R.F. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME
OBJETO: Constitui objeto do presente futuros Aquisições de Gêneros Alimentícios Perecíveis para Merenda Escolar.
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 204/2015, Pregão Presencial nº 009/2015, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 13.743,20 (treze mil setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos)
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.306.0005.2.023, Natureza da despesa: 3.3.90.30, Fonte: 0010.
SIGNATÁRIOS: Flavia Amadeu Marson e R.F. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
PROC. Nº 204/2015**

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Perecíveis
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso.
CONTRATADA: E.A ALBUQUERQUE & CIA LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente futuros Aquisições de Gêneros Alimentícios Perecíveis para Merenda Escolar.
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 204/2015, Pregão Presencial nº 009/2015, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 57.870,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e setenta reais)
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.306.0005.2.023, Natureza da despesa: 3.3.90.30, Fonte: 0010.
SIGNATÁRIOS: Flavia Amadeu Marson e E.A ALBUQUERQUE & CIA LTDA

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
PROC. Nº 204/2015**

ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios Perecíveis
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso.
CONTRATADA: SUPER KILO COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente futuros Aquisições de Gêneros Alimentícios Perecíveis para Merenda Escolar.
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 204/2015, Pregão Presencial nº 009/2015, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 37.251,00 (trinta e sete mil duzentos e cinquenta um reais)
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.306.0005.2.023, Natureza da despesa: 3.3.90.30, Fonte: 0010.
SIGNATÁRIOS: Flavia Amadeu Marson e SUPER KILO COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA DO TOCANTINS

**IV CONCURSO PÚBLICO (EDITAL Nº 001/2016)
ERRATA DO AVISO DE EDITAL**

A Comissão Especial do Concurso Público - CCEP, instituída pelo Decreto nº 002/2015, de 14 de janeiro de 2016, da lavra do Prefeito Municipal de Pindorama do Tocantins, torna público, para conhecimento dos interessados o ERRO formal no Aviso de Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.545, de 22 de janeiro de 2016, que ora se retifica:

Onde se lê: "...destinado a seleção de 60 (sessenta) vagas em cargos de provimento efetivo..."

Leia-se: "...destinado a seleção de 54 (cinquenta e quatro) vagas em cargos de provimento efetivo..."

O inteiro teor do edital está disponível na prefeitura e no site: <http://www.idescassessoria.org.br/>

Comissão Especial do Concurso Público, em Pindorama do Tocantins-TO, 23 de janeiro de 2016.

CLARA VILVANIA PEREIRA BRANQUINHO
Presidente da CCEP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Porto Alegre do Tocantins-TO, por intermédio do pregoeiro e equipe de apoio, torna público a todos interessados a PRORROGAÇÃO dos seguintes pregões:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016: Abertura no dia 02/02/2016 às 07h00min, tipo menor preço global, objetivando a contratação de serviço especializado de apoio administrativo na elaboração de propostas e gerenciamento dos convênios no portal e sistemas do Governo Federal conforme especificações constantes do anexo I do Edital.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016: Abertura no dia 02/02/2016 às 10h00min, tipo menor preço global, objetivando a contratação de serviço especializado na área de odontologia para atendimento na zona rural e zona urbana do município, conforme especificações constantes do anexo I do Edital.

O edital e seus anexos encontram-se a disposição na sala de licitações da Prefeitura Municipal, Praça Gabriel Cardoso, Centro, nº 421, Porto Alegre do Tocantins, durante horário de expediente. Informações pelos telefones: (63) 3524-1044/1080/1057.

Maylan Cardoso V. Adamante
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016

O Município de Porto Nacional - TO torna público que fará realizar no dia 29 de Fevereiro de 2016 às 08:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA tipo MAIOR OFERTA, visando ALIENAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA, NO SETOR DAS MANSÕES, MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 21 de Janeiro de 2016.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Presidente da CPL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2016

O Município de Porto Nacional - TO torna público que fará realizar no dia 29 de Fevereiro de 2016 às 09:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA tipo MAIOR OFERTA, visando ALIENAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA, NO JARDIM MADRI, DISTRITO DE LUZIMANGÜES, MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 21 de Janeiro de 2016.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Presidente da CPL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2016

O Município de Porto Nacional - TO torna público que fará realizar no dia 29 de Fevereiro de 2016 às 10:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA tipo MAIOR OFERTA, visando ALIENAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA, NO SETOR DAS MANSÕES, MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 21 de Janeiro de 2016.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Presidente da CPL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2016

O Município de Porto Nacional - TO torna público que fará realizar no dia 29 de Fevereiro de 2016 às 14:30 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MELHOR PREÇO, visando a CONCESSÃO DE ÁREA PÚBLICA ONDE ENCONTRA-SE CONSTRUÍDO UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, LOCALIZADO NO ESPAÇO LAER DA ORLA, NA AV. BEIRA RIO DO MUNICÍPIO. O edital deverá ser retirado junto ao site: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 21 de Janeiro de 2016.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2015

Considerando que foram atendidas as exigências do Ofício 067/2015, bem como as recomendações contidas no Parecer Jurídico nº 017/2015, fls. 202 a 204 da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins - TO;

Considerando as informações contidas ao Processo Pregão Presencial Registro de Preço nº 007/2015;

Considerando, por fim, a autorização da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins - TO, bem como a anuência da empresa vencedora do certame, conforme se vê;

RESOLVE:

ADERIR à Ata de Registro de Preços nº 007/2015, vinculada ao Pregão Presencial nº 007/2015 da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins - TO, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todo o acervo documentos e processos físicos em trâmite e em arquivos, guarda on-line dos documentos digitalizados, incluindo o fornecimento de *software*, para armazenamento, indexação, consulta e exportação dos documentos, de *hardware* (scanner e servidor) e de mão de obra necessária para execução dos serviços, disponibilização dos arquivos para *download* para guarda dos arquivos em banco de dados da Secretária de Finanças e Administração, o qual fora registrado em favor da empresa RAMOS E BRITO LTDA - ME, CNPJ nº 20.843.559/0001-90, perfazendo um valor total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), em conformidade com as disposições legais que regem a matéria.

A referida despesa possui adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, Classificação orçamentária, elemento de despesa e fonte.

Santa Rita do Tocantins - TO, 19 de Novembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

APREFEITURAMUNICIPALDESANTAROSADOTOCANTINS-TO torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Praça Ana Thomaz Nunes, Nº 01 - Centro - CEP 77375-000. Os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retromencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3388-1143 - Fax: (63) 3388-1181. Ou pelo e-mail: cplasantarosa@gmail.com.

PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016, PROCESSO INTERNO 003/2016, do tipo menor preço por item. Visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores adaptados para transporte escolar. Data 05/02/2016. Horário 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016, PROCESSO INTERNO 004/2016, do tipo menor preço por item. Visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores. Data 05/02/2016. Horário 11h00min.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 25 de Janeiro de 2016.

Domingos Carlos Araújo Reis
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, sito à Praça Ana Thomaz Nunes, Nº 01 - Centro - CEP 77375-000. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016, PROCESSO INTERNO 005/2016, do tipo menor preço por item. Visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data 05/02/2016. Horário 15h00min.

Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3388-1143 - Fax: (63) 3388-1181.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 25 de Janeiro de 2016.

Domingos Carlos Araújo Reis
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Tocantins comunica aos interessados que fará realizar no dia 12 de fevereiro de 2016, às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Nerina Sousa Santana, s/n, Centro, Santa Terezinha do Tocantins, Licitação Pública visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação dos serviços de Enfermagem 40 hs, Odontologia 20 hs, Psicologia - PSF 20 hs, Farmacêutico PSF 20 hs e Odontologia PSF 40 hs, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão Presencial - nº 01/2016 - FMS.

TIPO: Menor preço.

Forma e Regime de Execução: Forma Presencial - Execução Indireta. Abertura: 12 de fevereiro de 2016 às 09:30 (nove horas e trinta minutos). Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia do respectivo Edital de Pregão Presencial em até 02 (dois) dias úteis, antes da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Maiores informações poderão ser dadas no endereço supracitado, pelo telefone: (63) 3445-1115, e-mail: cpl@santaterezinha.to.gov.br de segunda a sexta-feira, no horário de expediente externo, das 08:00 (oito) às 12:00 (doze) horas.

Santa Terezinha do Tocantins - TO, 26 de Janeiro de 2016.

NERINANGELA SOUSA LIMA
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Tocantins, comunica aos interessados que fará realizar no dia 12 de fevereiro de 2016, às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Nerina Sousa Santana, s/n, Centro, Santa Terezinha do Tocantins, Licitação Pública visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação dos serviços de locação de equipamentos para laboratório, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão Presencial - nº 02/2016 - FMS.

TIPO: menor preço.

FORMA E REGIME DE EXECUCAO: Forma Presencial - Execução Indireta,

Abertura: 12 de fevereiro de 2016 às 13:00 (treze horas). Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia do respectivo Edital de Pregão Presencial em até 02 (dois) dias úteis, antes da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Maiores informações poderão ser dadas no endereço supracitado, pelo telefone: (63) 3445-1115, e-mail: cpl@santaterezinha.to.gov.br de segunda a sexta-feira, no horário de expediente externo, das 08:00 (oito) às 12:00 (doze) horas.

Santa Terezinha do Tocantins - TO, 26 de Janeiro de 2016.

NERINANGELA SOUSA LIMA
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Tocantins comunica aos interessados que fará realizar no dia 12 de fevereiro de 2016, às 14:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Nerina Sousa Santana, s/n, Centro, Santa Terezinha do Tocantins, Licitação Pública visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação dos serviços de dedetização de prédios públicos da administração municipal; do Fundo Municipal de Saúde; e o Fundo Municipal de Assistência Social, nos quantitativos definidos no termo de referência constante do edital.

Modalidade: Pregão Presencial - nº 01/2016 - PMST.

TIPO: menor preço.

FORMA E REGIME DE EXECUCAO: Forma Presencial - Execução Indireta,

Abertura: 12 de fevereiro de 2016 às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos). Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia do respectivo Edital de Pregão Presencial em até 02 (dois) dias úteis, antes da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Maiores informações poderão ser dadas no endereço supracitado, pelo telefone: (63) 3445-1115, e-mail: cpl@santaterezinha.to.gov.br de segunda a sexta-feira, no horário de expediente externo, das 08:00 (oito) às 12:00 (doze) horas.

Santa Terezinha do Tocantins - TO, 26 de Janeiro de 2016.

NERINANGELA SOUSA LIMA
Pregoeira Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Terezinha do Tocantins, através do Fundo Municipal de Assistência Social, por intermédio da Pregoeira do município, comunica aos interessados que, fará realizar no dia 12 de fevereiro de 2016, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Nerina Sousa Santana, s/n, Centro, Santa Terezinha do Tocantins, Licitação Pública visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação dos serviços de psicólogo 20 hs, e Educador Físico 20 hs, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Modalidade: Pregão Presencial - nº 01/2016 - FMAS.

TIPO: menor preço.

FORMA E REGIME DE EXECUCAO: Forma Presencial - Execução Indireta.

Abertura: 12 de fevereiro de 2016 às 08:00 (oito horas). Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia do respectivo Edital de Pregão Presencial em até 02 (dois) dias úteis antes da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Maiores informações poderão ser dadas no endereço supracitado, pelo telefone: (63) 3445-1183, e-mail: cpl@santaterezinha.to.gov.br de segunda a sexta-feira, no horário de expediente externo de 08:00 (oito) as 12:00 (doze) horas.

Santa Terezinha do Tocantins - TO, 26 de Janeiro de 2016.

NERINANGELA SOUSA LIMA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO torna público a prorrogação da Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 012/2014, com o objeto para aquisição de materiais diversos, para tender as necessidades das Secretarias do Município, realizado às 14:00 horas do dia 08 de outubro de 2014, onde chegou ao seguinte resultado: Empresa: PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ: 15.127.478/0001-54, ENDEREÇO: RUA BERNARDINO MACIEL, Nº 478, CENTRO, Paraíso do Tocantins/TO, foi a vencedora dos lotes 01 no valor de R\$ 148.924,72 (cento e quarenta e oito mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos); lote 02 no valor de R\$ 101.049,90 (cento e um mil quarenta e nove reais e noventa centavos); lote 03, no valor de R\$ 71.721,36 (setenta e um mil setecentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos); lote 04, no valor de R\$ 101.049,90 (cento e um mil quarenta e nove reais e noventa centavos); lote 05, no valor de R\$ 58.152,70 (cinquenta e oito mil cento e cinquenta e dois reais e setenta centavos); lote 06, no valor de R\$ 176.524,30 (cento e setenta e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta centavos); lote 07, no valor de R\$ 136.745,29 (cento e trinta e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos); lote 08, no valor de R\$ 656.438,69 (seiscentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos); lote 09, no valor de R\$ 58.152,70 (cinquenta e oito mil cento e cinquenta e dois reais e setenta centavos); lote 10, no valor de R\$ 136.745,29 (cento e trinta e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos); lote 11, no valor de R\$ 136.745,29 (cento e trinta e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos); lote 12, no valor de R\$ 58.152,70 (cinquenta e oito mil cento e cinquenta e dois reais e setenta centavos); lote 13, no valor de R\$ 22.648,59 (vinte e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos); lote 14, no valor de R\$ 48.468,34 (quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos); totalizando um montante no valor total de R\$ 1.911.519,77 (hum milhão novecentos e onze mil quinhentos e dezenove reais e setenta e sete centavos), com a vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Tocantínia - TO, 21 de outubro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

EXTRATOS DAS HOMOLOGAÇÕES

A Câmara Municipal de Xambioá/TO, através de sua da CPL, torna público que foi feito as Homologações dos seguintes objetos:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015:

EMPRESA: LUCIMARA SOARES DA SILVA SANTOS & CIA. LTDA.
CNPJ: 11.359.885/0001-3.
OBJETO: Prestação de serviços gráficos diversos.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.
Xambioá - TO, 12 de Agosto de 2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015:

EMPRESA: LETICIA DE SOUSA CARDOSO
CNPJ: 22.457.523/0001-02.
OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria de comunicação e marketing e realização de eventos (cerimoniais), em virtude da demanda existente.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.
Xambioá - TO, 20 de Julho de 2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015:

EMPRESA: GALINDO E SILVA LTDA - ME
CNPJ: 10.404.082/0001-93.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higienização diversos, em virtude da demanda existente.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.
Xambioá - TO, 01 de Setembro de 2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015:

EMPRESA: RODRIGO EDVARD ARAUJO SILVA - ME
CNPJ: 20.773.576/0001-07.
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente diversos, em virtude da demanda existente.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.
Xambioá - TO, 04 de Setembro de 2015.

EXTRATOS DOS CONTRATOS**CONTRATO Nº 023/2015.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ - TO.
CONTRATADA: LUCIMARA SOARES DA SILVA SANTOS & CIA. LTDA.
CNPJ: 11.359.885/0001-3.
OBJETO: Prestação de serviços gráficos diversos em virtude da demanda existente.
VALOR GLOBAL R\$: 15.000,00 (Quinze mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 12 de Agosto de 2015.

CONTRATO Nº 021/2015.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ - TO.
CONTRATADA: LETICIA DE SOUSA CARDOSO
CNPJ: 22.457.523/0001-02.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higienização diversos, em virtude da demanda existente.
VALOR TOTAL R\$: 10.000,00 (Dez mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2015.

CONTRATO Nº 024/2015.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ - TO.
CONTRATADA: GALINDO E SILVA LTDA - ME
CNPJ: 10.404.082/0001-93.
OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria de comunicação e marketing e realização de eventos (cerimoniais), em virtude da demanda existente.
VALOR TOTAL R\$: 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 de Setembro de 2015.

CONTRATO Nº 025/2015.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ - TO.
CONTRATADA: RODRIGO EDVARD ARAUJO SILVA - ME
CNPJ: 20.773.576/0001-07.
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente diversos, em virtude da demanda existente, em virtude da demanda existente.
VALOR TOTAL R\$: 10.000,00 (Dez mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 04 de Setembro de 2015.

EXTRATO DOS EDITAIS DE TOMADA DE PREÇO

A Câmara Municipal de Xambioá - TO torna público para o conhecimento dos interessados que realizará as licitações na Modalidade de Tomada de Preço nos seguintes objetos:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016: Contratação de empresa especializada para a realização de concurso público para provimento de cargos públicos e execução de processo seletivo para emprego público, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Xambioá - TO, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 12 de Fevereiro de 2016 às 10h00min.

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016: Contratação de empresa para o fornecimento de Combustíveis tipos: Gasolina comum e Óleo diesel S-10, destinados a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Xambioá - TO, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 15 de Fevereiro de 2016 às 09h00min.

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expedientes diversos, materiais de limpeza e higienização e gêneros alimentícios diversos, destinados a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Xambioá - TO, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 15 de Fevereiro de 2016 às 11h00min.

Os editais poderão ser lidos e obtidos com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias somente na sala da CPL/CMX, nos dias úteis das 07h00min às 13h00min, situada no prédio Câmara Municipal de Xambioá - TO.

Xambioá - TO, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2016.

JOSÉ JARDEL DA CRUZ ROCHA
Vereador Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 005/2016**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAMBIOÁ, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 005/2016, do tipo menor Preço GLOBAL, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura: 15/02/2016 às 08h00min, para contratação de um profissional odontólogo(a) para prestação de serviços na Unidade Móvel Odontológica, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/ Fundo Municipal de Saúde de Xambioá/TO, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. E, Qd. 08, s/nº, Setor Leste - Horário entre 07h30 às 13h30. Mais informações através do fone: (63) 3473-1597.

Xambioá - TO, 26 de Janeiro de 2016.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 006/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAMBIOÁ, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará realizando a abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 006/2016, do tipo menor Preço POR ITEM, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura 15/02/2016 às 09h00min, Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, limpeza e consumo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde no decorrer do exercício de 2016, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. E, Qd. 0,8 s/nº, Setor Leste - Horário entre 07h30 às 13h30. Mais informações através do fone: (63) 3473-1597.

Xambioá - TO, 26 de Janeiro de 2016.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

ALDISA - AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A
 ROD. TO 370 KM 100 FAZENDA CURRALINHO ZONA RURAL
 DOIS IRMÃOS - TO - CNPJ 00.148.825/0001-58 - NIRE 17 3 0000048 5

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Estamos apresentando as demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, comparativamente ao exercício encerrado em igual data de 2012, em cumprimento ao artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

ATIVO	2013	2012
Circulante		
Disponível		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.026	1.506
Total	1.026	1.506
Créditos		
Tributos a Recuperar	11.403	11.403
Total	11.403	11.403
Estoques		
Estoques Agropecuários	47.800	42.640
Total	47.800	42.640
Despesas do Exercício Seguinte		
Despesas Antecipadas	180	180
Total	180	180
Total do Ativo Circulante	60.409	55.729
Não Circulante		
Imobilizado Tangível	755.139	757.139
Intangível	538.574	807.861
Total do Ativo Não Circulante	1.293.713	1.565.000
Total do Ativo	1.354.122	1.620.729

PASSIVO	2013	2012
Circulante		
Fornecedores	143.371	120.706
Obrigações Trabalhistas	15.021	18.031
Obrigações Tributárias	9.228	9.228
Outras Obrigações	31.796	33.861
Total do Passivo Circulante	199.416	181.826
Não Circulante		
Empréstimos e Financiamentos	180.033	208.871
Parcelamentos	17.132	18.901
Total do Passivo Não Circulante	197.165	227.772
Patrimônio Líquido		
Capital Social Realizado	2.364.294	2.364.294
Reservas de Capital	305.629	305.629
Resultados Acumulados	(1.712.382)	(1.458.792)
Total do Patrimônio Líquido	957.541	1.211.131
Total do Passivo	1.354.122	1.620.729

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

	2013	2012
Receita Bruta Operacional		
(+) Receitas da Produção Pecuária/Superveniências Ativas	125.545	288.851
(-) Deduções das Receitas Brutas	0	(9.563)
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	125.545	279.288
(-) Custos de Bens e/ou Serviços Vendido	(34.175)	(47.395)
(=) Lucro Bruto	91.370	231.893

(+/-) Receitas (Despesas) Operacionais		
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(49.937)	(52.174)
(-) Despesas de Depreciação e Amortização	(293.786)	(290.323)
(-) Despesas e Receitas Financeiras	(1.237)	(21.254)
Total	(344.960)	(363.751)
(=) Prejuízo Operacional	(253.590)	(131.858)
(=) Prejuízo Antes da Tributação/Participação	(253.590)	(131.858)
(=) Prejuízo Antes da Participação/Contribuição	(253.590)	(131.858)
(=) Prejuízo do Exercício	(253.590)	(131.858)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

MUTAÇÕES	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS (PREJUÍZOS)	TOTAL
Saldo em 31.12.2011	2.217.634	280.573	(1.326.934)	1.171.273
Aumento de Capital	146.660	0	0	146.660
Créditos de Acionistas	0	25.056	0	25.056
Resultado do Exercício de 2012	0	0	(131.858)	(131.858)
Saldo em 31.12.2012	2.364.294	305.629	(1.458.792)	1.211.131
Resultado do Exercício de 2013	0	0	(253.590)	(253.590)
Saldo em 31.12.2013	2.364.294	305.629	(1.712.382)	957.541

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

	2013	2012
Atividades Operacionais		
Resultado do Exercício de 2013/2012	(253.590)	(131.858)
Depreciação e Amortizações	293.787	290.323
Baixa do Imobilizado	0	3.639
Varição de Clientes	0	105.328
Varição de Tributos a Recuperar	0	(1.342)
Varição de Adiantamentos a Fornecedores	0	36.022
Varição de Estoques Agropecuários	(5.160)	(1.600)
Varição de Despesas Antecipadas	0	1.790
Varição de Fornecedores	22.665	80.093
Varição de Obrigações Trabalhistas	(3.010)	8.893
Varição de Obrigações Tributárias	0	(13.272)
Varição de Outras Obrigações	(2.065)	24.721
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais	52.627	402.737
Atividades de Investimentos		
Aquisições do Imobilizado	(22.500)	(6.226)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimentos	(22.500)	(6.226)
Atividades de Financiamentos		
Empréstimos e Financiamentos e Parcelamentos de Longo Prazo	(30.607)	(128.370)
Outras Obrigações - Debêntures	0	(438.771)
Integralização de Capital	0	146.660
Créditos de Acionistas	0	25.056
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamentos	(30.607)	(395.425)
Redução/Aumento Líquido no Caixa e Equivalente - Caixa	(480)	1.086
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa em 2012/2011	1.506	420
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa em 2013/2012	1.026	1.506

DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES ADICIONADOS (DVA) PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

	2013	2012
Receitas Bruta Operacional		
(+) Receitas da Produção Pecuária/Superveniências Ativas	125.545	288.851
(-) Deduções das Receitas Brutas	0	(9.563)
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	125.545	279.288

(-) Custos de Bens e/ou Serviços Vendido	(34.175)	(47.395)
(=) Lucro Bruto	91.370	231.893
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(49.937)	(52.174)
(-) Despesas de Depreciação e Amortização	(293.786)	(290.323)
(-) Despesas e Receitas Financeiras	(1.237)	(21.254)
(=) Valor Bruto Adicionado	(344.960)	(363.751)
(=) Valor Adicionado Líquido a Disposição da Sociedade	(253.590)	(131.858)
(-) Distribuição do Valor Adicionado		
(-) Remuneração do Trabalho (Pró-Labore)	(16.272)	(14.928)
(-) Remunerações Diversas (Impostos e Taxas, Contribuições e Outros)	(3.997)	8.457
(-) Gastos Administrativos Diversos (Mat. de Expediente, Mat. de Consumo, Manutenção e Conservação de Bens e Outras Despesas)	(2.767)	(13.614)
(-) Remunerações de Serviços (Contabilidade-PJ)	(26.442)	(22.392)
(-) Outras Despesas	(229)	(4.921)
(-) Despesas de Depreciação e Amortização	(293.786)	(290.323)
(-) Despesas com Multas Rescisórias	(230)	(4.776)
(-) Gastos com Receitas e Despesas Financeiras	(1.237)	(21.254)
Total do Valor Distribuído	(344.960)	(363.751)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

NOTA 1 - A SOCIEDADE, OS OBJETIVOS E O CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 - A ALDISA AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A, é uma sociedade por ações fechada, de capital autorizado, que se rege pelo seu Estatuto e pelas disposições legais pertinentes à sociedade ou a qualquer de seus objetivos, com sede no município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado de Tocantins. A Sociedade tem por objeto a Criação de bovinos para corte, Cultivo de feijão, Reflorestamento, Agência de turismo, Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista, intermunicipal e interestadual, Aluguel de veículos sem motorista, Comércio varejista de artigos do vestuário, Comércio atacadista de artigos do vestuário, Comércio varejista de artigos de artesanato, bijuterias e souvenirs;

1.2 - As demonstrações contábeis foram elaboradas e são apresentadas de conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Regime de competência para os lançamentos contábeis e apuração de resultados
As demonstrações financeiras são elaboradas com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações.

Ativos e Passivos Circulantes - Os ativos são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Os Passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicáveis, os correspondentes encargos e as variações monetárias incorridas.

Imobilizado - É demonstrado pelo valor de custo de aquisição acrescido da correção monetária acumulada, com a depreciação calculada pelo método linear, em função da vida útil estimada dos bens.

NOTA 3 - CRÉDITOS

3.1 - CLIENTES - A Sociedade não possui saldo de Clientes neste exercício.

3.2 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR - R\$ 11.403,41 correspondentes a: saldo negativo da CSLL, PIS, COFINS e, INSS e FGTS pagos a maior ou indevidamente.

NOTA 4 - ESTOQUES AGROPECUÁRIOS

Totaliza R\$ 47.800,00, composto pelo saldo de Rebanhos de Criação

NOTA 5 - IMOBILIZADO EM USO

Totaliza R\$ 755.139,06, já deduzida a Depreciação Acumulada, assim composto:

Descrição	2012	Adição	Baixa	2013
Veículos e Utilitários	239.891	0	0	239.891
Equipamentos de Informática	3.639	0	0	3.639
Rebanho Bovino Permanente	194.039	22.500	0	216.539
Animais de Trabalho/Sela	3.994	0	0	3.994
Instalações Pecúárias	53.850	0	0	53.850
Móveis e Utensílios	6.309	0	0	6.309

Terras	20.707	0	0	20.707
Edificações e Obras Complementares	23.080	0	0	23.080
Obras de Infra-estrutura	17.482	0	0	17.482
Formação de Pastagens	402.192	0	0	402.192
Máquinas, Aparelhos Equip. e Ferramentas	2.587	0	0	2.587
Sub-Total	967.770	22.500	0	990.270
(-) Depreciação	(210.631)	(24.500)	0	(235.131)
Total	757.139	(2.000)	0	755.139

NOTA 6 - DIFERIDO

Mantido até sua total amortização e totaliza neste exercício o valor de R\$ 538.574,23, correspondente aos saldos de Encargos Financeiros sobre Debêntures Especiais, com amortização de R\$ 269.286,96 referente a 1/5 do saldo inicial da referida conta.

NOTA 7 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Totaliza R\$ 197.165,03, assim composto:
Financiamentos Bancários - Refere-se aos financiamentos contraídos junto ao BASA-Banco da Amazônia S/A com saldo no valor de R\$ 180.032,95;
Parcelamentos de Longo Prazo - Refere-se ao parcelamento de taxas de fiscalização junto a CVM com saldo no valor de R\$ 17.132,08.

NOTA 8 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Subscrito e Integralizado totaliza neste exercício o valor de R\$ 2.364.298,68, representando por 1.216.465.191 ações, sendo 67.249.255 ações ordinárias nominativas, 14.855.351 ações preferenciais nominativas Classe "A" e, 1.134.360.585 ações preferenciais nominativas Classe "B", todas sem valor nominal.

1 - CAPITAL SOCIAL				
Modalidade de Ações	Capital Social Autorizado	Capital Social Subscrito	Capital Social Integralizado	Ações Emitidas
Ordinárias	1.000.000,00	672.492,55	672.492,55	67.249.255
Pref. Classe "A"	600.000,00	148.553,51	148.553,51	14.855.351
Pref. Classe "B"	2.400.000,00	1.543.248,62	1.543.248,62	1.134.360.585
Totais	4.000.000,00	2.364.294,68	2.364.294,68	1.216.465.191

NOTA 9 - RESERVAS PARA AUMENTO DE CAPITAL - CRÉDITOS DE ACIONISTAS

Totaliza R\$ 305.629,46 e não teve aporte de recursos de acionistas neste exercício.

Dois Irmãos/TO, 27 de fevereiro de 2.014

ALBERTO MILHOMENS JUNIOR
Diretor Presidente

GILDIVAM MIRANDA MARQUES
Contador MG-041218-T/CRCTO

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Examinamos as demonstrações financeiras da ALDISA AGROPECUARIA DOIS IRMAOS S/A, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, e concluímos por emitir parecer favorável à sua aprovação pela Assembléia Geral. Determinamos que, juntamente com estas demonstrações, seja publicado o parecer da auditoria independente.

Dois Irmãos/TO, 20 de março de 2.014.

ALBERTO MILHOMENS JUNIOR
Presidente do Conselho

ALBERTO MILHOMENS DE AGUIAR
Conselheiro

LAURIZA RODRIGUES MILHOMENS
Conselheira

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Srs. Diretores e Associados da
ALDISA - AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A
Dois Irmãos do Tocantins - TO

Examinamos as demonstrações financeiras da ALDISA - AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A, levantadas em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício encerrado naquela data, assim como o resumo das principais práticas e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração Sobre as Demonstrações Financeiras

A administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade do Auditor Independente

Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em minha auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorções relevantes.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevantes nas demonstrações financeiras, independentemente de fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião da eficácia desses controles internos da Sociedade.

Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião com ressalva

Base para opinião com ressalva

Não acompanhamos a contagem física dos estoques no valor de R\$ 47.800, bem como o Inventário do Imobilizado no valor de R\$ 755.139, bem como as despesas do diferido, no valor de R\$ 538.574. Não foi possível nos satisfazermos sobre a realidade de seus saldos por meios de testes alternativos de auditoria.

Opinião com Ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para opinião com ressalva, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ALDISA AGROPECUARIA DOIS IRMÃOS S.A em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros Assuntos

O Balanço do exercício anterior fora por mim auditado, que emiti parecer com ressalva, em data de 16 de novembro de 2015, estando aqui demonstrado para fins comparativos.

Cabedelo-PB, 23 de novembro de 2015.

Manuel Nascimento da Costa
Contador CRC PB - 2510/0

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CENTRO DE ESTETICA AUTOMOTIVA PS LTDA, inscrita no CNPJ 07.733.817/0001-18, torna público que requereu à Fundação de Meio Ambiente de Palmas a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para atividade de limpeza de veículos. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97. Lei Municipal 1.011 de 04/07/01, regulamentada pelo Decreto nº 244/02.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Fiagrill Ltda, CNPJ 02.734.023/0027-94, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas com endereço na Rod. TO 050, s/n, saída para Palmas, Lote 03 do Loteamento Francisquinha, Mun. de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Kamikaze Ind. e Com. de Madeiras Ltda - Me, CNPJ: 36.986.834/0001-65, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação (LO), para Atividade Fabricação de móveis com predominância de madeira no endereço 112 Sul, Rua SE-07, Nº 38, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Taquaralto Combustíveis Ltda, CNPJ: 08.139.971/0001-29, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas-TO, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de venda de combustíveis e derivados de petróleo, com endereço à Avenida Taquarussú, Quadra 40, Lote 11, Bairro Taquaralto, CEP: 77.064-598, PALMAS/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa BER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 12.194.789/0002-29, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Porto Nacional - SEMADU/PN, as Licenças Prévia - LP, de Instalação - LI e de Operação - LO, para o parcelamento de solo urbano denominado RESIDENCIAL JARDIM MILÃO II, localizado no Distrito de Luzimangues - município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO GOIÁS LTDA, CNPJ: 38.132.296/0001-77, torna público que requereu ao NATURATINS: A Renovação da Licença de Operação para Auto posto de combustível, na Rua Floriano Peixoto, 1162 - Araguatins/TO. A empresa se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 - 237/97 - COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SAUDIBRAS AGROP EMPREEND E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 50.591.098/0001-77, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de comércio de combustíveis e derivados de petróleo, com endereço no Loteamento Água Fria, 3ª Etapa, Lote 26. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 que dispõem sobre o licenciamento Ambiental.



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TOCANTINS
Autarquia Federal criada pela Lei 4769/65

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO
Contratado: Pirâmide Engenharia LTDA-ME
CNPJ: 08.648.417/0001-77
Objeto: Contratação de prestação de serviço execução da obra de construção - sede administrativa, espaço de eventos
Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.06.07
Valor Global: R\$ 128.143,16 (cento e vinte e oito mil cento e quarenta e três reais e dezesseis centavos)
Tipo de Licitação: Tomada de Preço nº 002/2015
Assinatura: 21/01/2016
Publicação: 27/01/2016

CERTIDÃO

Certifico que o extrato de contrato referente à Tomada de Preço nº 002/2015, fora publicado no mural específico, destinado às publicações dos atos oficiais do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO, localizado na sede deste Órgão, e deverá permanecer no período de 30 (trinta) dias a contar de sua publicação, na forma exigida pelo art. 22, §3º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Palmas - TO, 25 de janeiro de 2016.